

# Projeto Transporte Aquaviário – Balsas do Lago de Furnas

Relatório de aproveitamento das contribuições  
apresentadas em sede de Consulta e Audiência Públicas

## Índice

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| 1. Introdução.....                                  | 3 |
| 2. Consulta e Audiências Públicas .....             | 3 |
| 3. Descrição geral das Contribuições .....          | 4 |
| 4. Principais contribuições e encaminhamentos ..... | 6 |
| 4.1. Jurídico .....                                 | 6 |
| 4.2. Operacional .....                              | 6 |
| 4.3. Econômico-financeiro .....                     | 7 |
| 4.4. Ambiental .....                                | 7 |
| 4.5. Externos ao projeto .....                      | 8 |
| 5. Avaliação das contribuições.....                 | 8 |
| 6. Conclusão.....                                   | 9 |

## 1. Introdução

O presente relatório contempla o sumário das análises e principais conclusões acerca dos questionamentos, comentários e solicitações (“Contribuições”) formuladas no âmbito da Consulta e das Audiências Públicas do Projeto de Concessão do Transporte Aquaviário de Balsas no Lago de Furnas, destinadas à contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada para prestação dos serviços públicos de travessia aquaviária por balsas em diversos pontos do Lago de Furnas, abrangendo municípios do seu entorno no Estado de Minas Gerais (“Projeto”).

## 2. Consulta e Audiências Públicas

A Consulta e Audiências Públicas relativas ao Projeto foram realizadas em acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.079/2004 e Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a garantir uma participação aberta da população e de todas as partes interessadas, buscando atender aos princípios de transparência e ampla publicidade na estruturação do Projeto. A partir destes eventos, foi possível identificar pontos de aprimoramentos institucionais, técnicos, comerciais, financeiros, sociais e ambientais no âmbito do Projeto, com vistas à geração de maior atratividade e competitividade ao futuro certame e o atendimento às necessidades e os anseios da população e das localidades por ele abrangidas, sempre buscando observar o interesse público. Adicionalmente, foram colhidas Contribuições dos potenciais interessados no Projeto, tais como membros de mercado, usuários dos serviços públicos em comento e demais agentes da sociedade civil porventura interessados no objeto, tendo em vista o objetivo de se estabelecer parcerias público-privadas saudáveis e duradouras que se destinem ao atendimento do melhor interesse público.

O aviso de Consulta Pública foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) na edição de 16 de setembro de 2025, respeitando o prazo legal. Foram realizadas 5 (cinco) audiências públicas cujas datas seguem abaixo:

- 13 de outubro: presencial no Município de São José da Barra;
- 14 de outubro: presencial no Município de Campo do Meio;
- 15 de outubro: presencial no Município de Três Pontas;
- 16 de outubro: presencial no Município de Campo Belo;
- 17 de outubro: Virtual.

Os Municípios que sediaram as audiências públicas foram selecionados por concentrarem travessias relevantes no contexto do Lago de Furnas, abrangendo pontos estratégicos de conexão entre margens opostas. A definição da ordem e da distribuição geográfica das sessões buscou assegurar representatividade territorial e facilitar o acesso da população de diferentes regiões da área de influência do Projeto, atendendo ao disposto no art. 55, §1º da Lei Estadual nº 25.235, de 08/05/2025. A Audiência Pública contou com apresentação institucional das informações do Projeto, abordando temas como escopo do Projeto, área de abrangência dos serviços, principais

responsabilidades e obrigações da futura concessionária, compartilhamento de riscos planejado, metas e indicadores de desempenho aplicáveis à futura concessionária. As Audiências Públicas oportunizaram a participação, oral e escrita, de quaisquer interessados e a mesa diretora respondeu aos questionamentos e contribuições realizadas.

Conforme aviso de Consulta Pública originalmente publicado no DOE, na edição de 16/09/2025, a Consulta Pública estava prevista para ocorrer no período entre 16/09/2025 e 15/10/2025, totalizando 30 dias. Entretanto, em decorrência da publicação em apenas um jornal de grande circulação nacional no dia 16/09/2025, o prazo da Consulta Pública foi estendido até o dia 19/10/2025. Todas as informações, bem como as minutas de Edital, Contrato e respectivos anexos, foram disponibilizadas nos sítios eletrônicos da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>), no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.ppp.mg.gov.br/>) e no Data Room de Minas Gerais (<https://dataroom.mg.gov.br/>) .

As contribuições foram recebidas através do e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br)

Não obstante a conclusão do recebimento de contribuições na Consulta Pública, as informações do Projeto e as minutas dos documentos editalícios seguem disponíveis nos sites supracitados.

### **3. Descrição geral das Contribuições**

O processo contou com participação relevante da população e interessados, confirmando sua relevância. Na Consulta Pública foram submetidas 32 (trinta e duas) contribuições, enquanto as Audiências Públicas contaram com a participação de 23 (vinte e três) pessoas, que trouxeram 39 (trinta e nove) contribuições, às quais foi franqueada a oportunidade de se manifestar, de acordo com o previsto no regulamento de Participação em Audiências Públicas.

Para garantia da isonomia do processo, as contribuições recebidas fora dos termos do Regulamento e do formato exigido não foram contabilizadas.

Durante as Audiências Públicas, estiveram presentes autoridades políticas, como deputados (Federais e estaduais), vereadores e prefeitos dos Municípios que compõem o Projeto, bem como representantes da sociedade civil organizada, cidadãos e representantes de classe.

A ampla e diversa participação no processo é prova de que o objetivo da Consulta e Audiências Públicas – qual seja, a de difundir conhecimento sobre o Projeto e receber eventuais manifestações dos que se sintam afetados por ele – foi atendido com sucesso. Logrou-se um alcance de diferentes perfis de interessados para a coleta de sugestões de aprimoramento do Projeto, com a finalidade de melhor se adequar aos anseios dos diversos segmentos impactados.

Ante a complexidade dos temas tratados nas manifestações apresentadas pelos contribuintes/interessados, bem como com a finalidade de permitir um mais completo entendimento e posterior aproveitamento das contribuições realizadas, além da análise sistemática, procedeu-se à separação das contribuições em categorias,



permitindo focar os temas principais, conforme os seguintes: jurídico, operacional, econômico-financeiro e ambiental. Feito isso, foi possível obter-se como resultado a seguinte distribuição das Contribuições:

- Jurídico: 22 contribuições
- Operacional: 24 contribuições
- Econômico-financeiro: 8 contribuições
- Ambiental: 1 contribuição
- Externo ao projeto ou não compete ao projeto: 16 contribuições

Ainda, para a análise detalhada das Contribuições recebidas, no intuito da ampla divulgação dos resultados obtidos com o procedimento de Consulta e Audiências Públicas, foi realizada para cada uma das categorias uma nova segmentação em subcategorias, considerando o agrupamento das Contribuições de acordo com os temas mais recorrentemente sugeridos, conforme a seguir:

- **Principais temas atinentes aos aspectos jurídicos:**
  - Inclusão no contrato de duas hipóteses justificadas de interrupção: Dificuldades de navegação por assoreamento ou nível da represa abaixo das condições necessárias para segurança da navegação;
  - Ampliação do escopo de atuação do Verificador Independente;
  - Revisão do modelo de solicitação de autorização para novas atividades geradoras de receitas acessórias;
- **Principais temas atinentes aos aspectos operacionais:**
  - Ampliação do horário dos terminais;
  - Aumento do valor estimado para manutenção preventiva e corretiva das embarcações;
  - Correção do horário do terminal de Águas Verdes;
  - Atualização do preço das balsas tipo Ferry Boat 45t;
  - Inclusão de equipe de manutenção para execução das manutenções preventivas e corretiva das embarcações;
- **Principais temas atinentes aos aspectos econômico-financeiros:**
  - Revisão do valor do Verificador Independente;
  - Isenção de tarifa para produtores rurais;
- **Principais temas atinentes às contribuições socioambientais:**

- Alteração do licenciamento ambiental.
- Principais temas que não competem ao projeto:
  - Demandas à Eletrobras;
  - Construção de pontes nas travessias.

## 4. Principais contribuições e encaminhamentos

A seguir, destacam-se alguns aspectos relevantes dos temas abordados em cada categoria, sem prejuízo das respostas individuais às Contribuições. Ressalta-se que aqui são apresentados somente os itens tidos como mais relevantes, em virtude de seu impacto no projeto e/ou da recorrência nas Contribuições, sendo que a integralidade das Contribuições e respectivas respostas constam da planilha anexa deste relatório.

### 4.1. Jurídico

- Atividades pré-autorizadas

**Contribuição** – “Diante da exposição de atividades pré-autorizadas no instrumento contratual, entende-se como inadequada a exigência para que sejam realizados encaminhamento de comprovação de que não haverá prejuízo à operação (prova negativa), pois são atividades já mapeadas como passíveis de exploração econômica pelo futuro concessionário. Sugere-se também a revisão do modelo de solicitação de autorização para novas atividades geradoras de receitas acessórias, porque pode ocasionar engessamento na prática da operação. Salienta-se que a geração de receitas acessórias é positiva para a sustentabilidade do contrato. Assim, a concessionária deve ser incentivada a procurar receitas adicionais\acessórias, em vez de encarar rito burocrático excessivo na tentativa de aumentar as suas receitas.”

**Encaminhamento** – A sugestão foi acatada, com a exclusão da cláusula 12.2.1 do contrato.

### 4.2. Operacional

- Ampliação de horários dos terminais

**Contribuições** – Durante as audiências registraram-se algumas manifestações acerca de ampliação dos horários de alguns terminais para ajudar não só a população como aumentar o turismo na região.

**Encaminhamento** – Não acatado. Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda.

- **Valores das balsas**

**Contribuições** - Observações relacionadas ao valor de investimento previsto para aquisição das novas balsas, com questionamentos sobre os custos unitários estimados. Parte dos participantes manifestou preocupação com a compatibilidade entre o investimento projetado e as especificações técnicas apresentadas.

**Encaminhamentos** – Acatado. O valor das balsas foi atualizado, ficando em linha com o que se observa no mercado.

### 4.3. Econômico-financeiro

- **Isenções**

**Contribuições** – Durante as audiências e ao longo da Consulta Pública, registrou-se expressivo número de manifestações solicitando isenção ou redução de tarifas, especialmente voltadas à população residente nas comunidades e aos produtores rurais que dependem das travessias para o escoamento de sua produção.

**Encaminhamento** – Não acatado. Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não sendo possível, neste momento, incorporar hipóteses de gratuidade, em razão das premissas econômicas e de demanda adotadas nos estudos.

### 4.4. Ambiental

- **Alteração do licenciamento ambiental**

**Contribuição** – “A exigência de licenciamento ambiental para as travessias, tal como prevista, pode inviabilizar o projeto, gerando custos elevados e prazos incertos que não guardam proporcionalidade com a natureza da atividade. Ressaltamos que em estados como São Paulo e Pará essa exigência não existe, uma vez que a atividade de travessia por balsa é reconhecida como de impacto ambiental praticamente nulo, por não implicar supressão de vegetação, dragagem ou intervenções estruturais permanentes. A imposição de licenciamento, sem diretrizes claras, cria insegurança para os licitantes e pode resultar em contestações jurídicas e até falta de competitividade no certame, prejudicando o próprio interesse público.”

**Encaminhamentos** – Acatado. Após avaliação junto ao órgão ambiental competente, as travessias por balsa foram enquadradas na modalidade de licenciamento ambiental corretivo e simplificado (RAS), considerando tratar-se de regularização de estruturas e operações já existentes, sem implantação de novas intervenções. A exigência

decorre da legislação ambiental vigente em Minas Gerais, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, a Lei Estadual nº 21.972/2016 e o Decreto Estadual nº 47.749/2019, que estabelecem a obrigatoriedade de regularização de atividades potencialmente poluidoras, inclusive em Áreas de Preservação Permanente (APPs). A licença ambiental corretiva é indispensável, pois aborda o passivo ambiental gerado pela implantação e operação das estruturas das balsas. O Decreto Estadual nº 47.749/2019 reforça que qualquer intervenção em áreas de uso restrito, como APPs, está sujeita a sanções administrativas, mesmo que não envolva supressão de vegetação.

#### 4.5. Externos ao projeto

- **Construção de pontes para travessias**

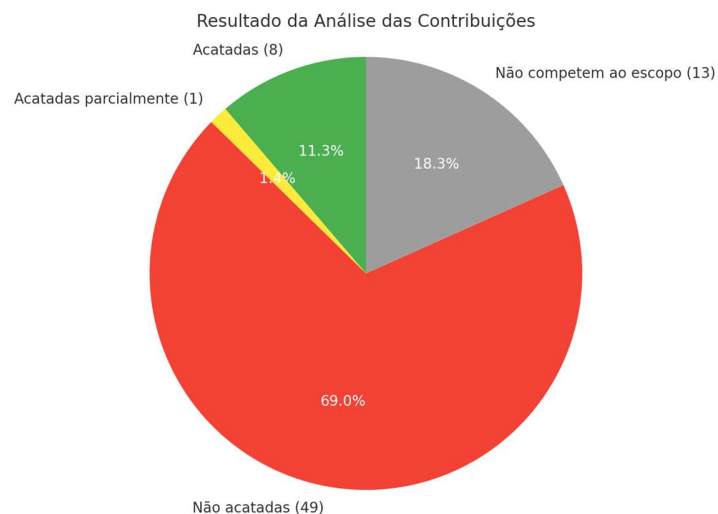
**Contribuições** - Durante as audiências e no período de consulta pública, foram registradas diversas manifestações sugerindo a construção de pontes em algumas travessias atualmente operadas por balsas. Os participantes argumentaram que, em determinados trechos, uma ligação rodoviária fixa poderia representar maior agilidade, segurança e integração regional.

**Encaminhamentos** - As equipes técnicas registraram as sugestões, destacando, contudo, que tais intervenções extrapolam o escopo deste projeto de concessão, voltado especificamente à modernização e operação do sistema aquaviário existente.

### 5. Avaliação das contribuições

Todas as Contribuições foram analisadas por diversos técnicos, consultores e por equipes multidisciplinares da SEINFRA e CODEMGE, que se debruçaram sobre o assunto e aprofundaram os estudos, com o intuito de aprimorar a modelagem original, à luz das questões apresentadas pelos interessados.

A seguir será apresentada a quantidade de Contribuições acatadas, acatadas parcialmente e não acatadas. Isso não significa, entretanto, que as Contribuições não acolhidas não tenham sido analisadas. Todas as Contribuições levaram as equipes a refletirem e reanalisar aspectos do Projeto, além de promover diversos ajustes nos documentos finais que serão publicados com base, justamente, nos aspectos apontados pelos contribuintes. Importante destacar que os diversos pleitos foram estudados, considerando as premissas técnicas, sociais, ambientais e jurídicas adotadas, bem como as diretrizes e os objetivos definidos para o Projeto.



## 6. Conclusão

Com a análise das contribuições realizadas para o Projeto e seu profundo tratamento pela Administração Pública, é possível perceber tanto a ampla participação, com Contribuições advindas dos mais diferentes segmentos da sociedade, quanto a abertura do Governo do Estado de Minas Gerais para a análise, reflexão e acolhimento das contribuições que se mostraram como condutoras do interesse público subjacente à futura concessão, bem como a utilidade de tal procedimento para o melhor delineamento do objeto a ser concedido e seu regramento contratual.

Essa ferramenta de transparência, de forma bem-sucedida, demonstrou ser importante canal de interação entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a sociedade para o aprimoramento do Projeto.

No anexo a seguir, serão detalhadas as respostas para cada contribuição recebida na Consulta Pública, com a descrição do objeto e da resposta conferida a cada uma delas.

Importante notar que o presente relatório se limita a indicar as principais alterações decorrentes do processo de Consulta e Audiências Públicas, e não inclui outros ajustes realizados após evolução e amadurecimento do Projeto.

## Anexo I – Tabela de Contribuições e Encaminhamentos da Consulta Pública

| Nº | Documento | Item | Contribuição                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Posicionamento                | Resposta a ser publicada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | -         | -    | Isso quer dizer que vamos continuar pagando pra ir e voltar de Delfinópolis?                                                                                                                                                                                                                                           | Referente ao Projeto de Ponte | O trecho mencionado faz parte do escopo do projeto Lote 12: Ponte Delfinópolis-Cássia. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que encaminhe sua sugestão para a equipe responsável, no endereço de e-mail <a href="mailto:ponte@infraestrutura.mg.gov.br">ponte@infraestrutura.mg.gov.br</a>                                                         |
| 2  | -         | -    | O preço da travessia é caro e a questão de horários pra uns é até 18 pra outros até 19 e pra outros qualquer horário!                                                                                                                                                                                                  | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado e os valores para veículos estão menores ou iguais aos que vinham sendo praticados. Sobre a questão do horário, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda. |
| 3  | -         | -    | Muito caro a travessia da balsa que liga o porto dos Mendes de nepomuceno ao porto dos Mendes que liga campo belo                                                                                                                                                                                                      | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado. No caso específico do Porto de Mendes a tarifa por carro que hoje é de R\$ 27,30 passará a ser de R\$ 15,00.                                                                                                                                                        |
| 4  | -         | -    | Considero que é o pedágio mais caro do país. Para travessia de trecho do lago de Furnas (uns 5 minutos) é cobrado R\$32,00.                                                                                                                                                                                            | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado e os valores para veículos estão menores ou iguais aos que vinham sendo praticados.                                                                                                                                                                                  |
| 5  | -         | -    | A minha reclamação é em relação ao preço prático na travessia Mendes (entre Campo Belo e Nepomuceno) a prefeitura de Campo Belo/MG terceirizou o serviço, mas como só tem uma empresa que participa o preço praticado é injusto. Na minha opinião não adianta trocar as balsas com preço pq fica inviável a travessia. | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado. No caso específico do Porto de Mendes a tarifa por carro que hoje é de R\$ 27,30 passará a ser de R\$ 15,00.                                                                                                                                                        |
| 6  | -         | -    | Gostaria de dizer que o valor está sim elevado, ainda mais se a pessoa a usar mais de 1 vez no mesmo dia ...                                                                                                                                                                                                           | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado e os valores para veículos estão menores ou iguais aos que vinham sendo praticados.                                                                                                                                                                                  |
| 7  | -         | -    | O preço está muito alto, uma vêz que as prefeituras de Nepomuceno e Campo Belo dá uma verba mensal para eles.                                                                                                                                                                                                          | Não Acatar                    | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado. No caso específico do Porto de Mendes a tarifa por carro que hoje é de R\$ 27,30 passará a ser de R\$ 15,00.                                                                                                                                                        |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | - | - | <p>A título de sugestão quando ví a matéria sobre os projetos de infraestrutura em relação as travessias sobre o Lago de Furnas, gostaria de acrescentar que, em que pese a necessidade de construção de pontes em outras regiões, se fosse construída uma ponte no Pontalete, seria muito mais interessante devido a possibilidade de interligação de 03 (três) municípios banhados pelo lago de furnas (Paraguaçu, Elói Mendes e Três Pontas). Essa região é uma das mais acessadas não somente pelo lazer, mas também pela escoação da produção do café. É praticamente o coração da produção de café pelo Sul de MG, conseguindo fazer essa ponte entre Paraguaçu, Eloi Mendes e Pontalete (Três Pontas), o caminho para a rodovia Fernão Dias acessado pela estrada Três Pontas/Nepomuceno e/ou Carmo da Cachoeira por exemplo seria de muito fácil acesso, pois não dependeria de uma volta através de Alfenas/Campos Gerais e nem de Alfenas/Três Corações.</p> <p>Sem contar que, a Estrada Três Pontas a Pontalete já está quase 100% (cem por cento) asfaltada!</p> <p>Obrigado pela oportunidade de enviar a sugestão!</p> | Não Acatar | Conforme Estudo de Demanda a travessia do Pontalete possui média de veículos da ordem de 35 por dia. Para efeitos de comparação, a travessia de Delfinópolis, onde será contemplada com a construção da Ponte, o fluxo de veículos é de 767 por dia, quase 22 vezes maior.                                                                                                  |
| 9  | - | - | "(...) Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência para melhor esclarecimento do objeto licitado."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não Acatar | Informamos que o Edital, anexos e demais documentos relativos ao projeto estão disponíveis no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais, que pode ser acessado pelo link<br><a href="https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/">https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/</a>         |
| 10 | - | - | "(...) Poderia por gentileza, nos enviar o edital e respectivos anexos."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não Acatar | Informamos que o Edital, anexos e demais documentos relativos ao projeto estão disponíveis no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais, que pode ser acessado pelo link<br><a href="https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/">https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/</a>         |
| 11 | - | - | <p>Constatamos que os valores estimados para aquisição das embarcações tipo Ferry Boat (22 m, 45 t, autopropelidas) estão substancialmente abaixo do valor de mercado. Atualmente, embarcações desse porte e especificações são comercializadas na faixa de R\$ 3 milhões/unidade, enquanto os estudos indicam valores bem inferiores. Solicitamos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Acatar     | A precificação foi realizada por meio de orçamentos apresentados pela consultoria contratada. No entanto, mais de uma empresa realizou tal apontamento, o que demanda uma maior atenção a este item. Assim, iremos avaliar e propor uma nova precificação. Com relação ao valor do edital (R\$ 2,3 MI/Balsa), o mesmo foi calculado considerando a construção das balsas em |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |   |   | esclarecimentos sobre a metodologia utilizada para precificação e eventual atualização do CapEx.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | estaleiro cedido por Furnas. Em uma segunda precificação, na qual o concessionário venha a adquirir a balsa como produto final, o valor obtido foi de R\$ 4,5 MI/Balsa. Avaliamos que este é um caminho para gerar maior segurança na precificação do Capex e um orçamento mais robusto para o projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | - | - | <p>O edital e a modelagem não deixam claro se o custo decorrente das gratuidades e cortesias será suportado. Propomos que o edital estabeleça de forma expressa que os valores correspondentes às cortesias e gratuidades sejam reembolsados pelo Estado, por meio da contraprestação mensal, garantindo previsibilidade, equilíbrio e segurança jurídica para os futuros operadores.</p> <p>integralmente pela concessionária ou se haverá reembolso pelo Estado. Considerando que tais gratuidades decorrem de política pública e decisão estatal, entendemos que o concessionário não deve assumir esse ônus, sob pena de comprometer a sustentabilidade econômico-financeira do contrato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Acatar Parcialmente | Entendemos que a demanda deve ser avaliada e a cláusula incorporada, conforme abaixo. Custo de gratuidades e cortesias serão contemplados pela concessionária, conforme expresso na cláusula 8.5 do contrato. Inclusão de cláusula informando que benefícios tarifários supervenientes serão objeto de reequilíbrio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 13 | - | - | <p>Os valores atualmente projetados para manutenção preventiva e corretiva estão manifestamente subestimados, o que pode comprometer a segurança da navegação e a disponibilidade do serviço. Uma operação contínua de balsas exige a existência de equipe técnica mínima dedicada composta por mecânico, eletricista, soldadores e veículo de apoio, além de insumos, peças de reposição e serviços especializados. A experiência acumulada em operações similares demonstra que o custo efetivo de manutenção envolvendo todas as travessias envolvidas não é inferior a R\$ 100 mil por mês, valor necessário para assegurar a regularidade, a confiabilidade e a vida útil das embarcações. Caso esse montante não seja devidamente reconhecido no modelo econômico-financeiro, haverá risco de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• redução da qualidade do serviço prestado ao usuário,</li> <li>• paralisações operacionais por falhas não solucionadas tempestivamente,</li> <li>• e requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro futuros,</li> </ul> | Não Acatar          | <p>Para a manutenção das balsas considerou-se um custo igual a 0,165% do CAPEX mensal da embarcação, conforme práticas de mercado e conforme metodologia adotada no EVTEA do Sistema de Transporte Aquaviário da Grande Florianópolis. A adoção de uma taxa fixa sobre o valor investido causa um efeito de acréscimo de valor proporcional anual, uma vez que o custo de manutenção é calculado sobre o valor histórico do investimento e não sobre o valor atualizado pela depreciação. Esse comportamento é coerente com a realidade, uma vez que se espera menos manutenção nos primeiros anos, dado que os ativos ainda serão novos, e um incremento de custos de acordo com o avanço da utilização desses ativos.</p> <p>A existência de equipe técnica para a manutenção preventiva não é obrigatória uma vez que o serviço de manutenção da embarcação não necessariamente teria que ser executado por funcionários da concessionária.</p> |



|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |   |   | <p>trazendo insegurança contratual.</p> <p>Assim, propomos a revisão imediata do OPEX para refletir custos realistas de manutenção, compatíveis com a prática de mercado e com os padrões de segurança exigidos pela Marinha do Brasil.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 14 | - | - | <p>A exigência de licenciamento ambiental para as travessias, tal como prevista, pode inviabilizar o projeto, gerando custos elevados e prazos incertos que não guardam proporcionalidade com a natureza da atividade. Ressaltamos que em estados como São Paulo e Pará essa exigência não existe, uma vez que a atividade de travessia por balsa é reconhecida como de impacto ambiental praticamente nulo, por não implicar supressão de vegetação, dragagem ou intervenções estruturais permanentes. A imposição de licenciamento, sem diretrizes claras, cria insegurança para os licitantes e pode resultar em contestações jurídicas e até falta de competitividade no certame, prejudicando o próprio interesse público.</p> <p>Por esse motivo, propomos:</p> <p>a) a exclusão da exigência de licenciamento ambiental no edital, considerando a baixa materialidade do impacto; ou, caso o Estado entenda necessário,</p> <p>b) que seja disponibilizado desde já o Termo de Referência do licenciamento ambiental, de forma a dimensionar com precisão custos e prazos envolvidos, garantindo segurança jurídica e viabilidade econômico-financeira ao contrato.</p> | <p>Acatar</p> | <p>A exigência de licenciamento ambiental para as travessias por balsa não é uma exigência discricionária do edital, mas sim um dever legal imposto pela legislação ambiental vigente no Estado de Minas Gerais, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, a Lei Estadual nº 21.972/2016 e o Decreto Estadual nº 47.749/2019.</p> <p>Ainda que as travessias apresentem baixo potencial de impacto, trata-se de atividade potencialmente poluidora, sujeita à regularização junto ao órgão ambiental competente (SEMAD/FEAM), especialmente considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocupação e operação em Área de Preservação Permanente (APP), com instalação de rampas, flutuantes e atracadouros;</li> <li>• uso contínuo de embarcações motorizadas, com potencial de emissão de efluentes oleosos e ruído; <ul style="list-style-type: none"> <li>• A necessidade de planos de controle;</li> <li>• E o fato das estruturas existentes terem sido implantada sem licenciamento prévio, caracterizando situação passível de regularização corretiva.</li> </ul> </li> </ul> <p>Desta forma a licença ambiental corretiva é indispensável, pois aborda o passivo ambiental gerado pela implantação e operação das estruturas das balsas. O Decreto Estadual nº 47.749/2019 reforça que qualquer intervenção em área de uso restrito, como APPs, está sujeita a sanções administrativas, mesmo</p> |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            | <p>quando não há supressão de vegetação:</p> <p>Art. 2º, X – Intervenção ambiental: qualquer intervenção sobre a cobertura vegetal nativa ou sobre área de uso restrito, ainda que não implique supressão de vegetação.</p> <p>Art. 13 – A possibilidade de regularização, por meio da obtenção da autorização para intervenção ambiental corretiva, não desobriga o órgão ambiental de aplicar as sanções administrativas pela intervenção irregular. Dessa forma, o licenciamento ambiental corretivo é o instrumento legal e técnico adequado para promover a regularização da atividade, garantir a segurança jurídica da operação e prevenir novas autuações ambientais. É importante destacar que após avaliação junto ao órgão ambiental, foi realizado enquadramento do licenciamento para o modelo simplificado Relatório Ambiental Simplificado (RAS), unificado por empreendedor, e que não implica na interrupção da operação, podendo ser conduzido em paralelo à concessão, mediante Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a SEMAD.</p> |
| 15 | - | - | <p>O edital prevê reajuste anual da contraprestação, mas não contempla um índice específico para acompanhar a variação do combustível, que é comprovadamente o principal insumo e maior custo operacional em serviços de travessia. A ausência desse parâmetro compromete a modicidade tarifária e gera elevado risco de desequilíbrio econômico-financeiro, visto que oscilações no preço do diesel têm impacto imediato e significativo na operação.</p> <p>Assim, propomos que o índice de reajuste anual incorpore um componente específico vinculado à variação do combustível (por exemplo, IPCA + variação do diesel da ANP). Esse ajuste garantirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• previsibilidade financeira para concessionários e poder</li> </ul> | Não Acatar | <p>O combustível corresponde à uma participação pouco representativa no cômputo geral dos custos operacionais, somando cerca de 4% do total.</p> <p>Sendo assim, o impacto potencial é considerado marginal e não justifica, sob a ótica da gestão de custos, o acolhimento da contribuição. Isto é reforçado pela análise de benchmark - documento disponível em &lt;<a href="https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/00-CONTRATO.pdf">https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/06/00-CONTRATO.pdf</a>&gt;.</p> <p>Recomendamos, portanto, a manutenção do reajuste via IPCA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |   |   | <p>concedente,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• continuidade do serviço sem necessidade de pedidos recorrentes de reequilíbrio,</li> <li>• e maior atratividade do certame, reduzindo a percepção de risco pelos investidores.</li> </ul> <p>Sem essa adequação, o contrato tende a gerar conflitos e pleitos de reequilíbrio ao longo de sua vigência, o que contraria a segurança jurídica desejada em projetos de PPP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16 | - | - | <p>O edital e os estudos indicam estimativas de arrecadação por travessia. Entretanto, não há previsão clara de mecanismo de proteção em caso de queda abrupta da demanda, cenário que pode inviabilizar financeiramente a operação e comprometer a continuidade do serviço. É importante que o contrato preveja um gatilho de intervenção do Estado: caso a demanda real caia além de um limite preestabelecido (por exemplo, queda superior a 10% em relação à projeção do estudo de demanda), o poder concedente deve complementar financeiramente a operação, de forma automática e objetiva, para recompor o equilíbrio econômico-financeiro.</p> <p>Tal medida garante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• continuidade do serviço público essencial em benefício da população;</li> <li>• segurança contratual para concessionários e financiadores;</li> </ul> | Não Acatar | <p>Informamos que, considerando o alagamento da região, e considerando que o transporte por travessias representa o principal meio de acesso à maioria dos municípios incluídos no projeto, não foi identificada uma elasticidade na demanda que justifique a criação de um mecanismo de compartilhamento desse risco entre as partes. Entretanto, ressaltamos que os eventos extremamente imprevisíveis e de consequências incalculáveis poderão ser enquadrados como casos fortuitos ou de força maior, nos termos da cláusula 25.2.vi da minuta de contrato.</p> |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 | - | - | <p>O edital prevê, em seus anexos, a utilização de indicadores de desempenho e aplicação de penalidades à concessionária. Entretanto, observamos que não há clareza suficiente sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quais indicadores serão efetivamente monitorados (ex.: disponibilidade da frota, tempo médio de espera dos usuários, cumprimento da tabela de horários, índice de acidentes, satisfação do usuário).</li> <li>• Como será feita a aferição desses indicadores: se haverá sistemas informatizados integrados, auditorias externas ou relatórios periódicos.</li> <li>• Quais serão as metas e margens de tolerância aceitáveis antes da aplicação de penalidades, evitando subjetividade ou arbitrariedade na fiscalização.</li> <li>• Qual a periodicidade de monitoramento e avaliação, e como os resultados impactarão a contraprestação ou eventual reequilíbrio do contrato.</li> <li>• Papel e autonomia do Verificador Independente, previsto no edital, na validação das informações.</li> </ul> <p>Ressaltamos que, em contratos de PPP, indicadores mal definidos podem gerar insegurança jurídica e litígios, reduzindo a atratividade do certame. Dessa forma, propomos que o edital e seus anexos detalhem com precisão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lista completa dos indicadores de desempenho obrigatórios, relacionados à operação, manutenção, segurança e atendimento ao usuário.</li> <li>2. Critérios objetivos de mensuração e de apuração de resultados, com definição de metas claras e metas progressivas (se for o caso).</li> <li>3. Metodologia de aplicação de penalidades (valores, escalonamento, prazos de defesa), assegurando proporcionalidade entre a infração e a sanção.</li> <li>4. Participação do concessionário no processo de auditoria e acompanhamento do desempenho, garantindo transparência.</li> </ol> | Não Acatar | <p>Os temas mencionados estão contemplados no Anexo 7 da Minuta de Contrato (Indicadores de Desempenho). O referido Anexo lista os indicadores a serem monitorados pelo Poder Concedente e pelo Ente Regulador, os quais serão integralmente fiscalizados por meio de relatórios periódicos.</p> <p>Conforme dispõe o item 3 do Anexo 7, os relatórios mensais deverão ser elaborados pela Concessionária e revisados pelo Verificador Independente. O Verificador Independente, por sua vez, deverá emitir o relatório anual consolidado a cada 12 (doze) meses. O Contrato também prevê expressamente os mecanismos de participação e defesa da concessionária nos processos de aferição dos indicadores de desempenho, bem como no processo de aplicação de penalidades.</p> |
|----|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | - | - | <p>O relatório de modelagem contempla custos de seguros, mas o edital não especifica quais modalidades mínimas deverão ser contratadas pela concessionária. A ausência de parâmetros objetivos pode gerar interpretações divergentes, insegurança jurídica e até insuficiência de cobertura em caso de sinistro.</p> <p>Considerando a natureza da atividade e os riscos envolvidos, entendemos ser indispensável que o edital estabeleça de forma expressa os seguros obrigatórios mínimos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seguro de casco e máquinas: proteção contra danos materiais às embarcações, motores e equipamentos de bordo;</li> <li>- Seguro de responsabilidade civil de passageiros: cobertura por acidentes pessoais, lesões ou mortes ocorridas durante a travessia;</li> </ul> <p>Cabe destacar que tais seguros representam custos significativos e, portanto, precisam estar contemplados no CapEx do projeto, assegurando que a precificação inicial reflita adequadamente a realidade e não transfira um ônus desproporcional ao concessionário durante a operação.</p> | Não Acatar | Atualmente o seguro existente no projeto é o seguro de responsabilidade civil que abrange os terceiros.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 19 | - | - | <p>Bom dia,</p> <p>Venho por meio deste solicitar informações acerca das consultas públicas, uma vez que os links disponibilizados na página: Agência Minas Gerais   Governo de Minas lança consultas públicas para projeto de travessia multimodal nos lagos de Furnas e Mascarenhas de Moraes NÃO FUNCIONAM, conforme pode ser observado na imagem abaixo:</p> <p><a href="http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2681-consulta-publica-concessao-ponte-delfinopolis-cassia">http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2681-consulta-publica-concessao-ponte-delfinopolis-cassia</a></p> <p><a href="http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2682-consulta-publica-transporte-aquaviario-balsas-do-lago-de-furnas">http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2682-consulta-publica-transporte-aquaviario-balsas-do-lago-de-furnas</a></p> <p>Diante do exposto solicito que a SEINFRA se manifeste e adote as</p>                                                                                                                                            | Não Acatar | <p>Informamos que o Edital, anexos e demais documentos relativos ao projeto estão disponíveis no Data Room do Programa de Concessões de Minas Gerais, que pode ser acessado pelo link</p> <p><a href="https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/">https://dataroom.mg.gov.br/programa-de-concessoes/transporte-aquaviario-balsas/</a></p> |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |   |   | <p>devidas providências para disponibilização de acesso pleno à consulta, inclusive com a dilação dos prazos para CONSULTA PÚBLICA, conforme determina a Lei de Concessões.</p> <p>Antecipadamente agradeço.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 20 | - | - | <p>Conforme o documento “MODELO-ECONÔMICO-FINANCEIRO”, o valor estimado para a construção de cada ferry boat é de R\$ 2.375.454,55. Entretanto, considerando as especificações e características técnicas descritas no item 1.2.2 – Especificações das Embarcações, constante na página 10 do documento “Relatório de Modelagem Operacional e Estimativa de Custo”, e adotando integralmente as exigências da NORMAM-202 da Marinha do Brasil, bem como os custos de instalação de canteiro, mão de obra especializada, materiais, vistorias de Entidades Certificadoras e da Autoridade Marítima, documentos estatutários e provas de rio, e ainda as boas práticas da construção naval, verifica-se que o valor estimado é substancialmente inferior ao custo real de mercado para uma embarcação com as características solicitadas. Dessa forma, sugerimos a revisão do valor de referência constante do modelo econômico-financeiro, de modo a adequá-lo à realidade dos custos praticados no setor naval. Para fins de referência, encaminhamos em anexo o arranjo geral de um ferry boat que atende às características e especificações previstas no edital, bem como às normas da Marinha do Brasil.</p> | <p>Acatar</p> | <p>A precificação foi realizada por meio de orçamentos apresentados pela consultoria contratada. No entanto, mais de uma empresa realizou tal apontamento, o que demanda uma maior atenção a este item. Assim, iremos avaliar e propor uma nova precificação. Com relação ao valor do edital (R\$ 2,3 MI/Balsa), o mesmo foi calculado considerando a construção das balsas em estaleiro cedido por Furnas. Em uma segunda precificação, na qual o concessionário venha a adquirir a balsa como produto final, o valor obtido foi de R\$ 4,5 MI/Balsa. Avaliamos que este é um caminho para gerar maior segurança na precificação do Capex e um orçamento mais robusto para o projeto.</p> |

|    |          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | -        | -       | <p>Em análise da planilha “MODELO-ECONÔMICO-FINANCEIRO”, na seção OPEX, observa-se a ausência de itens essenciais à manutenção das embarcações, o que pode comprometer a exequibilidade econômica do contrato ao longo do período de concessão. Não foram considerados os custos com equipe de manutenção dedicada, composta por profissionais como encarregado, eletricista, mecânico, montador naval, soldador naval, pintor e ajudantes, indispensáveis à execução das manutenções preventivas e corretivas da frota. Também não estão contemplados os custos de infraestrutura necessários à implantação e operação de um estaleiro de apoio, fundamental para a realização das docagens obrigatórias previstas em norma e demais manutenções das embarcações. Além disso, não se verificam provisões financeiras para:● Revisões periódicas dos motores e caixas reversoras (a cada 250 h, 500 h, 1000 h, 2500 h e overhauls completos);● Custos anuais de vistorias e certificações junto às entidades certificadoras e à Autoridade Marítima;● Materiais, insumos e sobressalentes necessários às intervenções programadas; Recomenda-se, portanto, a inclusão e readequação dos itens de OPEX, de forma a refletir os custos reais de operação e manutenção de uma frota de ferry boats, em conformidade com as boas práticas do setor naval e as exigências normativas da Marinha do Brasil.</p> | Não Acatar | <p>Para a manutenção das balsas considerou-se um custo igual a 0,165% do CAPEX mensal da embarcação, conforme práticas de mercado e conforme metodologia adotada no EVTEA do Sistema de Transporte Aquaviário da Grande Florianópolis. A adoção de uma taxa fixa sobre o valor investido causa um efeito de acréscimo de valor proporcional anual, uma vez que o custo de manutenção é calculado sobre o valor histórico do investimento e não sobre o valor atualizado pela depreciação. Esse comportamento é coerente com a realidade, uma vez que se espera menos manutenção nos primeiros anos, dado que os ativos ainda serão novos, e um incremento de custos de acordo com o avanço da utilização desses ativos. A existência de equipe técnica para a manutenção preventiva não é obrigatória uma vez que o serviço de manutenção da embarcação não necessariamente teria que ser executado por funcionários da concessionária.</p> |
| 22 | Contrato | 12.2.1. | <p>Diante da exposição de atividades pré-autorizadas no instrumento contratual, entende-se como inadequada a exigência para que sejam realizados encaminhamento de comprovação de que não haverá prejuízo à operação (prova negativa), pois são atividades já mapeadas como passíveis de exploração econômica pelo futuro concessionário. Sugere-se também a revisão do modelo de solicitação de autorização para novas atividades geradoras de receitas acessórias, porque pode ocasionar engessamento na prática da operação. Salienta-se que a geração de receitas acessórias é positiva para a sustentabilidade do contrato. Assim, a concessionária deve ser incentivada a procurar receitas adicionais\acessórias, em vez de encarar rito burocrático excessivo na tentativa de aumentar as suas receitas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Acatar     | <p>Acatada a sugestão. Excluir a cláusula 12.2.1.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 23 | Contrato | 12.2.2. | <p>Entende-se que apresentação de um pedido de autorização formal para a exploração econômica de atividades não pré-autorizadas representa uma camada adicional de burocracia desnecessária. Facilitar a operação de atividades complementares é salutar, pois</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não Acatar | <p>Sobre esse ponto, precisamos manter a previsão de autorização do Poder Concedente para a exploração de receitas acessórias não incluídas no rol de atividades pré-autorizadas. Isso porque é necessário analisar a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |          |          | auxilia na sustentabilidade da operação do ajuste contratual, de modo que não há razões para o excesso de entraves que desestimulem a exploração de novas receitas em favor da concessão, sobretudo quanto à exigência de apresentação de Plano Comercial para a exploração dessas receitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | compatibilidade da atividade com o objeto do contrato e com as legislações aplicáveis (em especial a legislação ambiental e a regulação do serviço de travessia pela Marinha).                                                                                                |
| 24 | Contrato | 14.9.2.  | A ausência de previsão de mecanismo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode se tornar um risco à sustentabilidade da operação diante da magnitude e da ocorrência cada vez mais frequente de eventos climáticos catastróficos, ao ponto de aumentar a frequência da necessidade investimentos voltados à mitigação e à resiliência em face desses impactos. Nesse sentido, salienta-se a necessidade de que seja avaliado, durante a execução contratual, a necessidade de recomposição do equilíbrio contratual caso a caso, podendo tais medidas para a contenção de adversidades climáticas serem incluídas em processo de Revisão Extraordinária, em razão de serem medidas de curto prazo.                                                                                                                                                                                                                                                      | Não Acatar | Sugestão já está prevista no contrato.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 25 | Contrato | 14.13.2. | A redação atual do dispositivo, quanto a necessidade do esgotamento de todas as vias, inclusive a judicial, pode apresentar distorções quanto à efetiva obtenção da indenização contratada. Em primeiro lugar, a ausência de definição sobre a necessidade ou não do trânsito em julgado pode acabar atribuindo morosidade e onerosidade excessiva à futura concessionária para receber a indenização devida. Ademais, faz-se necessária à análise de custo-benefício do ajuizamento de uma ação que discuta altos valores com tese jurídica de improvável procedência, algo recorrente em ações judiciais dessa magnitude, tendo em vista o pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Assim, o dispositivo analisado pode gerar insegurança aos licitantes, pois submeterá o futuro concessionário à morosidade do processo judicial, além de ter que suportar os prejuízos imediatos provocados pelos eventos climáticos até a apuração do valor. | Não Acatar | A cláusula em questão trata apenas das indenizações decorrentes dos seguros contratados pela concessionária, e não de toda e qualquer indenização. Essa previsão decorre da iniciativa do Estado de tornar a concessionária corresponsável pelos eventos climáticos extremos. |
| 26 | Contrato | 25.1.ii. | Entende-se que o contrato poderia especificar outras hipóteses justificadas de interrupção, como interrupções por acidentes que ocorreram por motivos externos ao controle da concessionária, por exemplo: dificuldades de navegação por assoreamento ou nível da represa abaixo das condições necessárias para segurança navegação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Acatar     | Concordamos em acatar expressamente as duas hipóteses citadas.                                                                                                                                                                                                                |
| 27 | Contrato | 25.1.x.  | É fundamental que a matriz de riscos estabeleça que a criação de tributos, salvo os que afetem a renda, de modo geral, deve ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não Acatar | Contrato já prevê isso.                                                                                                                                                                                                                                                       |



|    |          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |          |               | reconhecido como evento passível de recomposição, por caracterizar fato do príncipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28 | Contrato | 25.1.xii.     | Entende-se que circunstâncias geológicas e geotécnicas não podem ser alocadas à futura concessionária, que não possui controle para mitigar riscos decorrentes de tais fenômenos. Portanto, isso deverá ser mapeado previamente pelos estudos de modelagem. Ressalta-se, também, que o risco de interrupção da operação em razão das condições de navegabilidade não deve ser alocado à concessionária, por se tratar de adversidade externa à operação, de modo que à concessionária não possua capacidade de ingerência a respeito de eventual mitigação.                                                                                                                               | Não Acatar             | Sugerimos manter esse risco alocado à concessionária, visto que a medida de gerenciamento desse risco seria a contratação de seguros.                                                                                                                                                                             |
| 29 | Contrato | 25.1.xxxviii. | Em relação à alocação de riscos à concessionária a respeito da identificação de vícios ocultos, é fundamental que a matriz de riscos estabeleça um prazo para a identificação e notificação junto à entidade reguladora, a fim de mitigar eventual insegurança jurídica e possíveis conflitos contratuais e regulatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não Acatar             | A distribuição de riscos do contrato está alinhada as melhores práticas dos projetos de concessões.                                                                                                                                                                                                               |
| 30 | Contrato | 25.1.xxxix.   | A variação de demanda não pode ser alocada exclusivamente ao privado sem considerar os riscos de competitividade entre modais, que possua iniciativa do próprio Poder Público. Nessa esteira, é preciso que a matriz de riscos contratual preveja hipótese de recomposição econômico-financeira em virtude da redução de demanda no caso de disponibilidade de outros modais públicos que concorram com os trechos aquaviários.                                                                                                                                                                                                                                                           | Não Acatar             | Considerando que os municípios estão ilhados pela represa e que as balsas são o único meio de acesso à região, não se verifica uma elasticidade na demanda que justifique a criação de um mecanismo de compartilhamento desse risco. Assim, não há previsão de mecanismo de compartilhamento de risco de demanda. |
| 31 | Contrato | 15.4.         | Sugere-se o estudo da possibilidade de inclusão de faixas-limite de gastos com incorporação de novas tecnologias, de modo a não vincular a concessionária a obrigações pecuniárias futuras indefinidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não Acatar             | O conceito de inovação tecnológica tem a ver com o estado da arte de determinado serviço. Difícil prever um parâmetro objetivo                                                                                                                                                                                    |
| 32 | PEA      | 2.1.          | É necessário que o contrato preveja a possibilidade de utilização de modelo BALSA e rebocador, pois a previsão desse tipo de embarcação não prejudica a prestação de serviços, além de ofertar uma camada adicional de segurança, pois quando um rebocador para de funcionar é possível trocar o rebocador, e a embarcação continuará operando dentro da normalidade. O ferryboat - autopropelida, por sua vez, quando der problema no motor, a operação é interrompida e é preciso trocar a embarcação toda ou realizar a manutenção no próprio motor. Ressalta-se que o rebocador pode operar com menor custo nas mesmas condições de capacidade de passageiros e de carga de veículos. | Não Acatar             | O orçamento definido em projeto não contempla balsa com rebocadores.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 33 | -        | -             | Reclamação do alagamento de Furnas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |   |   |                                                                                                                        |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34 | - | - | Os municípios não vão assinar o contrato das Balsas.                                                                   | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 35 | - | - | Contrato de manutenção. Estado daqui a pouco não vai assumir mais                                                      | Não Acatar             | Ressalta-se que Contratos de concessão são contratos de longo prazo de 30 anos e que são garantidos pelo Fundo de Participação dos Estados, e havendo inadimplemento, recorre-se a este fundo para pagar. Este momento é justamente para aperfeiçoar esse contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 36 | - | - | Produtor rural não deveria pagar.                                                                                      | Não Acatar             | Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não comportando, portanto, qualquer gratuidade e/ou isenção partindo do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 37 | - | - | Solicitou a realização de mais audiências e de aprofundar o debate                                                     | Não Acatar             | Estão sendo cumpridos os prazos legais, com consulta pública aberta por mais de 30 dias e realização das audiências nas cidades afetadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 38 | - | - | Solicitou prorrogação do prazo de discussão, para que a população tivesse seis meses para avaliar e debater o projeto. | Não Acatar             | Estão sendo cumpridos os prazos legais, com consulta pública aberta por mais de 30 dias e realização das audiências nas cidades afetadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 39 | - | - | Questionou o valor de investimento nas novas balsas.                                                                   | Acatar                 | A precificação foi realizada por meio de orçamentos apresentados pela consultoria contratada. No entanto, mais de uma empresa realizou tal apontamento, o que demanda uma maior atenção a este item. Assim, iremos avaliar e propor uma nova precificação. Com relação ao valor do edital (R\$ 2,3 MI/Balsa), o mesmo foi calculado considerando a construção das balsas em estaleiro cedido por Furnas. Em uma segunda precificação, na qual o concessionário venha a adquirir a balsa como produto final, o valor obtido foi de R\$ 4,5 MI/Balsa. Avaliamos que este é um caminho para gerar maior segurança na precificação do Capex e um orçamento mais robusto para o projeto. |
| 40 | - | - | Manifestou preocupação com a manutenção do contrato ao longo dos anos em função de troca de governos.                  | Não Acatar             | Ressalta-se que Contratos de concessão são contratos de longo prazo de 30 anos e que são garantidos pelo Fundo de Participação dos Estados, e havendo inadimplemento, recorre-se a este fundo para pagar. Este momento é justamente para aperfeiçoar esse contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |   |   |                                                                                                                |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 41 | - | - | Haverá possibilidade de se fazer consórcio?                                                                    | Acatar                 | <p>Já está previsto em Edital a possibilidade de realização de consórcio pela concessionária, conforme cláusula 8 do Edital.</p> <p><b>8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</b></p> <p>8.1. Poderão participar da presente LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO, pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, inclusive entidades de previdência complementar e fundos de investimento que atendam aos termos deste EDITAL.</p> |
| 42 | - | - | Elasticidade do prazo para renovação da frota (2 anos é muito pouco). Estudo de característica de embarcações? | Não Acatar             | Avaliamos que o tempo é suficiente para a aquisição das balsas previstas em edital, e também entendemos que para completa operação das travessias é necessário que a operação pela concessionária se inicie no máximo no final do 1º Trimestre de 2028.                                                                                                                                                                      |
| 43 | - | - | Sobre Isenções                                                                                                 | Não Acatar             | Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não comportando, portanto, qualquer gratuidade e/ou isenção partindo do Estado.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 44 | - | - | Sobre a questão do horário                                                                                     | Não Acatar             | Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda.                                                                                        |
| 45 | - | - | Sobre a questão do período de safra                                                                            | Não Acatar             | Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda.                                                                                        |
| 46 | - | - | Sobre a questão da rodovia                                                                                     | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 47 | - | - | Demandas à Eletrobrás                                                                                          | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 48 | - | - | Questionou o custo das despesas operacionais de R\$ 200 milhões                                                | Não Acatar             | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|    |   |   |                                                                                                                                                                                            |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|---|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 49 | - | - | Horário das 06h às 18h.                                                                                                                                                                    | Acatar                 | Sugerimos corrigir os horários que apresentarem divergências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 50 | - | - | Demandas à Eletrobrás                                                                                                                                                                      | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 51 |   |   | Questionou se poderia ser providenciado para os produtores rurais da região uma tarifa progressiva ou cadastro para que tenham valor diferenciado já que passam por ali todos os dias.     | Não Acatar             | Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não comportando, portanto, qualquer gratuidade e/ou isenção partindo do Estado.                                                                                                                                                                                                               |
| 52 |   |   | Perguntou se seria possível a redução ou a gratuidade das tarifas e se seria possível a inclusão de câmeras nos terminais.                                                                 | Não Acatar             | Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não comportando, portanto, qualquer gratuidade e/ou isenção partindo do Estado.                                                                                                                                                                                                               |
| 53 |   |   | Perguntou se a infraestrutura portuária ficaria por conta do município e se foi feito estudo para construção de ponte nos municípios.                                                      | Não Acatar             | O Município será desonerado da gestão/operação das balsas, ficando a estrutura portuária a cargo da concessionária.<br><br>Com relação aos estudos, sim, foi avaliada a questão das pontes, porém não há neste momento volume que fundamente a construção de ponte nestes trechos.                                                                                                                    |
| 54 |   |   | Questionou como será realizada a manutenção das balsas após a entrega das mesmas e quanto será repassado aos municípios.                                                                   | Não Acatar             | A manutenção das balsas será realizada pela concessionária e não haverá qualquer repasse aos municípios, uma vez que o Estado assumirá a gestão do contrato e das travessias intermunicipais.<br><br>Importante ressaltar que os Municípios deixam de ser responsáveis pela gestão/operação das balsas, o que representará uma economia anual da ordem de R\$ 600 mil a R\$ 1,5 milhão por município. |
| 55 |   |   | Sugeriu que horário da balsa do terminal Pontalete seja estendido e que haja plantão a noite para caso alguém precise.                                                                     | Não Acatar             | Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda.                                                                 |
| 56 |   |   | Efetou várias reclamações acerca de Furnas e Eletrobras e sugeriu que deve ter gratuidade na utilização da balsa e aumento do horário de fechamento da balsa afim de ajudar os produtores. | Não Acatar             | Os estudos estão amparados nos valores praticados atualmente e na demanda existente para as travessias, não comportando, portanto, qualquer gratuidade e/ou isenção partindo do Estado. Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda                                                                                                                                        |

|    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                           |                        | suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda.                                                                        |
| 57 |  |  | Sugeriu a melhoria da infraestrutura do terminal pois segundo ela não há iluminação e sugeriu que deveria ser ampliado o horário do fechamento do terminal Pontalete a fim de melhorar o turismo da região.                               | Não Acatar             | Foi feito um estudo de demanda robusto em que não foi avaliada demanda suficiente para extensão de todos os horários das travessias incluindo plantão. Ainda sobre essa questão, informamos que foi mantida a escala de horários existente e em algumas travessias houve ampliação do quadro de horários, conforme Estudo de Demanda. |
| 58 |  |  | Efetuu críticas acerca de Furnas que impactou sua família diretamente, ele ressaltou que este projeto também beneficia o seu município e pediu a possibilidade da travessia (Ponte) da sua comunidade até Coqueiral.                      | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 59 |  |  | Concordou com o projeto e agradeceu o mesmo.                                                                                                                                                                                              | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 60 |  |  | Sugeriu um projeto de balsas maiores passando por todos os portões para transporte de cargas e também para turismo.                                                                                                                       | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 61 |  |  | Ressaltou que a falta do nível de Furnas na cota 762 está prejudicando as embarcações. Perguntou sobre qual capacidade das balsas já que o Agronegócio está crescendo e não sabe se as balsas atuais conseguirão transportar as carretas. | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 62 |  |  | Ressaltou que a cota de Furnas está baixa e isso impacta no turismo e na economia e ela concorda com a renovação das balsas, mas acha que o baixo nível pode atrapalhar a operação.                                                       | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 63 |  |  | Expressou grande preocupação com o histórico de 60 anos, citando que 500.000 hectares de terra produtiva foram alagados, estimando uma perda de R\$65 bilhões ao longo de 65 anos.                                                        | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 64 |  |  | Considerou os investimentos previstos como insignificantes perto do que Furnas (Eletrobras) arrecada.                                                                                                                                     | Não Compete ao Projeto | Não há qualquer necessidade de retorno a este questionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 65 |  |  | Solicitou que a ata registrasse a necessidade de não cobrar tarifas de travessia de ônibus que transportam trabalhadores rurais, caminhões das fazendas e tratores. Ele argumentou que esses produtores já pagam muitos impostos          | Não Acatar             | A Tabela de Preços proposta para as Balsas segue em linha com práticas de mercado e os valores para veículos estão menores ou iguais aos que vinham sendo praticados.                                                                                                                                                                 |

|    |  |  |                                                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66 |  |  | Manifestou o desejo de discutir o histórico e a situação com o Governador Romeu Zema e o Secretário Pedro Bruno.                                                      | Não Acatar | Estão sendo cumpridos os prazos legais, com consulta pública aberta por mais de 30 dias e realização das audiências nas cidades afetadas.                                                                                                                           |
| 67 |  |  | Demonstrou preocupação de que, após a privatização e concessão à SEINFRA, o Estado possa não ter condições de honrar os compromissos contratuais em governos futuros. | Não Acatar | Ressalta-se que Contratos de concessão são contratos de longo prazo de 30 anos e que são garantidos pelo Fundo de Participação dos Estados, e havendo inadimplemento, recorre-se a este fundo para pagar. Este momento é justamente para aperfeiçoar esse contrato. |
| 68 |  |  | Horário de Pontal Penas, tarifa, tempo de travessia, diferença de valor entre veículos e subsídio público.                                                            | Não Acatar | Os esclarecimentos foram prestados durante a audiência.                                                                                                                                                                                                             |
| 69 |  |  | Qual a garantia de que a nova empresa entregará as balsas, já que a Eletrobras não cumpriu promessas anteriores?                                                      | Não Acatar | Os esclarecimentos foram prestados durante a audiência.                                                                                                                                                                                                             |
| 70 |  |  | Como foi definido o número de embarcações e a capacidade de transporte? Existe risco de sobrecarga?                                                                   | Não Acatar | Os esclarecimentos foram prestados durante a audiência.                                                                                                                                                                                                             |
| 71 |  |  | Como será fiscalizado o serviço da concessionária?                                                                                                                    | Não Acatar | Os esclarecimentos foram prestados durante a audiência.                                                                                                                                                                                                             |





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA Nº 02 -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 07/2025  
SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, comunica, para conhecimento dos interessados, errata referente ao Edital de Chamamento Público SEDESE Nº 07/2025, conforme segue.  
Onde se lê:  
9.4 A fase de seleção observará as seguintes etapas dispostas na Tabela 01:

| TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO |                                                                                                                      |                           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Etapas                                   | Descrição da Etapa                                                                                                   | Data                      |
| 1                                        | Publicação do edital de chamamento público                                                                           | 09/07/2025                |
| 2                                        | Prazo para esclarecimentos de dúvidas sobre o Edital                                                                 | 09/07/2025 até 15/07/2025 |
| 3                                        | Envio de propostas pelas OSCs interessadas                                                                           | 09/07/2025 até 11/08/2025 |
| 4                                        | Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção                                                                     | 11/08/2025 até 01/09/2025 |
| 5                                        | Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas                                                    | 02/09/2025                |
| 6                                        | Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver)                                                   | 02/09/2025 até 08/09/2025 |
| 7                                        | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção                                                                        | 09/09/2025 a 15/09/2025   |
| 8                                        | Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público | 16/09/2025                |
| 9                                        | Comprovação de habilitação para celebração da parceria                                                               | 16/09/2025 até 02/10/2025 |

Leia-se:  
9.4 A fase de seleção observará as seguintes etapas dispostas na Tabela 01:

| TABELA 01 – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO |                                                                                                                      |                           |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Etapas                                   | Descrição da Etapa                                                                                                   | Data                      |
| 1                                        | Publicação do edital de chamamento público                                                                           | 09/07/2025                |
| 2                                        | Prazo para esclarecimentos de dúvidas sobre o Edital                                                                 | 09/07/2025 até 15/07/2025 |
| 3                                        | Envio de propostas pelas OSCs interessadas                                                                           | 09/07/2025 até 11/08/2025 |
| 4                                        | Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção                                                                     | 11/08/2025 até 11/09/2025 |
| 5                                        | Divulgação do resultado preliminar de classificação das propostas                                                    | 13/09/2025                |
| 6                                        | Interposição de recursos contra o resultado preliminar (se houver)                                                   | 14/09/2025 até 18/09/2025 |
| 7                                        | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (se houver)                                                            | 19/09/2025 até 24/09/2025 |
| 8                                        | Divulgação das decisões recursais proferidas, homologação e publicação do resultado definitivo do chamamento público | 19/09/2025 até 26/09/2025 |
| 9                                        | Comprovação de habilitação para celebração da parceria                                                               | 26/09/2025 até 06/10/2025 |

Tomás Tavares Perdigão Mendes  
Subsecretário de Esportes

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 07/2025 - SEDESE/DIEPR  
LISTA DE CLASSIFICADOS - EDITAL 07/2025 - NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Comissão Técnica Julgadora, instituída pela Resolução Sedese nº 46/2025, referente ao processo de seleção de municípios e organizações da sociedade civil para celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), no âmbito do programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto - Edital 07/2025, após análise e julgamento das propostas, DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS:

| Colocação | CNPJ               | Proponente                                                                  | Valor de repasse (R\$) | Nota Final | Status       |
|-----------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|--------------|
| 1º        | 00.832.668/0001-03 | Centro Integrado de Desenvolvimento do Esporte Paralímpico                  | R\$ 99.932,16          | 242,74     | CLASSIFICADA |
| 2º        | 02.566.745/0001-48 | Associação dos Surdos de Betim                                              | R\$ 99.981,38          | 230,41     | CLASSIFICADA |
| 3º        | 20.183.976/0001-54 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo                     | R\$ 100.000,00         | 216,44     | CLASSIFICADA |
| 4º        | 26.201.400/0001-59 | LIESPE - Liga de Esportes Especializados de Ipatinga                        | R\$ 99.662,32          | 205,25     | CLASSIFICADA |
| 5º        | 26.040.691/0001-40 | Associação dos Deficientes Físicos de Uberaba - ADEFU                       | R\$ 99.580,26          | 196,06     | CLASSIFICADA |
| 6º        | 25.094.134/0001-40 | Associação Paradesportiva e Esportiva de Belo Horizonte APEBH               | R\$ 98.929,20          | 194,88     | CLASSIFICADA |
| 7º        | 21.296.249/0001-66 | APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia                           | R\$ 99.998,84          | 188,85     | CLASSIFICADA |
| 8º        | 18.299.511/0001-11 | Município de Passabém                                                       | R\$ 98.841,60          | 178,64     | CLASSIFICADA |
| 9º        | 18.303.248/0001-97 | Município de Santo Antônio do Rio Abaixo                                    | R\$ 98.849,40          | 173,53     | CLASSIFICADA |
| 10º       | 18.334.300/0001-72 | Município de Conceição de Ipanema                                           | R\$ 98.604,00          | 172,21     | CLASSIFICADA |
| 11º       | 18.715.441/0001-35 | Município de Sabará                                                         | R\$ 88.443,68          | 167,81     | CLASSIFICADA |
| 12º       | 21.247.010/0001-04 | Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia - ASUL                            | R\$ 68.164,20          | 152,85     | CLASSIFICADA |
| 13º       | 17.221.615/0001-40 | Associação Mineira de Reabilitação                                          | R\$ 99.980,64          | 145,88     | CLASSIFICADA |
| 14º       | 17.805.524/0001-52 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE                | R\$ 91.329,63          | 143,06     | CLASSIFICADA |
| 15º       | 17.839.937/0001-58 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio                  | R\$ 100.000,00         | 133,19     | CLASSIFICADA |
| 16º       | 04.427.949/0001-23 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Itabira APAE | R\$ 99.955,20          | 132,50     | CLASSIFICADA |
| 17º       | 18.385.112/0001-73 | Município de Santa Margarida                                                | R\$ 99.218,90          | 118,69     | CLASSIFICADA |
| 18º       | 18.416.891/0001-27 | Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas                      | R\$ 99.425,47          | 103,95     | CLASSIFICADA |
| 19º       | 17.955.535/0001-19 | Município de Três Corações                                                  | R\$ 87.675,36          | 101,36     | CLASSIFICADA |
| 20º       | 46.199.148/0001-06 | Spartan Sport                                                               | R\$ 100.000,00         | 93,06      | CLASSIFICADA |
| 21º       | 18.291.385/0001-59 | Município de Nova Serrana                                                   | R\$ 100.000,00         | 92,84      | CLASSIFICADA |
| 22º       | 22.678.874/0001-35 | Prefeitura Municipal de Montes Claros                                       | R\$ 91.904,37          | 86,44      | CLASSIFICADA |
| 23º       | 48.573.051/0001-39 | Associação Supere                                                           | R\$ 95.514,96          | 81,12      | CLASSIFICADA |

Considerando os MOTIVOS DE REPROVAÇÃO previstos no Edital 07/2025, as seguintes proponentes foram desclassificadas:

| CNPJ               | PROPONENTE                                               | SITUAÇÃO                                                | STATUS           |
|--------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 02.498.895/0001-61 | Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matutina       | Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 40.821.523/0001-13 | Associação Circuito Inclusão                             | CAGEC IRREGULAR                                         | DESCCLASSIFICADO |
| 17.408.865/0001-94 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzília | Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 16.593.824/0001-52 | Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG             | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 00.971.062/0001-40 | Associação Mais Acessível                                | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 28.636.504/0001-11 | Confederação Brasileira de Desportos de Surdos           | Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 16.752.446/0001-02 | Município de Congonhas                                   | CAGEC IRREGULAR                                         | DESCCLASSIFICADO |
| 17.754.144/0001-36 | Município de Gouveia                                     | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 19.876.424/0001-42 | Município de Ipatinga                                    | Proponente em desacordo com o item 16.3.4 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 18.401.059/0001-57 | Município de João Monlevade                              | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 66.234.360/0001-66 | Município de Mata Verde                                  | Proponente em desacordo com o item 16.3.5 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 17.947.623/0001-79 | Município de Miradouro                                   | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 18.302.307/0001-02 | Município de Nova União                                  | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 18.299.453/0001-26 | Município de Santa Maria de Itabira                      | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 18.404.988/0001-10 | Município de São José do Divino                          | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 18.303.263/0001-35 | Município de São Sebastião do Rio Preto                  | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 18.132.449/0001-79 | Município de Viçosa                                      | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 17.947.599/0001-78 | Município de Vieiras                                     | Proponente em desacordo com o item 16.1.1.1.3 do Edital | DESCCLASSIFICADO |
| 41.127.976/0001-07 | OSCIIP Ocupação                                          | Proponente em desacordo com o item 16.3.3 do Edital     | DESCCLASSIFICADO |
| 19.496.819/0001-10 | Piracicaba Esporte Clube                                 | CAGEC IRREGULAR                                         | DESCCLASSIFICADO |

COMISSÃO JULGADORA  
Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp: 753233-6  
Ana Caroline Valeriano de Oliveira, Masp: 1.526.271-0  
Douglas Passálio Veríssimo, Masp:1.258.146-8  
Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8  
Ana Clara de Souza Campos, Masp: 1.555.215-1

De acordo:  
Tomás Tavares Perdigão Mendes  
Subsecretário de Esportes

56 cm -12 2123689 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2025. Partes: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Objeto: Assegurar a inclusão social e o pleno acesso aos direitos das pessoas assistidas pela DPMG que possuam transtorno do espectro autista (TEA), por meio da criação de um fluxo para o encaminhamento dos documentos necessário à emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), bem como o subsequente recebimento e a entrega das referidas carteiras às(aos) beneficiárias(os); possibilitar a participação da SEDESE no projeto “DEFENSORIA PÚBLICA ITINERANTE”, visando a emissão da CIPTEA. Assinatura: 12/09/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses. Signatários: pela Defensoria, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, e pela SEDESE, Alessandra Diniz Portela Silveira. Processo SEI nº 1440.01.0000131/2022-79.

4 cm -12 2124080 - 1

EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato do Contrato nº 9478840/2025, de prestação de serviços, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 17/2024, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e a empresa Centauro Transporte de Passageiros e Turismo LTDA. Objeto: Prestação de serviços de empresa do ramo de transportes de passageiros, para locação de ônibus double deck, ônibus executivo, ônibus, micro ônibus e vans, todos com motorista. Assinatura 11/09/2025. Signatários: Jafer Alves Labour, por CONTRATANTE; Davidson Luiz dos Reis, por CONTRATADA.

3 cm -11 2123622 - 1

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2025 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Itaúna. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica o estabelecimento de cooperação mútua, para a integração da SEDESE com o MUNICÍPIO, visando à operacionalização e a manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento SINE do Município de Itaúna – MG. Assinatura: 11/09/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela SEDESE fica designada, Arthur Hélio Albergaria Campos, e pelo Município, Gustavo Marques Carvalho Mitre. Processo SEI nº 1480.01.0015392/2024-28.

3 cm -12 2123686 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Pai Pedro/MG inscrito no CNPJ/ 01.612.479/0001-80. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Pai Pedro/MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 10/09/2025 Joaquim Rodrigues Júnior como cooperado e em 11/09/2025 Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS – IDENE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.888.232/0001-89 e município de Catuti/MG inscrito no CNPJ/ 01.612.502/0001-36. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a implantação/ execução, no município Catuti/MG, conforme resolução conjunta SEDESE/IDENE Nº 01/2024, este contrato refere-se ao Programa Leite para a Primeira Infância. O programa visa a compra de leite de agricultores familiares para a distribuição gratuita a famílias em vulnerabilidade social, ajudando na segurança alimentar e saúde infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 10/09/2025 Delermando do Nascimento Franca como cooperado e em 11/09/2025 Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

8 cm -12 2123808 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1656/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001495/2025-40 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE JAPONVAR. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 130 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Welson Gonçalves da Silva, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1658/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001511/2025-93 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e João Roberto da Fonseca, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1660/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001300/2025-67 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE GALILÉIA. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Maria Aurea da Costa Pereira, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1661/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001327/2025-17 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE ITUETA. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Giorzane Rigo Cremasco, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO  
Termo de doação eletrônico nº 1657/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001405/2025-45 – Partes: IDENE e o MUNICIPIO DE ÁGUAS FORMOSAS. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 20 balanças, 20 barracas, 21 jalecos e 20 caixas plásticas. Assinam em 12/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Carlos Souza, pelo donatário.

9 cm -12 2123791 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0011249/2025-97  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000055/2025  
Partes: SEF/MG e GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.Objeto: Prestação de serviços de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os ÓRGÃOS E ENTIDADES ANUENTES do Estado de Minas Gerais. Valor Estimado: R\$ 268.500,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 033 2006 0001 3390 4002, fontes 10.1 e/ ou 29.1

Rogério Zupo Braga  
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF

3 cm -12 2123998 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO  
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT  
AVISO CT Nº 022/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT  
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.Processo SEI/ GOVMG: 1300.01.0004974/2022-69.Interessados: Expresso Gardênia Ltda e a Empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.Recorrente: empresa Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda.Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO contra a DECISÃO SEINFRA/DRTC Nº 21/2025, publicada no DOEMG 02/07/2025, Pág.45.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO  
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES  
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

5 cm -12 2123824 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS  
Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301002483/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Ijaci; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 16/10/2025 para 16/10/2026, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1547305), anexo a este Termo. Assinatura: 12/09/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301000506/2023; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Inconfidentes; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 09/10/2025 para 09/10/2026, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1550987), anexo a este Termo. Assinatura: 12/09/2025.

4 cm -12 2124084 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO  
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT  
AVISO Nº 027/2025 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT  
Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.Processo SEI/ GOVMG: 1300.01.0002439/2025-23.Interessado: Viação São José Ltda., e a Empresa de Transportes Santafé Ltda.Assunto: Opinar sobre aprovação da Anuência Prévia para Transferência de Concessão da Linha 3120 (Divinópolis/Formiga.).  
NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO  
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

FERNANDO MARCIO MENDES  
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

5 cm -12 2123827 - 1

AVISO - AMPLA TRANSPARÊNCIA DOS PARECERES EMITIDOS PELO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE  
Contrato de Concessão BNDES nº 2/2022 – VDMG e CBTU/MG - PPI/PND. Processo SEI nº. 1300.01.0006442/2021-12. Objeto: Concessão Comum da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária, compreendendo a Linha 1 expandida (Novo Eldorado-Vilarinho) e implementação da Linha 2 (linha Nova Suíça-Barreiro), nos termos do contrato e seus anexos, incluindo a realização dos investimentos obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do sistema metropolitano. A Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, informa que está publicado no endereço eletrônico do órgão, no Portal de Transparência Metrô BH, seção “14.20 (iv) Variações Ordinárias e Extraordinárias de Demanda” o Relatório correspondente, referente ao 2º trimestre de 2025, em cumprimento ao estabelecido na cláusula 14.12.2 do contrato. Link de acesso: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2490-portal-de-transparencia-metro-bh>. As associações de usuários disporão do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentar contestação aos pareceres, desde que a impugnação esteja endossada por outra entidade igualmente acreditada e certificada. A contestação deverá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico: <ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br>.

5 cm -12 2123757 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA  
O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos e o valor estimado é de R\$ 106.883.698,66 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br), no período de 13/09/2025 até 12/10/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2025.  
Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

5 cm -10 2122644 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509130322490138.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001048/2021.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Prefeitura Municipal de Curral de Dentro. Objeto: Prorrogação de Vigência. Vigência: 60 dias. Assinatura: 11/09/2025.Processo Sei nº1480.01.0007027/2021-76.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002066/2021 Retifica-se o extrato do 2º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 1481002066/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 10/09/2025, página 49. Onde se lê:Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1481003187/2022. Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Caritas Brasileira. Objeto: Prorrogação de Vigência e Reprogramação. Assinatura: 03/09/2025. Vigência: 239 dias. Processo Sei nº1480.01.0007596/2021-39.Leia-se:Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1481002066/2021. Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Caritas Brasileira. Objeto: Prorrogação de Vigência e Reprogramação. Assinatura: 03/09/2025.Vigência: 239 dias.Processo Sei nº1480.01.0007596/2021-39.

12 cm -15 2124532 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27 - ELETRÔNICO /2025.

PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000844/2025-60 Partes: IDENE e a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Canjicnas, na Zona Rural do município de Couto de Magalhães de Minas - MG. Objeto: doação de Implementos Agrícolas. Valor R\$63.158,75 (sessenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Assinam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador e Marina da Conceição Martins Paulino pelo donatário. Data de assinatura: 15/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 24 - ELETRÔNICO /2025.

PROCESSO SEI Nº2420.01.0000797/2025-68 Partes: IDENE e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cansanção, na Zona Rural do município de São João Evangelista - MG. Objeto: doação de Implementos Agrícolas. Valor R\$25.674,88 (vinte e cinco mil e seicentes e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador e Sebastião Idael Costa pelo donatário. Data de assinatura: 15/09/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO Nº 21 - ELETRÔNICO /2025.

PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000795/2025-25 Partes: IDENE e o Grupo de produtores Rurais de Tombadorado do município de Datas - MG. Objeto: doação de Implementos Agrícolas. Valor R\$11.986,88 (onze mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Assinam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador e Fabiane Aparecida Santos Cardoso pelo donatário. Data de assinatura: 15/09/2025.

7 cm -15 2124664 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ZTRIX ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo Rescisão Amigável do Contrato nº DE-007/2023, a partir do dia 15/09/2025. Objeto: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma de edificação e implantação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), integrante do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. SEI Nº 2300.01.0181474/2022-90. Assinatura: 15/09/2025. Signatários: Debóra Darin, por contratante e Hugo Leonardo Freire, por contratado.

3 cm -15 2124736 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1301001181/2025; Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Águas Vermelhas; Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA A conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDEENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo.; Valor: R\$1.025.585,59 (Um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 15 1; Vigência: 840 dias a partir da publicação; Assinatura: 15/09/2025.

Extrato do Convênio nº 1301001184/2025; Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Pecanha; Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de Recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDEENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo.; Valor: R\$1.521.510,72 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 1301 15 451 099 4262 0001 444042-01 Fonte 15.1; Vigência: 840 dias a partir da publicação; Assinatura: 15/09/2025.

6 cm -15 2124623 - 1

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em 13/09/2025, por meio do qual foi aberto o prazo para CONSULTA PÚBLICA em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais.

Adicionalmente, a da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos e o valor estimado é de R\$ 106.883.698,66 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (http://www.parcerias.mg.gov.br), no período de 16/09/2025 até 15/10/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

7 cm -15 2124684 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

A Diretoria de Operação Viária informa que torna sem efeito a publicação referente à notificação do auto de infração Nº Transportador 9383>E000062253 por transporte intermunicipal, divulgada no Diário Oficial do dia 09/09/2025.

Diretoria de Operação Viária

A Diretoria de Operação Viária informa que retifica a publicação referente à notificação dos autos de infração por transporte intermunicipal, divulgada no Diário Oficial do dia 09/09/2025. Passa a prevalecer, para todos os fins, a presente publicação, aplicável ao auto abaixo relacionado, assegurando ao autuado o direito de interposição de defesa no prazo de 10 dias, na forma da legislação vigente. Onde se lê: 9351>E000062322 leia-se 9075>E000062322.

Diretoria de Operação Viária

A Diretoria de Operação Viária informa que torna sem efeito a publicação referente à decisão dos autos de infração por transporte Intermunicipal e Metropolitano, divulgada no Diário Oficial do dia 09/09/2025. Passa a prevalecer, para todos os fins, a presente publicação, aplicável aos autos abaixo relacionados, notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando aos autuados o direito de interposição de recursos ao CT, na forma e prazo de: 10 Dias após a esta publicação.

Transporte Coletivo Intermunicipal

Código Delegatário-Nº Auto

9030>E000061980; 9351>E000061639, E000061420, E000061351, E000061350, E000060195; 9075>E000061629; 9165>E000061773; 9846>E000061786; 70016>E000061709.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial

Nº RIT>Nº Auto

1>E000062087; 2>E000062229, E000061902, E000061903, E000061899, E000061907, E000061918, E000061905, E000061915, E000061917, E000061901, E000061914, E000062116, E000062114, E000062228, E000062085, E000062084, E000062232, E000062115, E000062231, E000062230; 3>E000061946, E000061945, E000061538; 4>E000061870, E000061871, E000061869; 5>E000060431, E000061807, E000061785; 6>E000061649; 7>E000062081, E000061776.

Diretoria de Operação Viária

A Diretoria de Operação Viária informa que torna sem efeito a publicação mantido sem defesa referente à notificação do auto de infração CPF/CNPJ nº 09 Auto \*\*\*.702.536-\*\* >205660, divulgada no Diário Oficial do dia 09/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DP-005/2023 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4289 0001 4490 51 0, Fonte de Recurso 95.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com os expedientes 67850231, 121831034 e 121845613 do Processo 2300.01.0199328/2022-25. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direitos.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 302 Sessão Ordinária realizada em 10/09/2025

RECURSOS DEFERIDOS

|          |          |                               |
|----------|----------|-------------------------------|
| Placa    | Proces*  | Recorrente                    |
| HCK6568  | 10387998 | Viviane Rodrigues Da Silva    |
| HJM9262  | 12573411 | Arnaldo Paz Da Silva          |
| PDZ4091  | 11990645 | Maria Do Socorro F Cavalcanti |
| GXA1IH25 | 12844520 | Pedro De Jesus Santos         |
| AUM4010  | 13694525 | Santos Turismo Ltda           |

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

|          |          |                                   |
|----------|----------|-----------------------------------|
| Placa    | Proces*  | Recorrente                        |
| RVG9E92  | 12384665 | Companhia De Locacao Das Americas |
| RTT9I35  | 12898956 | Edson Renato De Sousa             |
| SHX3A63  | 12672442 | Thiago Roque Santana Miranda      |
| GKV98686 | 11821078 | Jaime Candido Da Costa E Outros   |
| HJA8492  | 11893046 | Genilson Rodrigues Dos Santos     |
| HEU1263  | 11573248 | Agnaldo Antonio Da Silva          |
| NYC3859  | 11544655 | Silvio Ferreira                   |
| HFY9512  | 11923454 | Thiago Augusto De Sousa Melo      |
| RCI2A71  | 12849013 | Nabila Ornelas Silva              |
| HCL1I06  | 12679590 | Wellington Godoi Medeiros         |
| HNM2051  | 12838416 | Bruno Leonardo Lemos Carvalho     |
| HID5754  | 12795051 | Luiz Nogueira De Faria            |
| RUPOC57  | 12057527 | Locamerica Rent A Car Sa          |
| GSH2874  | 11895869 | Marco Antonio Gomes               |
| SIR6D43  | 13350626 | Antonio De Souza Carvalho         |
| HUJ3801  | 12805185 | Jorge De Lima Alves               |
| FWA3E44  | 12734445 | Amanda Luiza De Araujo            |
| DST5J53  | 12757603 | Fillipe Santana Faria             |
| HIE0778  | 12912366 | Devamir Poyer                     |
| RTZRB05  | 12795733 | Jose Eustaquio De Resende         |
| GPW6295  | 12810593 | Dayvson Santos De Souza           |
| OHB0C83  | 12764375 | Edson Renato De Sousa             |
| HFU6187  | 12874019 | Igor Alves Fernandes              |
| HBK8J79  | 11057424 | Rafael Garcia Nunes               |
| RUE6E45  | 12533515 | Companhia De Locacao Das Americas |
| QNN2944  | 12593420 | Nerivaldo Ildorado Ribeiro        |
| GZE8E16  | 12718737 | Janivon Ribeiro Da Costa          |
| PZM3370  | 13415291 | Joailton Ferreira Dos Santos      |
| APK0I49  | 12864809 | Plataforma De Rec De Transito     |
| OMA0979  | 12086511 | Joao Douglas De A Cardoso Filho   |
| QXN1630  | 12917015 | Transportadora Betim Ltda Me      |
| HAR4948  | 11780740 | Cloaldo Viana Costa               |
| RFE4C33  | 12980919 | Taurus Empilhadeiras E Transpale  |
| OWS3142  | 12530834 | Super Atacado M Vitoria Ltda Me   |
| GUD5863  | 12617352 | Renato Avila Da Silva             |
| RUX1I06  | 12761781 | Gilmar Araujo De Carvalho         |
| RFI3G94  | 12782113 | Thiago Roque Santana Miranda      |
| SHU1J09  | 12903448 | Cristiano Simao Silva             |
| RMS7F21  | 12789947 | Guilherme Henrique Faria Pereira  |
| KDI1D91  | 12848960 | Edilberto Flor Lopes De Paula     |
| HCU2820  | 13791792 | Fernando Ferreira Lima            |
| GHP8I43  | 12744732 | Luca Silveira Soares              |
| PBP2235  | 12810664 | Gustavo Luciano Leite             |
| OOX1F49  | 12864446 | Adriano Dos Reis Costa            |
| HMX8320  | 13637218 | Lucas Santana Nunes               |
| GWP9J25  | 12025226 | Raquel Donizete Da Silva Aguiar   |
| HNW1741  | 12693668 | Gustavo Henrique Ferreira Dutra   |
| HHS4178  | 11983016 | Emerson De Oliveira Dutra         |
| HCO0443  | 12643659 | Carlos Augusto Alves Dos Santos   |
| ODM2915  | 12810580 | Lino De Jesus Pereira             |
| SHY5G78  | 12703431 | Jone Ruan Soares Da Fonseca       |
| DQM2497  | 12767542 | Thais Poliane Pereira Silva       |
| BWS4C80  | 13736566 | Zaqueu Neres De Souza             |
| NZB6D55  | 12851310 | Joao Victor De Araujo             |
| EDG4755  | 12611075 | Jose Mariano Da Costa             |
| PYE7F04  | 12948080 | Jhonatan Gomes Moreira            |
| GYB8445  | 12895914 | Jackson Da C Ribeiro              |
| LCT6307  | 12817425 | Fillipe Augusto Campos De Melo    |
| QFZ9D27  | 12041967 | Bruno De Castro Lopes             |
| RBM3B31  | 12001479 | Alisson Rodrigues Dos Santos      |
| JGK5906  | 12575099 | Moacir Severino Da Cruz           |
| MSZ7003  | 11023739 | Danielli Marques Schunk Kempin    |
| DJC9454  | 13003119 | Vanessa Cristina Vitor Dos Santos |
| RNX5198  | 12727382 | Victor Dos Santos Moreira         |
| HIE8376  | 11868626 | William Da Silva Amaral           |

|          |          |                                   |
|----------|----------|-----------------------------------|
| EBQ7983  | 11975407 | Frederico Silva Guimaraes         |
| LNC2001  | 11926107 | Gesse Saraiva De Souza            |
| HMU1H15  | 12716287 | Davyson Alves Salino              |
| MLB1154  | 12776313 | Fabiano Da Silva                  |
| GZ14C13  | 11922967 | Valdeci Cruz                      |
| RBM3B31  | 12001462 | Alisson Rodrigues Dos Santos      |
| RNV5A80  | 12955306 | Ceres Rodrigues De Barros Lima    |
| GKE4J39  | 11927010 | Paulo Henrique De Souza Silva     |
| PXM4721  | 12751437 | Valdivino Izaías Da Silva         |
| HGC3232  | 12536425 | Cleberson Ferreira Da Silva       |
| HEX8355  | 12895963 | Joao Batista Bicalho              |
| HJPIF09  | 12820253 | Wemerson Huebra De Oliveira       |
| SHR7F04  | 12647179 | Guilherme Sousa Silva             |
| HBFI582  | 11187242 | Wilson Rodrigues Silva            |
| QUN9A63  | 12915507 | Luiz Nogueira De Faria            |
| PVT2004  | 12873704 | Paulo Sergio De Souza De Oliveira |
| EUFA614  | 12681973 | Luiz Felipe Soares Diniz          |
| QQS4E05  | 12896654 | Edmar Rezende Maciel Erelí        |
| HCU2820  | 13782625 | Edmundo Ferreira Lima             |
| DVSD5D47 | 12767946 | Francisbel Soares De Jesus        |
| DEO7388  | 11916418 | Mayara Aparecida Maciel Moraes    |
| FDZ3J49  | 12000672 | Donizeti Alves De Souza           |
| GVQ6J92  | 11923463 | Tb Log E Transportes Eireli       |
| OWI1I21  | 13839646 | Luiz Carlos De Oliveira           |
| GTO4435  | 12665539 | Vinicius Orlandosilva Pento       |
| PXD6G41  | 12703757 | Renato Alves Lacerda              |
| PWK5339  | 12738594 | Mozar Candido Dos Santos          |
| HDC4E93  | 12720944 | Pedro Henrique Dos Santos         |
| QWR7A40  | 13730767 | Leonardo Toledo Campos            |
| GYU1IH20 | 13787535 | Cintia Pereira Correa             |

OBS: \* Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos

Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: ALEXANDRE CORSINO

Súmula da 303 Sessão Ordinária realizada em 10/09/2025

RECURSOS INDEFERIDOS

|          |          |                                      |
|----------|----------|--------------------------------------|
| Placa    | Proces*  | Recorrente                           |
| OPU6A13  | 12603201 | Napolao Lopes Casorla                |
| QNW0B21  | 12808786 | Reginaldo De Oliveira Rodrigues      |
| HBZ2487  | 13835081 | Valdeci Custodio Da Fonseca          |
| QXN2E93  | 12598584 | Welder Goncalves Veloso              |
| LUR0H42  | 12524469 | Marcos Junio Nepomuceno              |
| HAU5396  | 12487189 | Mario Moreira De Freitas             |
| JWP4H44  | 12570823 | Wanderson Inacio Da Silva Dias       |
| HCL1I06  | 12679595 | Wellington Godoi Medeiros            |
| OWV0A25  | 12909538 | Joao Marcos Cardoso                  |
| HNE3I90  | 13696690 | Vanderci De Castro                   |
| OOZ4F46  | 12713333 | Thiago Roque Santana Miranda         |
| RBG8A48  | 12665006 | Thiago Roque Santana Miranda         |
| HKB8721  | 11972245 | Valdir Lopes Dos Reis                |
| PYK1F45  | 11461030 | Saulo Leal Cunha                     |
| RVG2F00  | 13592004 | Bruno Oliveira Alves                 |
| PXD3C16  | 12832379 | Marcos Vinicius Siqueira             |
| EBSO113  | 12893549 | Vagner Pereira De Souza              |
| GPL5561  | 12811222 | Darci Lourenco Da Silva              |
| AXD7E97  | 12764934 | Marcelo Jose De Carvalho             |
| QNH8833  | 11963881 | Gabriel Augusto Z De Souza           |
| HKN2369  | 12655925 | Gean Gabriel Machado Alves           |
| MYM6813  | 12774096 | Hermes De Jesus Veloso               |
| GLN3081  | 12751552 | Jessica Tamara Gomes De Sousa        |
| ELP0567  | 12858230 | Jose Geraldo De Freitas              |
| QPF3981  | 12734688 | Luiz Carlos Costa Ferreira           |
| PHT7B61  | 12608150 | Glênio Augusto Dos Santos De Almeida |
| ASS0J58  | 12841068 | Adriaio Oliveira Da Silva            |
| OPY6651  | 11957525 | Neilton Arruda Da Silva              |
| PSZOA38  | 12651786 | Sgp Comercio De Veic Aut E Serv Ltda |
| GUX4C72  | 12253152 | Junior Batista Reis                  |
| SUJ3A82  | 12661433 | Thamires Chaves Ravaiano             |
| HNIAE60  | 13899096 | Cristiano Dos Santos                 |
| PUF7J00  | 13784599 | Edilberto Flor Lopes De Paula        |
| OPR4683  | 11231936 | Transportes Ferreira E Dias Ltda     |
| ON17B08  | 12709328 | Jannaina Barbosa Furbino             |
| HGF8195  | 12902432 | Ramon Laclau De Souza Lopes          |
| QXB4265  | 12001775 | J S A Instalacoes Eletrica Ltda      |
| LD795850 | 14795850 | Hilda Victoria Martins Rebelo        |
| QXZ8H31  | 12647718 | Ana Martins De Almeida               |
| HFY1H59  | 12213960 | Helisson Miguel Andrade Pereira      |
| SR14A33  | 12814738 | Guilherme Machado Notini             |
| QPW3J66  | 12718754 | Luiz Francisco De Moraes             |
| GKV7F73  | 12763650 | Gabriella Maximo Claudino Costa      |
| PWA4585  | 12025159 | Victor Daniel Gomes Santos           |
| IZJ2A77  | 12709185 | Marcio Eugenio Dos Santos            |
| RUO4I51  | 12758946 | Andre Mendes Meira                   |
| QUW2E58  | 11936406 | Camila Rodrigues                     |
| QWS8A66  | 12606723 | Amanda Martins Antunes               |
| GWT9300  | 13066092 | Marcio Pereira Silva                 |
| GLN3081  | 12751553 | Jessica Tamara Gomes De Sousa        |
| GSK1H57  | 12822676 | Jose Carlos Lessa Da Silva           |
| HEE6254  | 12791914 | Carlos Barbosa Xavier                |
| SIQ7D76  | 12768127 | Caio Junior De Oliveira              |
| RTY2J31  | 12784972 | Roberto Benfica Correa               |
| HJD9E14  | 11950305 | Walker Da Silva Pinto                |
| GGY60138 | 11905154 | Elmo Magalhães Junior                |
| FCS1006  | 12755704 | Andre Madeo Garbin                   |
| HIM8778  | 12799467 | Joelcio Antonio Pereira              |
| APF0116  | 12551402 | Breno Dos Santos Barbosa             |
| HLJ3B84  | 12823964 | Humberto C Magalhães Junior          |
| GQR5140  | 13943387 | Thiago Roque Santana Miranda         |
| HNM2329  | 11995890 | Paulo Diego De Souza                 |
| EQH1A34  | 11916944 | Guilherme Andrade De Magalhães       |
| MWB2516  | 12658326 | Alef Sebastiao Naime Dos Santos      |
| RQO0E76  | 12585670 | Jhonatan Dos Santos Taurino          |
| EAP0E73  | 12903764 | Itamar Goncalves Da Silva            |
| GQI6F78  | 12992201 | Guilherme Rodrigues Alves            |
| GUC1208  | 12715596 | Hudson Pereira De Souza              |
|          |          |                                      |





Exemplar impresso produzido pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.

As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>

Acesse também o QR CODE ao lado.



**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Uberlândia-MG, Bairro Gávea, Rua SU1, nº 100 - Lt. 01 do loteamento Spazio Único, no lugar denominado Fazenda Ibiaporá, Chácara Estrela ou Fazenda Estrela. Apto. 401 no 4º pavimento do Bloco 06 do Condomínio Residencial Spazio Único e vaga de garagem nº 109. Apartamento, Área privativa 43,62m² (apto) e área de garagem 12,00m² (vaga). Matr. 167.829 do 1º RI local. Obs.: (i) Eventuais débitos de consumo de água que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 01/10/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 283.243,52. **2º Leilão:** 03/10/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 116.400,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradescobrasil.com.br](http://www.bradescobrasil.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira** - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844.

**(11) 3149-4600** [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS/MG**

Aviso de abertura de licitação, Processo Licitatório nº. 211/2025, Pregão Eletrônico nº. 90110/2025, Pelo Portal Comprasnet, Código UASG 984445, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância UTI – Suporte avançado classe D, adulto, infantil e neonato, com tripulação (médico, enfermeiro e motorista) ambulância de transporte simples remoção classe B (enfermeiro e motorista), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos indicados no Termo de Referência deste Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 07/10/2025 às 09:00 (nove) horas. Disponibilização do edital e informações nos portais [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br). Contato: (37) 3229-8128. Divinópolis, 15 de setembro de 2025. Mário Lúcio de Souza. Agente de Contratação.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos e o valor estimado é de R\$ 106.883.698,66 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>), no período de 16/09/2025 até 15/10/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025. **Pedro Bruno Barros de Souza** Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**GOVERNO DE MINAS**  
AQUI O TREM PROSPERA.

**CICARF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CUIDADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM RISCO FAMILIAR**

Manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço, visando a “Contratação especializada para a prestação de serviço de assistência técnica, suporte e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (impressoras, notebook, computadores), bem como o fornecimento continuado de peças e equipamentos necessários à manutenção da operação, para atender as necessidades do consórcio intermunicipal para cuidados de crianças e adolescentes em risco familiar, no município de Galiléia/MG.” conforme Projeto Básico/aviso de dispensa de licitação e demais documentos do Processo Licitatório 009/2025, Dispensa nº 001/2025, que consta no site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Os interessados deverão encaminhar proposta de preço via [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) até o dia 22 de setembro de 2025 às 7:59h. Gabriely Kassia de Lima Soares– Agente de contratação. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 - PL 007/2025 - Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, fraudas, fórmulas e itens essenciais para o cuidado infantil, para as crianças acolhidas no CICARF – consorcio intermunicipal para cuidados de crianças e adolescentes em risco familiar, no Município de Galiléia/MG. Fornecedor: Guerra Med Farma Ltda, inscrita no CNPJ Nº 46. 279.635/0001-70, valor de R\$ 88.800,05 (oitenta e oito mil e oitocentos reais e cinco centavos); Vigência 02/09/2025 a 02/09/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, Fornecedor: L E C Distribuidora De Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 47 915 446/0001-00, valor de R\$ 38.569,00 (trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais) Vigência 02/09/2025 a 02/09/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, Fornecedor: Vieira & Cia Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ Nº 01.700.884/0001-50, valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Vigência 02/09/2025 a 02/09/2026. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - Pregão Eletrônico 007/2025 - PL 008/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e gás liquefeito de petróleo – GPL para atender as necessidades do consórcio intermunicipal para cuidados de crianças e adolescentes em risco familiar, no município de Galiléia/MG. Fornecedor: – Comercial Filhos & Pais Ltda -ME, inscrita no CNPJ Nº 12.188.597/0001-29, R\$ 1.197,90 (um mil e cento e noventa e sete reais e noventa centavos); Vigência 09/09/2025 a 09/09/2026. Gabriely Kassia de Lima Soares, pregoeira.



Universidade Federal de São João del-Rei

GOVERNO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico - nº 90035/2025**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico. **EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://ufsj.edu.br/dimap/secol-pregoeseletronicos.php> ou pelo e-mail [secol@ufsj.edu.br](mailto:secol@ufsj.edu.br). **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** dia 26 de setembro de 2025, às 08h30min.

**Elcio Athayde Bueno Filho**  
Agente de contratação da UFSJ

APLICATIVO

**ESTADO DE MINAS**

Receba as principais notícias do estado em **tempo real** no **seu celular**



Aponte sua câmera para o **QR code** e baixe o app do **Estado de Minas** no seu celular e fique sempre bem informado.

**O grande jornal dos mineiros cada vez mais perto de você!**

**BAIXE AGORA**



disponível na App Store

disponível na Google Play



EXTRATO - AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, pelo prazo de 34 (trinta e quatro) dias, para tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos e o valor estimado é de R\$ 106.883.698,66 (cento e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta Pública e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>) no período de 16/09/2025 até 19/10/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 20 de setembro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.



ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**  
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www ffm.br](http://www ffm.br)).  
**CONCORRÊNCIA:**  
**FFM 1373/2025-00** "MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (BEIRA LEITO E TRANSPORTE) E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO"  
**ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM**  
**FFM 0590/2025-00** (RC 43.936) "BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA" – 33.177.148/0001-55  
**FFM 0943/2025-00** (PI nº 20250105) GE PRECISION HEALTHCARE LLC / ESTADOS UNIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade **Concorrência Pública, registrada sob o nº 01/2025** que objetiva a Contratação de concessão administrativa relativa aos serviços de limpeza urbana e manejo de serviços sólidos, do Município de Jales/SP, conforme anexos, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08h30 minutos do dia 17 de novembro de 2025, com a abertura dos envelopes às 09h00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085- 0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site [www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br), bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente.  
Jales - SP, aos 19 de setembro de 2025.  
**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO**



COMUNICADO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 25.003

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia consultiva para prestação de serviços de gerenciamento, supervisão, certificação e apoio à fiscalização da CTB das obras e serviços para a implantação do tramo 4 da linha 1 do SMSL, trecho: Lapa / Campo Grande e futuras expansões do SMSL, que em razão de adequação do edital e seus anexos ESTENDE o prazo para recebimento das propostas ficando remarcada para o dia 24/11/2025 às 09:30h, na sua sede, Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens – Prédio Anexo, Calçada. Salvador - BA, Salvador/2025.  
**Ana Claudia Martins de Souza Couto** - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDITECIDOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados do comércio atacadista de tecidos, vestuários e armário do Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 13:00 horas, em sua sede social à Avenida Angélica, nº 688, 13º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia: a) Mudança da denominação do bairro no Estatuto; B) Exame, discussão e aprovação da proposta de alteração estatutária do item "b" do artigo 4º do Estatuto.  
Não havendo, na hora indicada, número legal de participantes para instalação de trabalhos em primeira convocação, a Assembleia geral será realizada duas horas após, em segunda convocação, com o "quórum" legal.  
São Paulo, 19 de setembro de 2025.  
Luiz Roberto Rando – Presidente



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/SUBVM/2025 - Processo: 6059.2025/0008477-4  
Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo limpeza/desinfecção de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra contínua, materiais, equipamentos e insumos para atender a sede da Subprefeitura Vila Mariana e unidades externas, conforme especificações constantes do anexo II deste edital** - Local: <https://www.gov.br/compras> - Data e hora da abertura da sessão pública: 30/09/2025, às 10:00h - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 925092 - 90009/2025.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

AVISO AOS ACIONISTAS

A ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. – CASAS PERNAMBUCANAS ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com o disposto no Art. 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27/08/2025, as publicações previstas na Lei das S.A. da Companhia e de suas Controladas não serão mais veiculadas no jornal O Estado de São Paulo ("Estadão"), tais publicações passarão a ser veiculadas exclusivamente no jornal "O Dia SP".  
São Paulo, 28 de agosto de 2025.  
**MARTIN MITTELDORF**  
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.207/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/10/2025 às 10h00min**.  
Osasco, 19 de setembro de 2025.  
**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.095/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FIOS CIRÚRGICOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/09/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **02/10/2025 às 10h00min**.  
Osasco, 19 de setembro de 2025.  
**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

Considerando o equívoco identificado no número do processo retificamos a publicação realizada no dia 19/09/2025 página B5.  
**ONDE SE LÊ:** FFM 0355/2024-00 (RC 43.586) **LEIA-SE: FFM 0355/2024-02** (RC 43.586)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ ARES-PCJ

CNPJ nº 13.750.681/0001-57

Edital de Convocação da 29ª Assembleia Geral Ordinária

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Prefeitos dos municípios associados ao consórcio público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para a **29ª Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na sede da ARES-PCJ, na Av. Paulista, 633 – Jardim Santana, Americana, SP, no dia 02 de outubro de 2025, às 9 horas. Mais informações, no HYPERLINK "<http://www.arespcj.com.br>" [www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br). Dalto F. Brochi – Diretor Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

ADJUDICAÇÃO

COMPRA REGULAMENTO FFM/ICESP 3173/2025 – RC 8643/2025

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA às empresas abaixo ao fornecimento de "MATERIAL MEDICO", com base no Regulamento de Compras da FFM.

| COD   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL                            | EMPRESA                              | CNPJ               |
|-------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 85062 | CANETA BIPOLAR YASARGIL 0,7 X 255MM              | Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba) | 31.673.254/0010-95 |
| 85061 | CANETA BIPOLAR YASARGIL 1,0 X 215MM              | Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba) | 31.673.254/0010-95 |
| 72442 | CANETA BIPOLAR YASARGIL 155 MM                   | Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba) | 31.673.254/0010-95 |
| 81583 | PINÇA BIPOLAR COAGULAÇÃO / IRRIGAÇÃO 1,3 X 180MM | Laboratorios B Braun Sa (guaxindiba) | 31.673.254/0010-95 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 444/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 444/2025**, Objeto: Manutenções Preventivas de trocas de pastilhas de freios dianteiros, traseiros e aquisição de palhetas (limpador de para-brisa) para as ambulâncias denominadas de BRAVO 01 (TKJ6D69) e BRAVO 05 (TKDOC26), ALFA 02 (GGQ8D52), BRAVO 02 (SVA2C71) e ALFA 03 (TJR3E75) modelos Renault Master 2024/2025 localadas nos municípios de Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Itapira, sendo vencedora a MS SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ 49.316.460/0001-12, pelo valor de R\$ 9.300,00 nove mil e trezentos reais), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.  
Mogi Mirim, 18 de setembro de 2025.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”  
Paulo de Oliveira Silva - Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre o **Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Processo Administrativo nº 360/2025**, Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais de limpeza, descartáveis e materiais de copa e cozinha destinados às Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu; Central de Regulação do SAMU da Baixa Mogiana; e, para a Sede Administrativa do Consórcio, sendo vencedora dos lotes 01, 02 e 04 a empresa: RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50, pelo valor global de R\$ 298.217,14, embasada no Art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis. Informamos ainda que, quando ao lote 03, resultou em fracassado, sendo aberto um novo procedimento para a sua aquisição.  
Mogi Mirim, 19 de setembro de 2025.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”  
Paulo de Oliveira Silva  
Presidente

Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Junho de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 27/06/2025, às 09h, de forma exclusivamente digital, por meio do link disponibilizado pela Companhia. **Presença:** a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações:** 1. Para os fins do *caput* do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. 2. Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 5.750.474.013,33 para R\$ 5.833.349.013,33, um aumento, portanto, no valor de R\$ 82.875.000,00, mediante a emissão de 82.875.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/05/2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. 2.1. Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, CNPJ nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., CNPJ nº 18.313.996/0001-50, com sede em São Paulo/SP, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 27/08/2013, neste ato representada pelos Srs. **Eduardo Alves Sobrinho**, CPF nº 895.421.341-34, RG nº 2199036 SSP/DF, e **Luís Philipe dos Santos Forato**, CPF nº 341.943.678-55, RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do *Anexo I* desta ata. 2.2. Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, CPF nº 215.682.988-89, RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. 3. Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.833.349.013,33, dividido em 5.809.280.997 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal**. 4. Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Mesa:** Presidente - Sr. Luciano Fialho de Pinho; e Secretário - Sr. Clayton de Souza Malheiros. Banuêri/SP, 27/06/2025. **Mesa: Luciano Fialho de Pinho** - Presidente; **Clayton de Souza Malheiros** - Secretário. **JUCESP** nº 221.568/25-6 em 07/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

WESTWING

WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital e a distância**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2025 às 15:00 horas ("**AGE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) reforma do Estatuto Social para alterar o do artigo 9º, parágrafo 1º, para refletir o prazo legal para convocação da assembleia geral da Companhia, conforme artigo 124, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) reforma do Estatuto Social para alterar o artigo 12, parágrafo 5º, para refletir o prazo de gestão disposto no artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem o Sistema Eletrônico, conforme definido na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. Para participar da AGE pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço [ri@westwing.com.br](mailto:ri@westwing.com.br), até o dia 20 de outubro de 2025, às 15:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGE ("**Proposta da Administração**"). Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo acima e nas condições indicadas na **Proposta da Administração, bem como aqueles que não atenderem às eventuais solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos tempestivamente, não poderão participar digitalmente da AGE**. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização**. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o B3 Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos *websites* indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE.  
São Paulo, 19 de setembro de 2025. **Luciano Mathia Penha** - Presidente do Conselho de Administração



A saborosa arte de informar

O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

estadao.com.br/paladar



ESTADÃO 150

paladar





Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.  
As versões digitais e as integrações das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>.  
Acesse também o QR CODE ao lado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o **PROCESSO Nº 175/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025**, objetivando a aquisição de equipamentos diversos. A sessão pública ocorrerá exclusivamente no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às **9h do dia 03/10/2025**. Edital e anexos no site [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br).

Salinas/MG, 19/09/2025. Cledson Pereira - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025**

Aviso de Licitação, Concorrência nº 04/2025, Processo Licitatório nº 104/2025. Pavimentação de vias em piso intertravado sextavado na Comunidade Jacu, Distrito de Bandeirinhas. A sessão eletrônica será realizada às 09h30min do dia 07/10/2025. Edital no [www.lagoadourada.mg.gov.br](http://www.lagoadourada.mg.gov.br).

**ERRATA – AVISO DE  
CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que, em decorrência da publicação em apenas um jornal de grande circulação nacional no dia 16/09/2025, o prazo da Consulta Pública relativa ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais será estendido até o dia 19/10/2025. As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato e seus anexos estão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Belo Horizonte, 20 de setembro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**PREFEITURA DE ITABIRITO**

EDITAL - PE 90069/2025 - PL 240/2025 – RP 047/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção, combate a incêndio e pânico, a serem realizados para os eventos temporários idealizados pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo. Tipo: Menor Preço Global. A Sessão Pública de Lances será aberta na internet às 13:00 horas do dia 08/10/2025, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAPITÓLIO/MG  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025  
RETIFICADO**

Torna público através da diretora de suprimentos Ana Paula Pádua Pisto Almeida, que se acha aberto o 1º termo de retificação do **Procedimento Licitatório nº 57/2025, Concorrência nº 04/2025 do Tipo menor preço global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS**. O recebimento da Proposta Comercial será até às **08h25min do dia 29/10/2025**, sendo a abertura da sessão às **08h30min do dia 29/10/2025** pela plataforma [www.novobmmnet.com.br/](http://www.novobmmnet.com.br/). Informações através do telefone (37)33730300 ou [www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDISBURGO/MG  
NOTIFICAÇÃO**

Referente ao Processo de Responsabilização nº 03/2025, NOTIFICAMOS a empresa ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. sobre a publicação em 23/06/2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cordisburgo/MG, o Decreto Municipal nº 1.977/2025 que aplicou a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos, na forma do inciso III do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Gisele Maria G. Silva.MASP: 19.413

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
Pregão Eletrônico 29/2025 Processo Licitatório 179/2025. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no desenvolvimento de projeto, instalação, configuração, capacitação técnica e serviços de manutenção em soluções tecnológicas integradas voltadas à transformação urbana sustentável no contexto de cidade inteligente, incluindo os seguintes eixos: mobilidade urbana inteligente, segurança pública, segurança patrimonial, gestão ambiental, inclusão digital, inclusão audiovisual e participação cidadã, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. ADIADO SINE-DIE para análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações – Cleisson Junior dos Santos – Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAETANÓPOLIS/MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG, torna público que receberá, durante o período de 19/09/2025 a 19/09/2026, propostas para o **CREDECIMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**, cujo objeto é o "Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas/pessoas físicas para realização de sessões de Quiropraxia". Maiores informações: tel. (31) 99728-5788, Edital Disponível: [www.caetanopolis.mg.gov.br](http://www.caetanopolis.mg.gov.br). Secretário Municipal de Administração: Edilson Marinho Gandra.

**PREFEITURA DE JUVENÍLIA/MG**

**AVISO DE ADESAO** - O Município de Juvenília/MG torna público a intenção de aderir à ARP nº 016/2025, celebrada com RD Pharma Ltda, CNPJ nº 10.491.244/0001-78, Valor Global: R\$ 620.000,00, oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº 002/2025 realizado pelo Consórcio CISCCEL, objetivando a aquisição de medicamentos diversos de "A" a "Z" (Éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos) através da tabela CMED/ANVISA e insumos médicos hospitalares através da tabela SIMPRO.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
Extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 098/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos, para fins de renovação de prazo. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R\$ 88.442,02. Período 02/09/2025 a 01/09/2026. Gabriel Augusto Parreiras/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ  
RAYDAN/MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**  
O Município de José Raydan, Estado de Minas Gerais, torna público que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de escavadeira e retroescavadeira hidráulica, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes no edital. A sessão pública será realizada no dia 06 de outubro de 2025, às 08h00 (horário de Brasília), na Plataforma de Licitações [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), ambiente oficial para esclarecimentos e impugnações.

**PREFEITURA DE JUVENÍLIA/MG**

Município de Juvenília/MG – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Proc. Adm. Nº 083/2025 – Inex. Nº 026/2025 - Credenciamento Eletrônico Nº 003/2025, OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem em hotel/pousada. Período de credenciamento: 23.09.2025 à 31.12.2025. Informações e esclarecimentos: [licitacao@juvenilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@juvenilia.mg.gov.br) e no site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mailson Lopes de Oliveira – Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PMMG - CAP - PREGÃO  
ELETRÔNICO 1250133 21/2025**  
- Objeto: Contratação da prestação de serviços de empresa de arquitetura/engenharia para realizar a revitalização da rede elétrica e revitalização dos vestiários do prédio do Centro de Recrutamento e Seleção da Polícia Militar de Minas Gerais (CRS), que deve ser executado conforme condições do Edital e anexos. A Sessão de Pregão ocorrerá dia 07/10/2025, às 09h00min. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG até as 08:59h de 07/10/2025. Edital disponível em [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.policiamilitar.gov.br](http://www.policiamilitar.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADA GAÚCHA/MG**  
**AVISO DE ANULAÇÃO** - Prof. Mun. de Chap. Gaúcha/MG, torna pública Anulação do PL 091/2025, Pregão Elet 024/2025, contratação de empresa especializada para exec de serviços técnicos em engenharia clínica no município de Chapada Gaúcha, contemplando a manu preventiva e corretiva de eq médico-hospitalares e odontológicos, calibração de instrumentos, fornecimento de peças e insumos, capacitação dos profissionais envolvidos na operação dos equipamentos, suporte técnico à implementação de novas tec, além da implantação de sistema informatizado para controle, rastreabilidade e gestão das atividades realizadas, com fulcro no art. 71, III da Lei 14.133/2021 em 15/09/2025, Jose Rone Rodrigues Pereira.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
Abertura de Licitação PE 20/2025 PA 165/2025. Aquisição de equipamentos, insumos fotográficos e outros com entrega única. Abertura 08/10/2025 as 9:00 horas. Ver site: [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e plataforma licitar digital – Guilherme Moraes- Sec. de Governo.

**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS/MG**

Aviso de abertura de licitação – Processo Licitatório nº 217/2025 – Pregão Eletrônico nº 90114/2025 – Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de transmissores e sensores compatíveis com bomba infusora de insulina da marca Medtronic a fim de atender a mandados judiciais, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 14/10/2025 às 9h. Disponibilização do edital e informações nos portais [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br). Contato: (37) 3229-8128. **Divinópolis, 20 de setembro de 2025. Sidney Henrique Duarte Martins. Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 93/2025, Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, revelação de foto, plastificação, encadernação, plotagens de projetos e impressões, para atendimento de diversas demandas das Secretarias do Município de Belo Oriente. Abertura do julgamento será no dia 03/10/2025 às 09h00min. Os Editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação: [licitacao@belooriente.mg.gov.br](mailto:licitacao@belooriente.mg.gov.br), a ser retirado no site: [www.beloorientemg.gov.br](http://www.beloorientemg.gov.br), ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Telefones: (31) 3258-2807 e (31) 9 9781-1703. *Belo Oriente/MG, 19 de setembro de 2025*  
**Tiaya Alves da Silva Matos -Pregoeira**

O Empreendedor **MINERAÇÃO VALE DO RIO PARDO EIRELI**, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, LAC2 - Licença de Operação Corretiva (LOC), para o **MINERAÇÃO VALE DO RIO PARDO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **21.261.626/0001-21**, localizado no município de Raul Soares/MG, para as atividades de A-02-06-2 Lavra a céu aberto- Rochas ornamentais e de revestimento, A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos no município de Raul Soares/MG, Classe 4, fator locacional 1, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.09.04.003.0004768.

**ANUNCIE: (31) 3228-2000**

SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 19H

SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H

Vá até a nossa Loja  
**Avenida Getúlio Vargas, 291 - Funcionários.**  
Segunda a sexta 09 às 18:30h  
Telefone ( 31) 3263-5404

**Classificados ESTADO DE MINAS****TURISMO E  
LAZER****4****NEGÓCIOS  
& OPORTUNIDADES****Imóv. Temporada**

**CABO FRIO** 31-99342-5398  
Apto-Praia do Forte, 3pes, lvg,  
bem equip família bom gosto.  
Out/Nov/Dez. -31-2514-7860

**ABANDONO DE EMPREGO**

A/C: **BRENDA GABRIELLY AMARO FONSECA**  
CTPS Digital: 1615030 Série 4680 U.F.: MG

CONVOCAMOS PARA COMPARECIMENTO:

No prazo de 02 dias úteis, a contar do recebimento deste, aos Supermercados BH, localizado na Rua Timbiras, nº 2903, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Apresentar-se com o intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a sua demissão por justa causa, no seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT. AGUARDAMOS O SEU COMPARECIMENTO. SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.



# Seu anúncio no Jornal ESTADO DE MINAS e Portal UAI

ligue:

## LIGUE: (31) 3228-2000

**Classificados ESTADO DE MINAS**



um centavos).Valor destinado ao projeto: R\$ 340.996,06 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 37.888,45 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 18/09/2025. Vigência: 13 MESES (18/09/2025 a 18/10/2026).Gestora do Projeto Esportivo:Renata Gonçalves da Silva, Masp 1367240-7.Processo SEI: 1480.01.0014472/2025-33

EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE. PROJETO ESPORTIVO: 2024.08.0020

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - ABCD - objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo Uberlândia Vôlei/Praia Clube – Competições - Número total de beneficiários e Público Alvo: 84 adolescentes de 14 a 21 anos, do naipe Masculino, da cidade de Uberlândia.Valor captado: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Valor destinado ao projeto: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 18/09/2025.Vigência: 07 MESES (18/09/2025 a 18/04/2026). Gestora do Projeto Esportivo:Sara Thaynara de Almeida Coutinho, Masp 1629196-5.Processo SEI: 1480.01.0013905/2025-16

EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE. PROJETO ESPORTIVO: 2024.08.0030

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Minas Tênis Clube - objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS DE TÊNIS E GINÁSTICA – ANO IV - Número total de beneficiários e Público Alvo: 100 beneficiados TÊNIS: atenderá faixa etária a partir de 09 anos. GINÁSTICA: atenderá faixa etária a partir de 06 anos.Valor captado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).Valor destinado ao projeto: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 16/09/2025.Vigência: 12 MESES (16/09/2025 a 16/09/2026).Gestora do Projeto Esportivo:Sara Thaynara de Almeida Coutinho, Masp 1629196-5.Processo SEI: 1480.01.0014705/2025-47

EXTRATO AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO-LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE. PROJETO ESPORTIVO: 2024.08.0066

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Instituto Brasil Igualdade Social - IBIS- objeto: Constitui objeto da presente autorização a execução do Projeto Esportivo Circuito IBIS de Corrida de Rua | Ano2- Número total de beneficiários e Público Alvo: 2000 Corredores amadores, adultos e idosos, masculino e feminino, limitados a duas mil inscrições gratuitas, com idade igual ou superior 16 anos.Valor captado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).Valor destinado ao projeto: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Valor destinado pelo apoiador à SEDESE: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).Assinatura Autorização Início de Execução do projeto: 16/09/2025.Vigência: 12 MESES (16/09/2025 a 16/09/2026).Gestor do Projeto Esportivo:Daniel Luiz dos Santos, Masp 1081369-9.Processo SEI: 1480.01.0014474/2025-76

58 cm -19 2126737 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

TERMO DE DOAÇÃO Nº 29 - ELETRÔNICO /2025
PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000810/2025-08
Partes: IDENE e Associação de Mulheres de Capelinha/MG.
Objeto: Doação de 5 bens permanentes, sendo itens de panificação.
Valor R\$19.024,65 (dezenove mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Assiam: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador e Maria Cordeiro de Souza Alecrim pelo donatário.
Data de assinatura: 18/09/2025.

2 cm -19 2126830 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

SRF I MONTES CLAROS
AF 2º NIVEL PRAPORA
RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO – SIAT DE SÃO ROMÃO
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0012489/2025-82
Aderente: Município de São Romão -MG.
Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais por intermédio da SEF/MG (Resolução SEF nº 5.279 de 09/08/2019).
Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.
Saulo Geraldo Silqueira
Titular da Superintendência Regional de Fazenda
I – Montes Claros – 19/09/2025

3 cm -19 2126881 - 1

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 622

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa UBA-FERROMINAS PERFILADOS LTDA..OBJETO: viabilizar a expansão pela FERROMINAS, de estabelecimento industrial situado no município de Ubá, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 19.09.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), André de Almeida Reskalla(FERROMINAS).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 621

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa STARTUPBEAUTY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA..OBJETO viabilizar a implantação, pela STARTUPBEAUTY, de um estabelecimento E-commerce, neste Estado, destinado à venda a consumidores finais. Assinatura: 19.09.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Matheus Simões Gonçalves da Silva(STARTUPBEAUTY).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 620

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa STARRETT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA..OBJETO: viabilizar a implantação, pela STARRETT, de CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO localizado no município de Extrema, Minas Gerais, destinado à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 19.09.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Francisco Bertagnoli Júnior (STARRETT).

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301762 000023/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0159689/2025-68. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-275 - Trecho: Capela Nova - Entrº BR-040 (Carandaí), com 27,100 Km de extensão. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 23/09/2025 até o dia 29/10/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 23/09/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 06/10/2025 e 07/10/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Edital nº: 2301762 000015/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0114028/2025-45. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Juridica da Procuradoria do DER-MG, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Edital nº: 2301762 000011/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0113927/2025-56. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais –DER-MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no parecer acostado ao processo em epígrafe, exarado pelo Agente de Contratação, declara FRACASSADO o procedimento licitatório - Edital nº: 2301762 000011/2025 - referente à CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução dos serviços de Variante e Solo Grampeado na Rodovia LMG-850, Km 12,5, trecho: Rodeiro - Entrº MG-285, fundamentando-se na desclassificação da única licitante participante, não restando, portanto, empresa classificada para prosseguimento do certame.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: MUNICIPIO DE SABARA. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 32/2025. Objeto: Um imóvel localizado na Faixa de domínio à margem da Rodovia MG-5, no trecho entre Sabará e Belo Horizonte, em Minas Gerais, Com área total de 8.357,36 m², sob jurisdição da 1ªURJ do DER-MG Belo Horizonte/MG. Prazo: 5 anos consecutivos, contados à partir da publicação. Processo SEI 2300.01.0116948/2025-66.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Contek Engenharia S/A. Termo de Aditamento nº DC-04 ao Contrato PRC-22.019/18. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 20/10/2025. Processo n.º 2300.01.0177118/2023-38.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ: 92.694.348/0001-44 Instrumento: Contrato DC-9478759/2025. Fundamento: Edital nº 2301520 000029/2025 Objeto: Execução das obras de Encabeçamento e Ponte sobre o rio Paranaíba, no trecho Rochinha – Lagamar, Rodovia LMG-722, extensão de 96,000km. Incluso no PPAG. Valor: R\$ 14.619.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e dezenove mil reais), com preços iniciais de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 272 0001 449051 0 - Fonte: (10.1), Processo nº 2300.01.0113816/2025-46.

### JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 313 Sessão Ordinária realizada em 17/09/2025
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
MLQ2G44 12536489 Aginaldo De Souza Elias
DEB3709 11759632 Layon Bernard De Moura Mattar
OFF1145 13082208 Transgp Transporte Rodoviario De Cargas
HF12962 12556615 Localiza Rent A Car S.a.
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
NYF0A29 12824047 Amanda Guiduci Marcial
PVG8170 13984869 Bruno Henrique Simao Pereira
EYR5H43 12818927 Maurilio Jose Basto
GVM7362 12932598 Elson Goncalves Leite
SIT8B57 12902144 Anderson Luiz Ribeiro
PUT6C93 11894677 Kenia Costa De Oliveira
FGZ1633 11760651 Aloisio Aparecido Rodrigues
RFF5G23 12718445 Paola Braga De Oliveira - Me
GZR6B54 12799648 Adelson Pereira Mota
HCY4225 12848357 Vitor Vieira
SYF8E22 12903073 Flavia Conceicao De Moraes Bitencourt
GZIH446 12765078 Joao Carlos Dos Santos
OQFO411 13018162 Osaulo Oliveira Santos
NHR0525 12873891 Leonardo Fernandes Dos Santos
GYW6480 13736451 Maissa Carvalho
HNB8062 11838319 Itamar Rodrigues Dias
HOB6674 11687821 William Da Silva Amaral
DGZ8081 12788339 Doraci Luiz De Oliveira
QUT1587 12924557 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
SIH7E44 12767372 Samuel Junior Marques Silva
QNB9108 12625474 Carlos Alves De Almeida
JEW6G31 12791207 Lediane Augusto
PZV2C17 12788343 Nilson Jose De Andrade
OWJ9640 12200338 Breno Ribeiro Silva
MOY1B67 13061502 Plataforma De Rec De Transito
GOW6446 12815507 Robert Manrick Nunes Ferreira
HLF6454 13003371 Ricardo Matias De Oliveira
HMY1435 12894223 Walisson Ferreira Saldanha
HNO4797 11850402 Tainara Alves Xavier
QPC8B08 12813129 Guilherme Geraldo A De Souza
RFE2B88 11395445 Otavio Pena E Cruz
QUFJ312 12774772 Hildoberto Augusto De Oliveira
QUL8G69 12626565 Marco Antonio Prado De Rezende
SHZ9E17 12868352 Siomara Alves Pereira
ETO2753 12957833 Jaques Emidio Madeira
FGI5857 12005478 Ivanio Carneiro Da Silva
QXU5D90 12223300 Anna Maria De Grammont Machado D
JPTH822 12661516 Valdire Mendes Dos Santos
HOP0634 12790466 Sabrina Aparecida De Azevedo
GLM6003 11933264 Paulo Cesar Dutra
QXX0H51 11784802 Antonio Jose Sampaio Borges
EIO5534 11776572 Juliana Gomes Tenorio
BYR5B76 12716634 Victor Emanuel Martins De Lima
FSW5C22 13082562 Erick Thalís Santos Pinto
PAY0H31 12791044 Fabiana Dos Santos
HFI9643 12774436 Jorge Alves Borges
HHA9E14 12850107 Igor Erik Rocha Oliveira
LUG0882 12661594 Romeroito Jose Wermelinger Ribeiro
RFI3G94 12766892 Rio Branco Emprend E Part Ltda
RVP5B37 12870687 Marcos Estevam Duarte
HIG0974 12872183 Ceramica Do Espanhol Ltda Epp
NWX1D22 11884860 Pericles Campos Alves
BPM0905 11963470 Auto Mecanica Rojocar Ltda
GVL6V66 12719640 Wagner Gontijo Rezende
QPV0608 12749809 Amanda Rodrigues De Oliveira
PUJB841 12719226 Julia Eduarda Alves Xavier
OFO3647 12921517 Edilberto Flor Lopes De Paula
HNC0814 12821851 Filipe Augusto Campos De Melo
PZE9122 12678977 Helcio Carlos Diniz
HAV4197 12005395 Helcio Maria Amancio Dionizio Me
RTU7G77 12893624 Helcio Baldan Pimenta

PXK6D18 12853388 Diego Oliveira Silva Santos
OXK4527 12851731 Edvar Henrique Guimaraes Junior
KVP4G65 12923738 Victor De Souza Oliveira
RNP5A12 11756517 RNACar Ferreira De Andrade
GYO2223 12744664 Sergio Henrique Da Silva
GWS7240 12766263 Jordano Dos Santos
OBS: \* Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

### JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 314 Sessão Ordinária realizada em 17/09/2025
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
OQL8G64 11776522 Rodrigo Xavier Figueiredo
FLH5J43 11017588 Michael Vieira Do Nascimento
GXA1H25 12844523 Pedro De Jesus Santos
GSN8495 11297412 Franklin Gomes Cardoso
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
HEF7H85 12929227 Claudio Daniel M De Carvalho
GPL5561 12802569 Darci Lourenco Da Silva
RUV4B47 12839406 Centro De Formacao Condutores
Candeia
OPX3864 12697053 Matheus De Melo Rodrigues
GPE0927 11500026 Marcos Vinicius Da Silveira
GPD8095 12795760 Antonio Carlos Gama
RMW5F69 12738578 Emerson Barsottini
HJR6780 13745994 Railton Dos Santos Rodrigues
HGZ5066 12765099 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
HJO2A17 12877366 Corruço Gostava Lima Ignácio Silva H
HCU2820 13791730 Fernando Ferreira Lima
FYX9I09 12826220 Waldemir Salles
PUQ6254 12799478 Denilson José A.Soc. Ind. Advocacia
GYM9G69 13033556 Marcos Fernando Dos Santos
GCM6778 11951651 Karine De Souza Moreira Romualdo
JQP7455 11519079 Joao Willian Rodrigues
HKO1496 11868644 Jean Terra Lemos
HCO1183 11576773 Rosangela Alves Dos Santos
GYJ8838 11265495 Pedro Henrique Silva Vaz Santos
HGA9313 12774699 Pedro Pereira Moura
RTQ1H42 13024222 Luiz Nogueira De Faria
OWQ03C7 12822512 Ornelio Silverio De Carvalho
GPE4840 13835523 Gabriel Passarelli
HFS7646 12693929 Rosimar Aparecido Da Silva
CRC2J65 12854390 Jose Claudio Cardoso Naves
GNJ2500 13752941 Vinicius Botelho De Paiva
RNG5G66 12694002 Natacha Carvalho Leite
KUX7C33 11920221 Cledson Ferreira Guimarães
EIZ9B45 12937399 Luiz Henrique De Souza Amaral
OWL1A71 12835596 Gessica Pereira Brito
QUP2D47 12872310 Jose Ferreira Da Silva
RTD0G71 12008639 Maria De Carvalho Tavares
QMX2A08 12764902 Lindemberg Matos Campos
GWZ9723 12764472 Julia Elizabeth Studart Pereira
HDT8137 13058247 Gislayne Aguida De Oliveira Santos
FIM3366 12670486 Welgton Ramos De Souza
IYN1F08 12892766 Clecio Vieira De Menezes
QXJ8979 12824073 Carlos Jose De Sousa
OZM6A28 12764755 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
QIZ4B84 12731522 Renato Martins
GPY8H19 12817588 Jaqueline Moreira Magalhaes Diniz
HDC4E93 12720949 Pedro Henrique Dos Santos
SHU9B41 12795293 Denes Mendes Lima
HEK3537 11579116 Filipe Magalhaes Pinheiro
KQO6167 12874170 Facilita Brasil Servicos Eireli
RTY2J31 12784974 Robert Erick Benfica Correa
GSW7A86 12868667 Guilherme Bassoto Alves
GPL5561 12808717 Darci Lourenco Da Silva
HAU8D85 12036204 Rodrigo Lima Dos Santos
DMK6J45 13134404 Elaine Antunes Moura Benfica
HCU0418 12724496 Wallacy Rubens Vriatiro
HHZ0A54 12749879 Evacai Alves Da Silva
PUK2C49 12772627 Joao Vitor Almeida Santos
GZM5B39 12795356 Bruno Ferrari Lacerra
DHH7273 11958417 Waldyr Jose Da Cunha Junior
JEL2915 12801667 Joel Abadio Borges
ALR6E21 12790058 Pedro Henrique Junqueira Pinto
RTC8I64 12749975 Inacio De Loliola Resende
GZA3B84 11917781 Gustavo Henrique Eloi Lima
NXZ9906 12718666 Flavio Pereira Carneiro
PYR6D19 12777706 Julio Cesar Silva De Souza
PZS4F86 12718830 Patrice Francisco S Pantale
GXM4475 11927674 Luiz Carlos De Oliveira
OPK4B67 11499968 Jairo Aparecido Correa
GOA5063 12730147 Valdeir Simeoes De Oliveira
EUI4342 12736681 Petvale Com Racoes E Acessorios
QPR8683 13470347 Paula Mendes Silva
JQR5H58 12763824 Andre Messias Neres Araujo
PVA7866 11367787 Edesio Ferreira Nascimento Filho
HIY1821 12736552 Jeferson De Sena Lopes

OBS: \* Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos
Coordenador Geral.

### JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 315 Sessão Ordinária realizada em 17/09/2025
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
FCX8G85 11210438 C F C Moemense Ltda
CNV4666 13673083 Marcos Roberto Napoleao
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces\* Recorrente
EZV5G01 12993958 Wilson Philippe Amancio Pereira
RFI3G94 12782106 Thiago Roque Santana Miranda
HAX2434 12839406 Sandra Vieira De Oliveira
RFH7D37 13021311 Thiago Roque Santana Miranda
RUA4J14 12933710 Plataforma De Rec De Transito
JEL2915 12801670 Joel Abadio Borges
SHE1A11 12990842 Facilita Brasil Servicos Eireli
QWV7J58 12715693 Ricardo Fernandes T.Filho
FOQ4D07 12895523 Joao Fernandes
RTFID39 12816808 Ronaldo Duarte Rios
PYQ3A51 12008818 Marta Da Fonseca Barbosa
QON0047 12015585 Rodolfo Barbosa Rodrigues
FGQ6J29 12837204 Thiago Roque Santana Miranda
KEI4420 12064548 Israel Fonseca
HLP2334 12876060 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
RTY4I78 12845110 Andre Mendes Meira
OPD3C47 12864769 Kim Tavares De Quadros Mendes
JGW8A36 12778500 Thiago Roque Santana Miranda
OEJ9C73 12766090 Charlys Mozay Pinto Leme
QXG3D89 12723660 Ricardo Ferreira Maia
RUS5A68 11973702 Gabriel Elias Bryan Alves Ribeiro
GXR4088 11570064 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
ATV0055 12923749 Paulo Borges Silveira
GWZ0E90 13835572 Julia De Souza Maciel
GTL0I74 12955089 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
CRC2J65 12854419 Jose Claudio Cardoso Naves
HAU7G22 12749058 Eduardo Archanjo De Oliveira
HGG2099 12837016 Vanessa Cristina Vitor Dos Santos
HJAI8G6 12727722 Thiago Roque Santana Miranda
EFO1C13 11933125 Fabio De Araujo
RNG5J88 11543039 Petrolub Indust De Lubrific Ltda
FDR9423 12769891 Luiz Ricardo Gonzalez

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202509207230612251.







Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.  
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>.  
Acesse também o QR CODE ao lado.

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 13/10/2025; Horário: 14h30min; Local: Câmara Municipal de São José da Barra – Av. Ary Brasileiro de Castro, 242 – Centro, São José da Barra/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1401806 000027/2025. A Ordenadora de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação dos serviços de reparos e adaptações visando à execução do PSCIP da sede do Posto Avançado de Campos Altos/MG, localizada à Rua Irmã Consolata Palezi, nº 582, bairro Boa Esperança, cidade de Campos Altos/MG, com o fornecimento dos materiais e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O custo total estimado da contratação é de R\$ 13.731,12 (treze mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site <https://compras.mg.gov.br/>. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 13h00min do dia 14/10/2025, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail [2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br](mailto:2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br) ou do telefone (34) 4009-3660, e o edital no site: <https://compras.mg.gov.br/>. Uberlândia/MG, 26/09/2025. Ana Paula Borges, Tenente-Coronel BM, Ordenadora de Despesas do 2º COB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG torna público o P.A. 050/2025 - P.E. 022/2025. Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática, bem como, materiais de expediente.  
**Recebimento das Propostas:** Até às 07h00min. do dia 13/10/2025.  
**Abertura/Julg.:** Dia 13/10/2025 às 07h:15min. Infor: (38)3239-8120.  
Retirada do Edital: Diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.patiss.mg.gov.br](http://www.patiss.mg.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)  
Alessandro Pereira da Silva Secretário Mun. de Administração

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO CLASSE 2

O EMPREENDIMENTOS CIMENTÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.138.175/0005-70, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452411937, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO CLASSE 2, para a atividade de USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM, PRODUÇÃO < 9 M³/H CÓDIGO C-10-01-4, localizada à Rua Ilda Maria da Silva, nº 748, Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas, Betim/MG.

**SAAE GUANHÃES/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – 1ª RETIFICAÇÃO**  
O SAAE de Guanhães-MG, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º Termo de Retificação do edital. OBJETO: Aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática e telefonia, cuja sessão pública reagendada acontecerá no dia 20/10/2025 às 08h30min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital retificado, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33) 3421 1531, e-mail [compras@saaeguanhaes.com.br](mailto:compras@saaeguanhaes.com.br) ou pelo site oficial da autarquia [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br). Guanhães/MG, 30/09/2025. (a) Thatiana Soares da Silva – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG

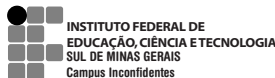
### RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo torna pública a retificação do edital, oriundo do Proc 88/2025, Pregão Eletrônico nº 45/2025, publicado no dia 16 de Setembro de 2025 no ESTADO DE MINAS, pág 36, informando que: Onde se lê " Abertura dia 01/10/2025 às 12:30". Leia-se: " Abertura dia 14/10/2025 às 12:30". Maria Luiza Rodrigues Navarro- Pregoeira.

**PREFEITURA DE JUVENÍLIA/MG**  
Torna Público o AVISO DE LICITAÇÃO – Proc. Adm. Nº 087/2025 - Pregão Eletrônico Nº 020/2025, OBJETO: Aquisição de Mini Carregadeira, Potência 75 HP, Motor Diesel. Informações e Edital no Link: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Data de Recebimento de Propostas: Até às 08h29min do dia 16.10.2025 – Abertura e julgamento das propostas: A partir de 08h30min. Mailson Lopes de Oliveira – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pref. Mun. de Chap. Gaúcha/MG, torna publica a ADJ e HOMOL ao PL nº 0102/2025 - Conc Elet nº 014/2025. Contratação de empresa para execução de engenharia na construção do muro divisorio com grade, execução do almozarifado e paisagismo no Hospital Municipal José Cardoso de Oliveira, na sede de Chapada Gaúcha/MG, em 26/09/2025, EMPRESA ISAPED Construtora e Serviços Ltda, CNPJ 46.571.106/0001-46, Jose Rone Rodrigues Pereira.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
Aviso licitação PE33/25, PL 207/25. RP aquisição tiras reagentes e glicosímetros, fornec. p/ 12 meses. Ab 15.10.25 às 09h. [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital ver [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br). Cinthya Pedrosa/SMS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90408/2025 – UASG 158137

### Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS

Nº do Processo: 23344.001217.2025-16. Objeto: Aquisição de reagente, vidrarias e utensílios de laboratórios. Edital: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&pagina=1). Edital completo no site do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/component/content/article/68-institucional/departamentos/214-licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 até as 09:00 h do dia 13/10/2025, no site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Sessão Pública às 09:00 h do dia 13/10/2025. Demais informações encontram-se no edital e anexos.

Briza Paula de Oliveira  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG -**  
**AVISO DE LICITAÇÃO:**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 - O MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, para Execução de construção da sede da Secretaria de Obras de Rio Pomba. Data da sessão pública: 16/10/2025 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site <https://www.riopomba.mg.gov.br>. Rio Pomba-MG, 30 de setembro de 2025. Gisely de Souza Gomes - Chefe de Setor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**  
**AVISO ASSINATURA CONTRATO**  
A pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna publica a Assinatura Contrato nº 086/2025 ref. ao PL 113/2025 ADESAO 012/2025 - REF ATA 048/2024 referente ao Processo Licitatório nº 023/2024 PE nº 020/2024, tendo como Órgão Gerenciador Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM Jequitinhonha, CNPJ 22.835.076/0001-70, cujo obj é contratação de empresa para aquisição de veículo automotor caminhonete pick-up cabine dupla, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Chapada Gaúcha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Junto a empresa R. BORGES VEÍCULOS LTDA, CNPJ 53.641.615/0001-63, R\$ 634.380,00 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais), 25/09/2025. Infor: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal, Jose Rone R Pereira.

## AVISO DE LICITAÇÃO - 3ª RPM - RETIFICAÇÃO

PMMG/3ª RPM. Pregão Eletrônico nº 1259759 27/2025. Contratação da prestação de serviço de confecção, fornecimento e instalação de armários planejados e de serviço de pintura predial interna e externa para a SAS do 36º BPM em Vespasiano/MG. Data da sessão: 16/10/2025, às 09:00 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: <https://compras.mg.gov.br/>. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites <https://compras.mg.gov.br/> e [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). João Washington Azevedo Rodrigues, Ten Cel PM, Ordenador de Despesas da 3ª RPM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**  
**AVISO ASSINATURA CONTRATO**  
A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna publica a Assinatura Contrato nº 085/2025 ref ao PL 12/2025 ADESAO 011/2025 - REF ATA 018/2024 ref ao Processo Licitatório nº 033/2024 PE nº 016/2024, tendo como Órgão Gerenciador Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, CNPJ 06.070.075/0001-25, cujo obj é contratação de empresa aquisição de playground e brinquedos permanentes, para uso dos Estudantes de Educação Infantil Creche e Pré Escola da Rede Municipal de Ensino de Chapada Gaúcha, junto a empresa SOMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 09.152.032/0001-87, R\$ 274.969,99 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), 25/09/2025. Infor: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal, Jose Rone R Pereira.

# Classificados ESTADO DE MINAS

## CACHOEIRINHA

2

LUGAR CERTO  
COMPRA E VENDA

RESIDENCIAIS  
BELO HORIZONTE

C

Cachoeirinha

2 QUARTOS 3199942-0305  
Apto. 2 quartos, 1 vaga de garagem coberta, 53m2, 1 sala, 1 suíte, box em vidro temperado

## [LOTES E ÁREAS]

### Interior

PITANGUI 61981413737  
Vendo terreno urbano Brumado/Pitangui MG, em frente a BR-352, área 19.236m2 R\$600.000,00 Lourival (62)999738487

Vrum. O conteúdo mais completo sobre veículos.



Para anunciar,  
ligue:  
(31)3263-5531



ESTADO DE MINAS  
O Grande Jornal dos Mineiros

Seu anúncio no Jornal  
ESTADO DE MINAS e Portal UAI

ligue:

LIGUE: (31) 3228-2000

Classificados ESTADO DE MINAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de concessão de Taxa de Bancada nº 5.42/2021 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – FUNDAÇÃO CEFETMINAS. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos, com a devida adequação do Plano de Trabalho e alteração da Cláusula Décima Terceira do convênio. O valor global da parceria passa a ser de R\$552.024,00(quinhetos e cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 24/09/2025. Signatários: Cynthia Mendonça Barbosa (Assessora Técnica de Ciência e Inovação da FAPEMIG), Carla Simone Chamon (Diretora Geral do CEFET-MG) e Flávio Antônio dos Santos (Diretor Presidente da FUND. CEFET MINAS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

BIP-00039-23; 09/04/2025; 08/05/2026; Prorrogação de vigência;

5 cm -30 2130916 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-00333-25 ; acreditação do laboratório de análises físico-químicas de óleos e gorduras da empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais - epamig ; luiz fernando de oliveira da silva ; 2071 19 571 143 1088 0001 339039 1 10 1 , 2071 19 571 143 1088 0001 335043 1 10 1 , 2071 19 571 143 1088 0001 445042 1 10 1 , 2071 19 571 143 1088 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R\$ 1.035.096,50 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02627-21 ; 27/11/2025 ; 26/11/2026 ; Prorrogação ;

3 cm -30 2130938 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL - 02/2025

AUTORIZAÇÃO (Art. 74, CAPUT – Lei Federal nº 14.133/2021) Contratação de serviço técnico especializado voltado ao aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando os limites estabelecidos no art. 75, inciso II e §1º da mesma lei, por meio da inscrição no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, das 9h às 18h, no EXPOMINAS, destinado à participação de 16 (dezesseis) servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando os limites estabelecidos no art. 75, inciso II e §1º, da mesma lei, bem como em conformidade com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024, a Resolução AGE nº 178/2023 e o art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Com base nas informações constantes no Termo de Referência (documento SEI nº 123929492) e em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 47.689, de 26 de julho de 2019, reconhece-se a inviabilidade de competição para a contratação direta dos serviços técnicos especializados acima mencionados. Dessa forma, declara-se inexigida a realização de processo licitatório para a contratação em questão, cujo valor total estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme dotação orçamentária nº 2251.23.122.705.2500.0001.3.3.90.39.24.0.60.1, observadas todas as condições previstas no Processo SEI nº 2250.01.0001602/2025-48 e no Processo de Compra nº 2251003 000015/2025. 30/09/2025

Jocelino Manoel Braga  
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

6 cm -30 2130835 - 1

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 11810. Processo Interno nº 001/2025. Conveniente: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba - ADESIAP. CNPJ nº 05.685.572/0001-75. Interviente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE. CNPJ nº 05.480.378/0001-53. Objeto: Alteração dos itens IV, V e VII do Plano de Trabalho vinculado ao Convênio. Convalidados eventos que foram inseridos/modificados por meio dos 1º e 2º apostilamentos. Assinatura: 30/09/2025. Base Legal: Arts. 81 e 86 do Decreto Estadual nº 48.745/2023.

3 cm -30 2130956 - 1

## Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

**GASMIG** Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

Contrato nº 4600001267. Partes GASMIG x EXATA SISTEMAS DE AUTOMACA0 LTDA. Fundamento: Inexistência GIL-0015/24. Objeto: Licenças e serviços de suporte, manutenção e atualização do Software KEPServerEX, conforme informações constantes no Escopo da Contratação – Anexo 01. Vigência: 36 meses. Valor: R\$ 149.011,50. Assinatura: 29/09/2025.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa  
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -30 2130993 - 1

## Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

5º Aditivo ao CT 6711/2022. Contratada: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 27/09/2025; II. Reajustar o valor referente aos "Insumos" em 5,23%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. Jul/2025, e o valor referente ao “plano de saúde” em 2,96% com base no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses – ref. Jul/2025; III. Aumentar 15 postos de trabalho na função de Desenvolvedor Back End, 3 postos na função de Desenvolvedor Front End, e 4 postos na função de Product Owner (PO), com consequente acréscimo de R\$7.026.875,13 ao valor do contrato; IV. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$39.090.675,23 e o valor global em R\$128.472.336,95. Data de assinatura: 26/09/2025.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 7199/2023. Contratada: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: I. Estender o prazo para execução dos componentes 7, 8 e 9, com consequente alteração do cronograma de entregas previsto no item 3.2; II. Prorrogar, em decorrência da alteração do cronograma de entregas, o prazo de vigência do contrato até 07/07/2026; III. Registrar a alteração do endereço da contratada. Data de assinatura: 30/09/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 11893/2025. Contratada: GOULART CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ 07.285.988/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de assessoria, incluídos suporte prático e estratégico, na implementação da constituição da base de dados de risco operacional bem como no encaminhamento dos dados ao

Banco Central do Brasil. Valor: R\$70.000,00. Dotação Orçamentária: 8176300092 - Consultoria Técnica. Prazo de vigência: a partir da assinatura até 15/12/2026. Data de assinatura: 24/09/2025. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pela Superintendente da Superintendência de Riscos e Controles Internos do BDMG em 24/09/2025.

CONTRATO

Contrato: 11899/2025. Contratada: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. CNPJ 05.333.907/0007-81. Objeto: Renovação de suporte e assistência técnica para uma unidade de armazenamento (storage) da marca Dell EMC modelo VNX-5200 de propriedade do BDMG, nos termos e condições do Edital BDMG-12/2025. Valor: R\$70.999,80. Dotação Orçamentária: 8173900071 - Serviços em Equipamentos - TI. Prazo de vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de assinatura: 30/09/2025.

10 cm -30 2130948 - 1

## Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 066/2014

Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e Frutty Refrigerantes Ltda. (CNPJ: 25.376.211/0001-54). Objeto: I - Alterar o Preâmbulo; II - Alterar a Cláusula Primeira (Do objetivo); III - Alterar a Cláusula Dez (Do Tratamento Tributário); IV - Alterar as Cláusulas Doze a Vinte e Um (Das Disposições Finais). Assinatura: 05/09/2025. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Frederico Amaral e Silva (SEDE), Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), João Paulo Braga Santos (Invest Minas) e Rogério Vilela Silva, Hector Garcia Mariano Vilela e Hanna Garcia Mariano Vilela (Frutty).

3 cm -30 2130512 - 1

## Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE EDITAL

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 500-TK21364. Objeto: Reforços e Melhorias da Transmissão - R&M T 01/2025 - Norte, Mantiqueira e São Gonçalo do Pará. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 500-E21358 - Contrato: 4320000727/500. Fundamento: Art. 30, II, “f””, da Lei 13.303/16, para a contratação de WLADIMIR GANZELEVITCH PSICOLOGIA LTDA., para prestação de serviços de coaching executivo. Valor total: R\$ 144.000,00. Prazo: 12 meses. Ass. e Rec.: 26/09/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002002056/510 e 5002002057/530 – Pregão Eletrônico 500-H21217 - BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA. Contrato decorrente das atas de registro de preços 4650001035 e 4650001036. Objeto: serviços técnicos, mediante taxa horária, por empresa especializada na área de assessoria contábil/tributária. Valor: R\$260.480,00. Prazo: 06 meses. Ass.:19/09/2025.

5 cm -30 2130684 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G21249. Contrato 4630003229. Contratada: NANSEN INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA. Objeto: Medidores GD Direto e Indireto. Valor: R\$ 5.555.512,76. Prazo: 8 meses a partir de 19/09/2025. Ass.: 30/09/2025.

Pregão Eletrônico 530-G21249. Contrato 4630003230. Contratada: ELÉTRA IND E COM DE MEDIDORES ELET LTDA. Objeto: Medidores GD Direto e Indireto. Valor: R\$ 3.702.622,22. Prazo: 8 meses a partir de 19/09/2025. Ass.: 22/09/2025.

3 cm -30 2130669 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CONTRATOS

Licitação eletrônica 510-TK21232 Nº 4680007951. Contratada: Vision Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Reforço e Melhoria da Transmissão SE Várzea da Palma I. Valor: R\$51.480.000,00. Prazo 60 meses. Ass.: 29/09/2025 Homolog.: 25/09/2025.

INEXIGIBILIDADE 510-E21273- Contrato: 4320000714/510. Fundamento: Art. 30, caput, da Lei 13.303/16, para a contratação de CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE, para prestação de serviços de credenciamento da Cemig pela CCEE; e assinatura da Plataforma de Certificação de Energia CCEE. Valor total: R\$ 520.000,00. Prazo: 60 meses. Ass. e Rec.: 05/09/2025.

3 cm -30 2130678 - 1

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0320

Objeto: grade manual em aço inox. Dia da Licitação: 10 de outubro de 2025 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/10/2025 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0324.

Objeto: caçambas brooks. Dia da Licitação: 10 de outubro de 2025, às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/10/2025 no site: www.copasa.com.br.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120250029

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Pirapetinga / MG. O presente Processo foi homologado em 29.09.25. Data: 29/09/25.

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250081

Objeto: prestação dos serviços de apoio ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo núcleo de poços da Gerência de Inteligência Hídrica – GNIH / COPASA MG. A licitante GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA interpôs recurso contra a habilitação da licitação IGEIO HIDROGEOLOGIA LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 30/09/2025.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250069

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para a implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos - UTR, no município de Bambui / MG. O presente Processo foi homologado em 29.09.25. Data: 30/09/25.

A DIRETORIA

9 cm -30 2130926 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ERRATA Nº 03 DO EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 07/2025

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEOS DE FOMENTO AO PARADESPORTO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, comunica, para conhecimento dos interessados, errata referenteao Resultado Final de Classificação - Edital 07/2025, publicado no dia 24/09/2025, conforme segue.

Onde se lê:

| Colocação | CNPJ               | Proponente                                             | Valor de repasse (R\$) | Nota Final | Status do projeto |
|-----------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|-------------------|
| 18º       | 18.416.891/0001-27 | Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas | R\$ 99.425,47          | 103,95     | APROVADO          |

Leia-se:

| Colocação | CNPJ               | Proponente                                             | Valor de repasse (R\$) | Nota Final | Status do projeto |
|-----------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|------------|-------------------|
| 18º       | 18.416.891/0001-27 | Ass de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas | R\$ 99.869,12          | 103,95     | APROVADO          |

COMISSÃO JULGADORA

Luiz Felipe Silva Gonçalves  
Masp: 753233-6

Ana Caroline Valeriano de Oliveira  
Masp: 1.526.271-0

Douglas Passálio Veríssimo  
Masp: 1.258.146-8

Nayara Aparecida Nogueira Eloi  
Masp: 1.354.044-8

Ana Clara de Souza Campos  
Masp: 1.555.215-1

De acordo,

Tomás Tavares Perdigão Mendes  
Subsecretário de Esportes

16 cm -30 2130780 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1669/2025 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001600/2025-18 – Partes: IDENE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas/CODANORTE. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 360 caixas d’água de 500 litros. Assinam em 30/09/2025: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, pelo donatário.

2 cm -30 2130917 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 1190.01.0009437/2025-36

PROCESSO SEI Nº 1190.01.0009437/2025-36

Partes: SEF/MG e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SES/MG. Objeto: Estabelecer uma sistemática de cooperação técnica entre a SEF/MG e a SES/MG, conforme obrigações definidas na Cláusula Terceira, visando promover atividades de controle e fiscalização relativas à industrialização, importação, distribuição, armazenamento, comercialização e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, no Estado de Minas Gerais, nos limites estabelecidos neste instrumento, na forma de legislação federal e estadual e conforme as normas técnicas brasileiras em vigor. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 06/11/2025 e término em 05/11/2030, sendo possível a sua renovação, se interessante às partes, salvo se houver manifestação expressa em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O presente Acordo de Cooperação Técnica não resulta em acréscimo ou criação de despesas, sendo que cada Acordante será responsável pelas despesas que realizar com seus servidores no âmbito das atividades compreendidas por este instrumento, inclusive nos casos de operações conjuntas, treinamentos ou cursos de aperfeiçoamento.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Eduardo Campos Prosdocimi  
Subsecretário de Vigilância em Saúde

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 623

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa DEXCO S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela DEXCO, de estabelecimento industrial localizado no município de Uberaba/MG e viabilizar a instalação de Centro de Distribuição em Minas Gerais, destinado à industrialização e à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 30.09.2025. Signatários: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), Rodrigo Rodrigues Tavares (INVEST MINAS), Karina Cechinel (DEXCO).

RESUMO DO TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO

Aderente: Município de Madre de Deus de Minas. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 5.279, de 10/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação.

Luiz Fernando da Silva Paes  
Titular da Superintendência Regional da Fazenda/  
SRFI Juiz de Fora – 30/09/2025.

11 cm -30 2130895 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

RETIFICAÇÃO

Retificação do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001619/2022, publicado no “MG” em – 30/09/2025, pág.47. Onde se lê: “301001619/2022”, leia-se: “1301001619/2022”.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001952/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Araponga; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 13/10/2025 para 13/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 30/09/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001495/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Bugre; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 06/10/2025 para 06/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 30/09/2025.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001886/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Conceição das Alagoas; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 10/10/2025 para 10/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 30/09/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002081/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Rio Novo; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 15/10/2025 para 15/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 30/09/2025.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000213/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Mirabela. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/10/2025. Assinatura: 30/09/2025. Processo SEI nº 1300.01.0003311/2023-56.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 13010000418/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Nova Módica. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 25/10/2025. Assinatura: 30/09/2025. Processo SEI nº 1300.01.0003381/2023-09.

10 cm -30 2130853 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (https://www.youtube.com/c/SeinfraMG), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 13/10/2025, Horário: 14h30h, Local: Câmara Municipal de São José da Barra - Av. Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro, São José da Barra/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e (http://www.parcerias.mg.gov.br). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura,  
Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

6 cm -26 2129827 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo SEI nº: 2300.01.0096106/2025-06. Edital nº: 2301520 000028/2025 . O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo ao relatório do agente de contratação acostado ao processo em epígrafe, resolve julgar procedente o recurso interposto por TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A., decidindo pela desclassificação da empesa MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. do presente certame.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HWN ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-9445784/2024. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0134700/2024-42. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 122993798 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$27.567.480,53, permanece inalterado, com preços referenciados em abr/24.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ethos Engenharia de Infraestrutura S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-9445821/2024 Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0103787/2024-08. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 123454623, do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 61.821.697,27, fica decrescido de R\$ 224,06, totalizando R\$ 61.821.473,21, com preços referenciados em abr/24.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-9445781/2024. Objetos: I – Acrécimo e decréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0134197/2024-43. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 5.1 da Cláusula V do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 123045229 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo de Aditamento DM-01 em R\$8.800.829,13, fica inalterado, com preços referenciados em abr/24.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: Fundação Cristiano Ottoni. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 30/09/2025 dos serviços referentes ao Contrato DPEI-9478941/2025. Objeto: Prestação de Serviços de Desenvolvimento Metodológicos, nos Eixos Inteligência Geográfica e Tráfego Rodoviário, para auxílio na tomada de decisão acerca dos investimentos na malha rodoviária do Estado de Minas Gerais. SEI Nº2300.01.0059628/2025-71.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510014249596938.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG**

O Município de Francisco Dumont, através de seu Pregoeiro, torna público o Processo de Licitação nº 081/2025, Pregão Eletrônico 024/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos (motocicleta, capacetes de segurança, caixas térmicas com termômetro digital, aparelho GPS portátil, notebook, televisor LED 43", clorímetro para análise de água potável), mobiliários (roupeiro de aço, cadeiras giratórias ergonômicas), destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Dumont/MG, em cumprimento ao Plano de Ação estabelecido pela Resolução SES nº 9.528, de 15 de maio de 2024. Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h00min do dia 02/10/2025**. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: **às 08h29min do dia 22/10/2025**. Início da sessão de Disputa de Preços: **às 08:30min do dia 22/10/2025**. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: Portal de compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: licitacao@franciscodumont.mg.gov.br, site: http://www.franciscodumont.mg.gov.br ou (38) 99929-5307. Herbert Leonardo Fonseca - Pregoeiro Oficial - Nilson José de Azevedo - Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO  
EM/8ª RPM**

**PMMG - EM/8ª RPM.** Pregão Eletrônico. Processo nº 32/2025, Unidade de Compras nº 1253826. Objeto: Aquisição de materiais diversos (etilômetro, sonômetro, luxímetro, dentre outros), via convênio de trânsito, para atender ao 6º BPM, em Governador Valadares/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, das 08h00min de 02/10/2025 até às 08h59min de 16/10/2025. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 16/10/2025. A sessão de lances será iniciada imediatamente após a abertura das propostas, no site do Portal de Compras MG. A íntegra do Edital e Termo de Referência estarão disponíveis a partir do dia 02/10/2025 nos sites: <https://compras.mg.gov.br/> e [policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action](https://policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237; e e-mail: [8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br). Responsável pela solicitação: PAULO CESAR FERREIRA SANTOS, TEN CEL PM Função: Ordenador de Despesas Substituto da 8ª RPM

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
2ª RPM/PMMG**

**PMMG – 2ª RPM.** Pregão Eletrônico nº 1259966 80/2025. Processo SEI: 1250.01.0017252/2025-22. Objeto: contratação de empresa de arquitetura/engenharia para execução de serviços visando à reforma da cobertura da Casa Funcional do Comandante da 2ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, localizada no Condomínio Estância do Hibisco, em Contagem/MG. Data da sessão: 20/10/2025, às 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: <https://compras.mg.gov.br/>. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico acima determinado até às 08h59min da data marcada para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites <https://compras.mg.gov.br/> e [pncp.gov.br](https://pncp.gov.br).



Roberto Teixeira Posses, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO (LAC 1) para a **Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço LTDA**. Em Recuperação Judicial, Produção de tubos de ferro e aço e/ou de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, Classe 3, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº 202503661.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG** Abertura de Licitação PE 31/2025 PA 205/2025. Aquisição de materiais, produtos de limpeza e lavagem de veículos. Abertura 16/10/2025 as 9:00 horas. Ver site: [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e plataforma licitar digital – Carlos A. Karam – Sec. de Obras.

**AVISO DE COTEP  
8ª RPM – PROCESSO  
35/2025**

**PMMG – 8ª RPM – COTEP** - Processo de Compras Nº 1253826 35/2025. **Objeto:** Aquisição de item/material de consumo e bens permanentes para atender à demanda do 5º GPM/1º Pel/102ª CIA PM/65º BPM, descritos no Memorando Nº 600215.1/2025 – EMPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Propostas:** Devem ser enviadas (anexadas) via Portal de Compras/MG, das **08h00min de 02/10/2025 até às 07h59min de 06/10/2025**. A sessão da COTEP ocorrerá das **08h00min às 16h00min do dia 06/10/2025**. A íntegra do Termo de Referência está disponível nos sites: <https://compras.mg.gov.br/>, conforme Processo de Compras Nº 1253826 35/2025, [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e [www.sei.mg.gov.br](http://www.sei.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 8ª RPM pelo telefone: (33) 3202-7237. Email: [8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br](mailto:8rpm-compras@pmmg.mg.gov.br). Responsável pela solicitação: PAULO CESAR FERREIRA SANTOS, TEN CEL PM Função: Ordenador de Despesas Substituto da 8ª RPM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERICITA/MG  
CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 11/2025**

O Município de Sericita/MG, torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 11/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo disponibilização de todos os equipamentos necessários à execução de obra de construção de Ponte em concreto armado com tabuleiro e longarinas metálicas, implantação de passarela metálica de pedestres, recuperação do guarda-corpo existente e execução de urbanização adjacente (passeios, meio-fio, pavimento intertravado, implantação de iluminação pública), conforme Projeto, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e demais peças componentes, com recursos oriundos do Contrato de Financiamento BDMG/BF Nº 398.133/25, firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG Municípios 2025. Sessão Pública: 21/10/2025, às 8:00 horas. Edital disponível nos sites: <https://www.sericita.mg.gov.br> e [www.licitar.digital](http://www.licitar.digital). Claudiléa Aparecida Sampaio Queiroz, Comissão de Contratação - Sericita/MG.

**SAAE / FORMIGA / MG**

Torna público que fará realizar o Processo Licitatório 0061/2025. Pregão Eletrônico 041/2025 – registro de preços. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de combustível **óleo diesel S-10**. A abertura da sessão será às 08h00min, do dia: **14/10/2025**. Informações nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.saaeformiga.com.br](http://www.saaeformiga.com.br) - Wainy Torres – Pregoeiro.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG** NOVA DATA Abertura de Licitação-Chamamento público 01/2025 PA 143/2025 - Credenciamento em fluxo contínuo de artistas e/ou grupos artístico-culturais. Abertura envelopes recebidos 07/10/2025 as 14h. Fernando Geraldo Silva - Secretário Municipal de Turismo e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG** Termo de Reequilíbrio Econômico do Processo Licitatório nº019/2025 Pregão eletrônico nº004/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisição parcelada de combustíveis, para manutenção da frota oficial de veículos da prefeitura de José Raydan. Objeto do termo reequilíbrio econômico: referência ao item: 02 e 03, valor atualizado: Item 02 R\$5,83 Item 03 R\$6,11 Romário Gonçalves da Rocha, José Raydan/MG.

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 256/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2025.** **Objeto:** Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma administrada, dentro das instalações da Unidade Prisional (UP) **Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL)**, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas às indivíduos privadas de liberdade (IPL'S) e às crianças na unidade prisional em epígrafe, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no site <https://compras.mg.gov.br/>. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instruções para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: [https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-fornecedor\\_v3-170924-1.pdf](https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/Manual-Pregao-e-Concorrencia-fornecedor_v3-170924-1.pdf). Abertura da sessão: **dia 16 de outubro de 2025, às 14h00**, no site eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025. **Letícia Resende Pretti** Superintendente de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE AUDIÊNCIA  
PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 14/10/2025; Horário: 17h; Local: Câmara Municipal de Campo do Meio – Rua José Miguel Vilela, 256 – Centro, Campo do Meio/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço e e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**SAAE GUANHÃES/MG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 –  
AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de imóvel comercial para acomodar a Seção de Material, Transporte e Patrimônio do SAAE de Guanhães, cuja sessão pública acontecerá no dia 21/10/2025 às 08h30min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33)34211531, e-mail [compras@saaeguanhaes.com.br](mailto:compras@saaeguanhaes.com.br) ou pelo site [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br). Guanhães/MG, 01/10/2025. (a) Thátiana Soares da Silva – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº **1511189** **178/2025**. Objeto: Prestação de serviço comum de engenharia para reforma e adaptação do imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Lagoa Santa/MG. SEI 1510.01.0120115/2024-65. Abertura: dia 17/10/2025, às 09:00 horas, no site eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**PREFEITURA DE SABINÓPOLIS**

O MUNICIPIO DE SABINÓPOLIS torna público realização de LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 52/2025 - Proc. 110/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Adubos para distribuição aos pequenos e médios agricultores. Menor Preço por Item. Abertura 15/10/2025 no portal [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital disponível em [www.sabinopolis.mg.gov.br](http://www.sabinopolis.mg.gov.br) – Claudiney Antonio B. de Almeida – Agente de contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº **1511189** **173/2025**. Objeto: Aquisição de consumíveis e insumos para os Cromatógrafos Gasosos acoplados ao Espectrômetro de Massas (CG-EM) e Cromatógrafo Líquido acoplado ao Espectrômetro de Massas (CL-EM). SEI 1510.01.0008891/2025-87. Abertura: dia 21/10/2025, às 09:00 horas, no site eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**PREFEITURA DE ITABIRITO**

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 90059/2025 – PL212/2025 – RP041/2025 – Vencedor: Mauricio Paiva De Miranda. Valor: R\$ 476.950,00. Vencedor: Pereira & Cunha Premoldados e Construção Ltda. Valor: R\$ 396.000,00. Vencedor: Otavio de Araujo Nunes. Valor: R\$ 45.053,50. Vencedor: Alc Tubos E Conexões Ltda. Valor: R\$226.200,00. Vencedor: Ferrum Comercio Ltda. Valor: R\$46.437,50. Vencedor: Rogeria Rodrigues Palheiros Gouvea. Valor: R\$ 64.300,00. A íntegra encontra-se disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O pregoeiro declarou o item 09 frustrado. O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura ratificou a decisão do pregoeiro.

**ANUNCIE: (31) 3228-2000**

SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 19H

SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H

Vá até a nossa Loja  
Avenida Getúlio Vargas, 291 - Funcionários.  
Segunda a sexta 09 às 18:30h  
Telefone ( 31) 3263-5404

**Classificados** ESTADO DE MINAS**CACHOEIRINHA****1****LUGAR CERTO**  
COMPRA E VENDA**RESIDENCIAIS**  
BELO HORIZONTE**C****Cachoeirinha**2 QUARTOS 3199942-0305  
Apto. 2 quartos, 1 vaga de garagem coberta, 53m2, 1 sala, 1 suíte, box em vidro temperado**[LOTES E ÁREAS]****Interior****PITANGUI 61981413737**  
Vendo terreno urbano Brumado/Pitangui MG, em frente a BR-352, área 19.236m2 R\$600.000,00 Lourival (62)999738487**NÍVEL MÉDIO****3****ADMITE-SE****[PROFISSIONAL]****Nível Médio****AUXILIAR  
ADMINISTRATIVA**

Sexo feminino na área jurídica, seg a sex, escrit. região Savassi. Salário com gratificação R\$2.000,00 + VR+VT. Currículos para: contato@valepericias.com.br XXXX

**ABANDONO DE EMPREGO**A/C: OZEIAS FERNANDES DOS SANTOS  
CTPS Digital: 787471 Série 4610 U.F.: MG

CONVOCAMOS PARA COMPARCEMENTO: No prazo de 02 dias úteis, a contar do recebimento deste, aos Supermercados BH, localizado na Rua Timbiras, nº 2903, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Apresentar-se com o intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego, ensejando a sua demissão por justa causa, no seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT. AGUARDAMOS O SEU COMPARCEMENTO. SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.

**COMÉRCIO E  
NEGÓCIOS****4****NEGÓCIOS**  
& OPORTUNIDADES**Empresas****COMPRO**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE- Tratar: cel/whats 31 99975-2167

**DECLARAÇÕES E  
AVISOS****COMUNICADOS,  
ATAS E EDITAIS**

a. Declarações e Avisos  
b. Editais  
c. Leilões  
d. Perdidos e Achados  
e. Proclamas de Casamento

**a. Declarações e  
Avisos****ABANDONO DE EMPREGO**

"Considerando que foram esgotados todos os meios possíveis de localização e tendo em vista, portanto, encontrar-se em local incerto, convidamos a Sra. LUANA VICTORIA CAVALCANTI DOS REIS, comparecer na empresa Rede D'Oro São Luiz, Unidade Bicolor, situado na Rua da paisagem, 250, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CNPJ: 20.294.088/0001-09, de 2ª a 6ª no horário de 08h:00 às 15h:00, no RH, a fim de retornar ao emprego ou justificar suas faltas, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT."

**ABANDONO DE EMPREGO**A/C: RIQUELE MORGADO DA SILVA - CTPS: 016.612.536-95 - MG  
JUIZ DE FORA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCAMOS PARA COMPARCEMENTO, NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, AO SUPERMERCADOS BH, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE LEONEL, 200 – 101 – SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA, MG APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, COM FINALIDADE DE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO PERANTE A EMPRESA. O NÃO COMPARCEMENTO PODERÁ CONFIGURAR ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482, I, DA CLT. AGUARDAMOS SEU COMPARCEMENTO. SUPERMERCADOS BH S/A.



Data: 01/10/2025  
Início: 16:00  
Término: 16:15  
Local: Plataforma de videoconferências  
Pauta: Promover a análise da documentação de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição em Feiras e Eventos em que houver participação do Idene, dentro do prazo definido pelo Edital (63585660).  
Membros: I - Julia de Castro Aleixo - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene (Presidente da Comissão); II - Paulo Henrique Rodrigues Coimbra - Coordenação Regional de Teófilo Otoni; III - Marcos Lima - Diretor Regional dos Vales; Aline Trindade Rola - Assessora Técnica da Gerência de Inclusão Social.  
Em 10 de outubro de 2025, às 16:00hrs, reuniu-se a Comissão Julgadora do Edital nº 01/2023 de Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição na 48ª Expovales – Exposição Agropecuária dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha e São Mateus, que ocorrerá nos dias 02 e 05 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Pampulhinha em Teófilo Otoni/MG, instituída pela PORTARIA IDENE Nº 37, de 23 de setembro de 2025 (123463522), sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: I - Julia de Castro Aleixo - Gerente da Gerência de Inclusão Social do Idene (Presidente da Comissão); II III - Marcos Lima - Diretor Regional dos Vales; IV - Aline Trindade Rola - Assessora Técnica da Gerência de Inclusão Social.  
Procedeu-se, então, à abertura da reunião, com a Júlia, abrindo e cumprimentando os presentes e contextualizando para os membros da comissão sobre o recebimento das inscrições de expositores, e todo o processo de análise que ocorreu neste período de recebimento das inscrições.  
Vencidas as preliminares, passamos a análise da documentação apresentada por meio do processo SEI 2420.01.0001852/2022-13.  
Conforme disposto no Edital de Chamamento Público IDENE nº 01/2023, item 7 – Dos Procedimentos de Seleção, inciso IX, foi reiterado que, em caso de desistência por parte de expositor selecionado, será convocado, para substituição, o próximo expositor constante na lista de excedentes.  
Foram apresentadas 7 inscrições de expositores, recebidas entre os dias 26/09/2025 e 01/10/2025 por meio do email feiras@idene.mg.gov.br, as quais replicamos na íntegra e passamos à análise do preenchimento do mesmo de forma qualitativa:

| Nome/Razão Social                               | CPF/CNPJ           | Categoria                                                                                                                                                      | Produto(s)                                                                                              | Análise da Documentação | Período de Exposição    |
|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Eliza Abraão Arte e cia                         | 26500108/000120    | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Porta joia, porta maquiagem, porta bebidas, porta sabonetes entre outros produtos artesanais.           | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| WOLFF MARTINS TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA | 46757164/0001-69   | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Medalhão Rústico,Terços Variados,Escapulário de Porta,Imagem de Nossa Senhora Aparecida entre outros.   | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| 60.976.849 ORIEL PEREIRA DA SILVA               | 60.976.849/0001-27 | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Esculturas, pedras brutas, pedras semi-preciosas mistas lapidadas entre outros.                         | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| Maelson Nunes Silva                             | ***.057.036-***    | I - Artesão individual                                                                                                                                         | Arte em pintura em telhas, telas, ferramentas pontadas, foices, enxadas, pintura em papel entre outros. | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| Doce fit Bella                                  | 35.069.441/0001-24 | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Doces no pote,Brigadeiro Proteico, entre outros.                                                        | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| PRODUTOS D'LICIA INDUSTRIA DE BISCOITO LTDA     | 40.911.287/0001-26 | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Biscoito, fofas caseiras, entre outros.                                                                 | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |
| Sabor no Arado                                  | 175836530001/43    | III - Comércio e Indústria: microempresas, microempreendedores individuais – MEI, cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais. | Porção de carne de sol com mandioca,Tropeiro Mineiro,Arroz carreteiro,Pastel frito na hora.             | Habilitado              | 02/10/2025 - 05/10/2025 |

As inscrições estão com a documentação correta exigida pelo Edital (63585660), e foram enviadas dentro do prazo correto. Sendo assim, a comissão conclui que os 7 participantes apresentados acima estão habilitados para participação na 48ª Expovales – Exposição Agropecuária dos Vales do Mucuri, Jequitinhonha e São Mateus, que ocorrerá entre os dias 02 e 05 de outubro de 2025, no Parque de Exposições Pampulhinha em Teófilo Otoni/MG.  
É o parecer da Comissão.

Júlia de Castro Aleixo  
Gerente de Inclusão Social  
Presidente da Comissão

Paulo Henrique Rodrigues Coimbra  
Coordenação Regional de Teófilo Otoni

Marcos Lima  
Diretor Regional dos Vales

Aline Trindade Rola  
Assessora Técnica da Gerência de Inclusão Social

40 cm -01 2131452 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0021818/2024-14  
Partes: EMG/SEF/AF 2º Nível/Governador Valadares e Solar Tesla Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência - de 03.10.2025 a 31.12.2025; contrato de prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar nas Unidades Administrativas de Governador Valadares (SRF-DF-AF).  
Paulo Carneiro Junior  
Chefe da AF / 2º Nível / Governador Valadares

2 cm -01 2131431 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

COMUNICADO RELEVANTE Nº 014/2025, DE  
02 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE A  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2025  
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, e da Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/SPGF Nº 3/2025 de 02 de abril de 2025 e Resolução SEINFRA Nº 001, de 08 de janeiro de 2025,a decisão

de alterar os prazos previstos nos eventos 15 à 18 do item 12.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 002/2025, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, ficam prorrogados os prazos para Publicação da Ata de Julgamento para o dia 22/10/2025; para a finalização do prazo interposição de recurso administrativo para o dia 27/10/2025; para caso seja(m) interposto(s) recurso(s) administrativo(s), abertura de prazo às demais LICITANTES, para contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) para o período de 28/10/2025 a 30/10/2025; para publicação da decisão da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO acerca do(s) eventual(is) recurso(s) administrativo(s) interposto(s) no DOEMG e no SÍTIO ELETRÔNICO para 04/11/2025. O cronograma com o novo prazo, conforme nova redação do item 12.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.ppp.mg.gov.br. Comissão de Contratação

5 cm -01 2131372 - 1

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de

Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (https://www.youtube.com/c/SeinfraMG), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 14/10/2025, Horário: 17h, Local: Câmara Municipal de Campo do Meio - Rua José Miguel Vilela, 256 - Centro, Campo do Meio/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (http://www.infraestrutura.mg.gov.br) e (http://www.parcerias.mg.gov.br). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail travessias@infraestrutura.mg.gov.br.  
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025  
Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

6 cm -30 2130463 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: GPM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Elaboração dos Projetos Executivos para Reforma do Prédio do Antigo Auditório do Campus da Secretaria da Educação no Bairro Gameleira

para abrigar a Nova Sede da Superintendência Regional de Ensino SRE - Metropolitana B, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Ordem de Reinício em 01/10/2025 dos serviços referentes ao Contrato DE-033/2023. Processo SEI 2300.01.0015033/2023-81. Assinatura: 01/10/2025. Signatários: Lucas Lazzarotti Fernandes, Leandro Oliveira De Araújo e Leise Maria Silva Ciriaco, por contratante e Gustavo Pimentel Moreno, por contratada.

3 cm -01 2131346 - 1

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ZTRIX ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 9396539, a partir do dia 01/10/2025. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a Reforma Geral das Alas “H” “F” e “I”, Ampliação e Adequação de outras Edificações que Integram o Complexo do Hospital Júlia Kubitschek (HJK), Unidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG). SEI Nº 2300.01.0034735/2023-75. Assinatura: 01/10/2025. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Hugo Leonardo Freire pela contratada.

3 cm -01 2131218 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-01 (123664360) a Ata de Registro de Preços 211/2025, processo SEI 2300.01.0112982/2025-60. Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 211/2025, na forma descrita no quadro abaixo:

| Nº | CÓDIGO | MATERIAL                                                                        | EMPRESA                               | CNPJ             | PREÇO VIGENTE ARP 211/2025 | VALOR ATUALIZADO (MÊS 09/2025) |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------------------|
| 1  | 387320 | ASFALTO - MATÉRIA-PRIMA: CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO: IDENTIFICAÇÃO CAP 50/70 | Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. | 02351006/0006-43 | 4.577,00                   | 4.737,20                       |
|    |        |                                                                                 |                                       |                  | 4.577,00                   | 4.217,83                       |
|    |        |                                                                                 |                                       |                  |                            | 4.365,45                       |

8 cm -01 2131422 - 1

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO MINAS EMPAV. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-015/2024. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0058916/2024-92 II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 123213218 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 33.230.906,95, fica acrescido de R\$ 490.717,32, totalizando R\$ 33.721.624,27, com preços referenciados em AGO/23. IV – Dotação Orçamentária:2301 26 782 081 4 293 0001 449051 0, Fonte de Recurso 10.1.  
Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Instrumento: Termo de Distrato ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel DER-DF-GLA-6ºURG Nº 026/2021. Objeto: Considerando o Ofício SEJUSP/DAS nº. 30/2025 solicitando o encerramento do Termo de Cessão (119384993) e Autorização do Diretor Geral do DER-MG (122771306), as partes resolvem rescindir o referido Termo a partir da sua assinatura. Processo SEI 1450.01.0105788/2020-54.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio DER-30.131/23 celebrado entre o DER-MG e o município de OURO PRETO, com intervenção da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2025. Assinatura: 01/10/2025. Processo SEI 2300.01.0196473/2023-89.

### DECISÃO

Decisão(ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais. Decisão SEINFRA/DOP Nº 059/2025  
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 50111  
Nº de Comunicação: 4800 - Caeté/Belo Horizonte (Executivo)  
Operação: Serviço Comercial Executivo Metropolitano  
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006482/2025-84  
Consórcio: Estrada Real  
Interessado: Consórcio Estrada Real  
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 043/2025 – SEINFRA/DOP, publicado no DOEMG, em 05/09/2025, pág. 32.

10 cm -01 2131420 - 1

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.  
Bárbara Scorsolini Jota  
Técnica Responsável - MASP 1.497.892-8  
Arquiteta e Urbanista - CAU A233.668-5

Maria da Glória de Melo Pinheiro  
Diretora de Regulação Metropolitana

Ilce Alves Rocha Perdigão  
Diretora-Geral

14 cm -01 2131026 - 1

### IX CONFERÊNCIA METROPOLITANA PRÉ-CONFERÊNCIA EDITAL DE CONVOCACÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Em decorrência da realização da IX Conferência da Região Metropolitana de Belo Horizonte, prevista no Art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 89, de 12 de janeiro de 2006, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH comunica a realização da Pré-Conferência Metropolitana que se dará no 26 de novembro de 2025, e convida a sociedade civil organizada a participar da eleição dos delegados que integrarão a eleição para o Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – CDDM-RMBH, para o mandato do biênio 2026-2027.

OBJETIVOS  
1.1 O presente Edital tem como objetivo divulgar os procedimentos para eleição de 25 (vinte e cinco) delegados que representarão a Sociedade Civil Organizada na eleição para 02 (dois) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes no CDDM-RMBH, e mobilizar os segmentos para participação no processo.  
DA PRÉ-CONFERÊNCIA  
2.1 A eleição dos 02 (dois) titulares e seus 02 (dois) suplentes representantes da Sociedade Civil no CDDM-RMBH será realizada na IX Conferência Metropolitana no dia 26 de novembro de 2025 e será precedida de uma reunião preparatória, denominada Pré-Conferência Metropolitana.

2.2 Na Pré-Conferência Metropolitana os representantes das entidades elegerão até 05 (cinco) delegados para cada segmento, totalizando até 25 (vinte e cinco) representantes da Sociedade Civil, nos termos do inciso II do Art. 6º, do Regimento da IX Conferência Metropolitana.

2.2.1 Consideram-se delegados os participantes da IX Conferência Metropolitana da RMBH, eleitos na Pré-Conferência com direito a voto e a serem votados na eleição dos membros do CDDM-RMBH.  
2.3 Para fins de representação na IX Conferência Metropolitana e organização das eleições, a Sociedade Civil inscrever-se-á em 05 (cinco) segmentos, conforme previsto em Regimento:

a) movimentos sociais e populares;  
b) organizações sindicais e profissionais;  
c) segmentos empresariais cujos empreendimentos tenham impacto no desenvolvimento dos municípios da RMBH;  
d) instituições acadêmicas e de pesquisa;  
e) Organizações da Sociedade Civil e demais instituições do terceiro setor, desde que não pertencentes aos segmentos dispostos nas alíneas anteriores.

2.4 Os delegados deverão atender aos seguintes requisitos:  
a) integrar uma entidade da sociedade civil organizada inserida em um dos cinco segmentos previstos no inciso II, art. 6º, do Regimento da IX Conferência Metropolitana da RMBH e item 2.4 deste Edital;  
b) dispor dos documentos relacionados no item 3.4 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO  
3.1A Comissão Executiva da IX Conferência Metropolitana receberá as inscrições das entidades para a Pré-Conferência Metropolitana, cujos representantes a serem eleitos deverão atender às exigências do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 89, de 12 de janeiro de 2006, quais sejam: ter idade superior a 21 (vinte e um) anos, com reconhecida idoneidade moral, residir na Região Metropolitana de Belo Horizonte há, no mínimo, 02 (dois) anos e não estar exercendo o segundo mandato consecutivo no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH.  
3.1.1 Consta no Anexo II deste Edital, o modelo de declaração do tempo de residência.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510024705370942.



mercado

SIDERÚRGICA

Gerdau reduz em mais de 20% total de investimentos para 2026

SÃO PAULO A Gerdau anunciou nesta quarta (1º) que prevê investimento de R\$ 4,7 bilhões para 2026, queda de 21,7% sobre o orçamento de R\$ 6 bi previsto para este ano.

A companhia afirmou em fato relevante que o montante estimado para manutenção de suas instalações será de aproximadamente R\$ 3 bilhões por ano, em média, nos próximos cinco anos, mesmo valor previsto para a atividade neste ano.

Do total orçado para o próximo ano, os investimentos em manutenção somarão R\$ 2,9 bilhões e os desembolsos em projetos de “competitividade” serão de R\$ 1,8 bilhão, afirmou a Gerdau.

A companhia disse ainda que prevê resultado operacional potencial anual medido pelo Ebitda de R\$ 1,5 bi derivado dos principais projetos de investimento.

Esses principais projetos, entre eles um de mineração na mina de minério de ferro em Miguel Burnier (MG), devem consumir investimentos de R\$ 5,2 bilhões, dos quais R\$ 4 bilhões já foram desembolsados, afirmou a empresa em fato relevante separado. O montante de R\$ 1,2 bilhão restante será aplicado até 2027.

A Gerdau diz que o projeto em MG deve gerar Ebitda adicional de R\$ 400 milhões em 2026, considerando curva de aprendizado de 12 meses e que depois disso o ganho estimado é de R\$ 1,1 bi por ano.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 14/10/2025; Horário: 17h; Local: Câmara Municipal de Campo do Meio - Rua José Miguel Vilela, 256 - Centro, Campo do Meio/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 21/10/2025 às 9:00 horas. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 comunica a quem possa interessar que se encontra aberto no Setor de Licitações o Processo Licitatório cujo objeto é o fornecimento de material escolar para utilidades nas escolas e creches desta Municipalidade. O edital completo estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Pereiras ([www.pereiras.sp.gov.br](http://www.pereiras.sp.gov.br)). Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (14) 3888-8100. PEREIRAS/SP, 01 DE OUTUBRO DE 2025. OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 15 de outubro de 2025, às 14h30min \*.  
2º LEILÃO: 17 de outubro de 2025, às 14h30min \*. \*(horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** - CNPJ nº 55.942.312/0001-06, nos termos do instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio, e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia e quitação, nº 0030098288, Grupo 3041 e Cota 207, de 20/06/2018, com o Fiduciante **KLICIA DONATO AZEVEDO**, brasileira, solteira, gerente, portadora do RG nº 43.837.665-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.239.378-36, residente e domiciliada em Guarulhos/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 428.749,84** (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pela **Apartamento nº 133**, Bloco 4 do Condomínio Residencial Vida Plena Guarulhos, situado na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, nº 430, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 47,60m² e Área total: 103,78m², melhor descrito na matrícula nº 116.515 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 341.692,90** (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos – *nos termos da art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br).** Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24197)

PARANAPANEMA

PARANAPANEMA S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **21 de outubro de 2025, às 14h, exclusivamente de modo digital**, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da Instrução CVM nº 81/2022 conforme alterada, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: i. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação. ii. Deliberar sobre a constituição das Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) Caribá e Eluma nos termos e para os fins da Cláusula 9 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia. Para participar da AGE, que será exclusivamente digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão realizar o cadastro prévio até as **13h do dia 17/10/2025**, através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br), para o qual deverão enviar os documentos de representação necessários, quais sejam: (i) documento de identidade com foto recente e validade nacional, se pessoa física, e (ii) comprovação de poderes de representação no caso de procuradores, pessoas jurídicas e/ou fundos de investimento, com os devidos arquivamentos nos órgãos competentes, se aplicável. Maiores detalhes sobre a documentação a ser apresentada podem ser encontrados na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas. O acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente. A Companhia entende que a modalidade exclusivamente virtual é a forma mais adequada de realização da AGE na medida em que confere maior oportunidade de participação e acessibilidade a todos os seus acionistas. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto à Distância ou por meio da plataforma digital Zoom no decorrer da AGE. Informações completas sobre o procedimento necessário para participação dos acionistas na AGE, assim como as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE constam na Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas, que encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico da Companhia em [www.paranapanema.com.br/ri](http://www.paranapanema.com.br/ri), e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Dias D'Ávila (BA), 29 de setembro de 2025. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi** - Presidente do Conselho de Administração.



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1º e 2º PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



**FERNANDO SEMERDJIAN**, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por SETMA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1571, 17º andar, conjunto 17-C, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.503/0001-20, FAZ SABER A CIENTIFICAÇÃO dos Fiduciários, eventuais cônjuges, companheiros, ocupantes e terceiros interessados e o PRACEAMENTO ONLINE dos bens, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfitorias e acessões, conforme a seguir, localizados no denominado Residencial “COMVIVA COTIA”, situado no Chácara da Roselândia, na cidade de Cotia/SP: **1) MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA, CPF nº 432.105.358-76** - LOTE nº 05 da QUADRA O - mede 5 metros em curva com raio de 122,00m de frente para a Rua 08; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25 metros onde confronta com o Lote 06; pelo lado esquerdo mede 25 metros confrontando com o Lote 04; e, nos fundos mede 6,02 metros em curva com raio de 147,00m confrontando com o Sistema de Lazer 02, encerrando a área de 137,81 metros quadrados. MATRÍCULA Nº 139.917. Cadastro Municipal n.º 23134.64.71.0240.00.000. **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$208.471,93. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$182.076,95** \* **2) FELIPE DOS SANTOS PIRES, CPF nº 453.476.688-22, e CAMILA CAIAROG SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 413.507.478-23** - LOTE nº 36 da QUADRA G - mede 5 metros em reta de frente para a Rua 02; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25 metros onde confronta com o Lote 37; pelo lado esquerdo mede 25 metros confrontando com o Lote 35; e, nos fundos mede 5 metros confrontando com o Equipamento Público Comunitário 02, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Matrícula 140.640 do RGI de Cotia/SP Cadastro municipal n.º 23134.62.89.0480.00.000. **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$176.133,24. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$183.009,19** \* **3) MÁRCIO CELESTINO DE ALMEIDA, CPF nº 302.885.868-16, PAULO CÉSAR DORES, CPF nº 116.225.168-93 e ADRIANA ANA SILVA DORES (cônjuge de Paulo Cesar Dores), CPF nº 146.286.448-10** - LOTE nº 13 da QUADRA H - mede 5 metros em reta de frente para a Rua 02; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25 metros onde confronta com o Lote 14; pelo lado esquerdo mede 25 metros confrontando com o Lote 12; e, nos fundos mede 5 metros confrontando com o Equipamento Público Comunitário 02, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Matrícula 140.140 do RGI de Cotia/SP Cadastro Municipal n.º 23134.62.94.0314.00.000. **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$181.220,65. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$136.045,72** \* **4) MÁRCIO ENIO NASCIMENTO DE ASSIS, CPF nº 349.272.428-03, e MARIANA SOUSA DE FARIAS ASSIS, CPF 459.113.768-65** - LOTE nº 21 da QUADRA N - mede 5,46 metros em curva com raio de 294,00m de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25 metros onde confronta com o Lote 22; pelo lado esquerdo mede 25 metros confrontando com o Lote 20; e, nos fundos mede 1,54 metros confrontando com o Lote 54 e 3,46 metros confrontando com o Lote 55 encerrando a área de 130,82 metros quadrados. Matrícula 140.351 do RGI de Cotia/SP Cadastro Municipal n.º 23134.64.96.0272.00.000. **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R\$176.972,98. LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R\$194.967,08. Os valores em 1ª Praça compreendem bem como acrescido das despesas incidentes sobre o bem, tais como IPTU, e o valor do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Emolumentos do competente Registro de Imóveis e outras despesas, decorrentes da consolidação da propriedade fiduciária. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vendido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, débitos de IPTU e despesas com o leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. Eventuais débitos associativos não estão incluídos nos lances mínimos e serão de responsabilidade do arrematante. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 15.10.2025 às 10hs ao dia 16.10.2025, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 16.10.2025 às 10hs ao dia 31.10.2025, às 10hs. FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. ÔNUS E GRAVAMES: Restrições urbanísticas do loteador. ENCARGOS DO ARREMATANTE: Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Projeção de vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais, regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Na forma do parágrafo 2-B, do artigo 27, Lei 9.514/97. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma [www.vendasjudiciais.com.br](http://www.vendasjudiciais.com.br). Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial [fernando@vendasjudiciais.com.br](mailto:fernando@vendasjudiciais.com.br) e telefone (11) 98146.6070.**

WEB JUMP Design em Informática Ltda.

CNPJ/MF nº 09.053.395/0001-65 - NIRE 35.230.845.371

15ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, em 01 de julho de 2025: COMPASS.UOL TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Coronel Chicuta, nº 575, 4º andar, Centro, CEP 99.010-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.654.824/0001-24 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS sob o NIRE 43.205.602.890 (“COLT”), representada, neste ato, na forma do seu contrato social, por seus diretores, os Srs. Marcelo Moojen Epperlein, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.366.246 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.234.718-35, e Rogildo Torquato Landim, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.215.531-4/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.467.328-10, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, Torre Birmann 11, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04.717-911, única sócia da WEB JUMP DESIGN EM INFORMÁTICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, 6º andar, Torre Birmann 11, Anexo Web Jump, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), CEP 04.717-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.395/0001-65 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.230.845.371 (“Sociedade”); RESOLVE, sem qualquer restrição, deliberar o quanto segue: 1. Fica aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade pela COLT, firmado em 30 de junho de 2025 pelos diretores da Sociedade, na qualidade de incorporadora, e pelos diretores da COLT na qualidade de incorporadora (“Protocolo”), que passa a ser parte integrante deste contrato sob a forma do Anexo 1. 2. Fica aprovada e ratificada a nomeação e a contratação da NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Pujol, nº 285, conjunto 83, Santana, CEP 02.017-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.106.455/0001-14, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (“CRC/SP”) sob o nº 25P041189/0-2, representada pelo seu administrador, o Sr. Marcelo Aparecido Martins de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.269.328-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.875.468-70 e no CRC/SP sob o nº 15P167.058/0-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional no mesmo endereço disposto acima (“Empresa de Avaliação”), a qual foi designada para realizar a avaliação da Sociedade, a valor contábil, com base no balanço levantado em 31 de maio de 2025, para os fins da Incorporação. 3. Fica aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, elaborado pela Empresa de Avaliação, com base no balanço patrimonial datado de 31 de maio de 2025, que se encontra no Anexo I ao Protocolo (“Laudo de Avaliação”). O Laudo de Avaliação confirmou os valores dos bens, direitos e obrigações que compõe o acervo líquido da Sociedade a ser incorporado e vertido para a COLT, tendo sido avaliado, pelo valor contábil, no montante de R\$ 16.438.961,71 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). 4. Tendo em vista as deliberações acima, fica aprovada a incorporação da Sociedade pela COLT, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação e, por consequência, a Sociedade fica extinta de pleno direito e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades, passam automaticamente para a COLT na qualidade de sucessora, em caráter universal, independentemente de qualquer formalidade adicional, incluindo, mas não se limitando, a todos os contratos e processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, nos termos do Artigo 1.116, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”). 5. Diante do exposto, a sócia autoriza os diretores da Sociedade a assinar todos os documentos relativos à Incorporação, bem como praticarem todos os demais atos necessários à implementação da Incorporação, nos termos do artigo 1.118 do Código Civil. Por fim, a sócia assina este instrumento, de forma digital, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, conforme o Artigo 219, do Código Civil e do Artigo 10, Parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001. E, ainda que qualquer dos signatários venha a assinar digitalmente este instrumento em local e/ou data diversos dos aqui estabelecidos, o local e a data de celebração deste instrumento são, para todos os fins, aqueles abaixo indicados, de modo que este instrumento produzirá efeitos a partir da data nele indicada. São Paulo/SP, 01 de julho de 2025. (Página de Assinaturas da 15ª Alteração do Contrato Social da Web Jump Design em Informática Ltda. datada de 01 de julho de 2025). Sócia: COMPASS.UOL TECNOLOGIA LTDA. p. Marcelo Moojen Epperlein e p. Rogildo Torquato Landim. Testemunhas: 1. Nome: Carine Helena P. Martins de Paula, CPF/MF: 360.697.068-46; 2. Nome: Thaís Silveira Ramthun, CPF/MF: 442.193.548-40. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 338.612/25-7 em sessão de 16/09/2025. Secretária Geral: Marina Centurion Dardani.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SÃO PAULO CNPJ 61.594.164/0001-89

Em atenção às disposições legais e estatutárias, especialmente ao artigo 25, “L”, convoco os associados deste Sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, em primeira convocação, às 08h00 do dia 08/10/2025, com a presença de metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e em segunda chamada às 10:00hs, com qualquer número de associados presentes, na sede social localizada à Rua Estado de Israel, nº 833, bairro de Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04022-002, para deliberarem quanto a: 1- Filiação da entidade à UGT. São Paulo, 02 de outubro de 2025.

MARTA FABIOLA OLIVEIRA TEIXEIRA  
Diretora Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **10 de Dezembro de 2025, às 14:00 horas** em primeira convocação, à Rua Santo Amaro, 255, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: a) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior; b) Leitura, Discussão e Votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada **uma hora após, isto é, às 15:00 hs, no mesmo dia e local, em segunda convocação** com qualquer número de associados presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2025  
Maria Neide Cardoso de Carvalho - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 44.125, de 11 de novembro de 2024, Lei Federal 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **15/10/2025 às 09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, PROCESSO Nº 069/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS DE ENFEITE NATALINO PARA O CENTRO DA CIDADE DE PROMISSÃO**, conforme especificações descritas no termo de referência, projetos, especificações, edital e seus anexos. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SETOR DE LICITAÇÕES - Avenida Pedro de Toledo, 386 – Centro – PROMISSÃO – SP. - Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 ÀS 16:30 horas. As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações. Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão/SP, 01 de outubro de 2025.

FERNANDO INÁCIO SOARES  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

HAMILTON LUIS FOZ  
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado a participar de **Audiência Pública** da Comissão para discutir a seguinte matéria:

**PL 1130/2025** - Executivo - Ricardo Nunes - *Dispõe sobre Planta Genérica de Valores, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências.*

Data: **07/10/2025**  
Horário: **13h00**  
Local: **Câmara Municipal de São Paulo – Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual**  
Endereço: **Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista**

Para assistir: Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório. O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online)], e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube [[www.youtube.com/camarasaopaulo](http://www.youtube.com/camarasaopaulo)].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo, por videoconferência, através do Portal da CMSP na internet, em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: [ccj@saopaulo.sp.leg.br](mailto:ccj@saopaulo.sp.leg.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 02/10/2025  
Contrato de Empréstimo n.º 4958-OC-BR  
Edital LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN.n.º CP/011/2025-SMOP/OPP-BID  
O Município de Curitiba, recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado “Banco”), no montante de US\$ 106.700.000,00 para o financiamento do PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Descrição das Obras: Execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2, trata-se de uma licitação composta por dois lotes de obras, sendo: **LOTE A** pacote 1: Ruas Dep. Heitor Alencar Furtado, Major Heitor Guimarães, General Mário Tourinho e Saldanha Marinho e **LOTE B** pacote 2 : Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, Mini Terminal Santa Quitéria, Fonte de Jerusalém e Centro de Esporte e Lazer. O Edital Licitatório e Contrato é regido pelas diretrizes do Agente Financiador-BID e de forma subsidiária aplicar-se-á ao contrato e ao Edital a Lei de Licitações e Contratos Administrativos sob n. 14133/2021 e demais legislações nacionais vigentes, os Decretos 700/2023, 1206/2023, 385/2021, 701/2023, 483/2024 do Município de Curitiba e demais decretos e legislações municipais, as normas e Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e dos demais entes municipais, sem prejuízo às cláusulas deste instrumento. O Município de Curitiba, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2, por lotes com seguintes valores e prazos: **Lote A - R\$ 36.877.324,19** (trinta e seis milhões oitocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) – Prazo de Execução: 12 meses; **Lote B - R\$ 66.796.121,23** (sessenta e seis milhões setecentos e noventa e seis mil cento e vinte e um reais e vinte e três centavos) – Prazo de Execução: 15 meses. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para “download” no portal de transparência do Município <https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/>, <http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/> e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço citado abaixo, ou ainda na Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus n.º 669 – Juvevê – (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela CEL – UTAG, no e-mail [utagbid@curitiba.pr.gov.br](mailto:utagbid@curitiba.pr.gov.br). O envelope contendo os documentos que integram a “PROPOSTA”, conforme preconizado na IAL 21 do Edital, deverá ser protocolado no “SERVIÇO DE PROTOCOLO” da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às 08:30h do dia 04/11/2025. Os envelopes contendo as “propostas” serão abertos em sessão pública às 09h do mesmo dia 04/11/2025, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.  
Curitiba, 02 de outubro 2025.  
Airton Sozzi Junior  
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas





Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes. As versões digitais e as integrações das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <http://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>. Acesse também o QR CODE ao lado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1451977 48/2025. Objeto: Compra de frascos para acondicionamento de material biológico. SEI 1510.01.0199235/2025-53. Abertura: dia 23/10/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511189 210/2025. Objeto: Aquisição de viaturas policiais - caminhonete descaracterizada - para atender às necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0206184/2025-28. Abertura: dia 20/10/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025  
Tipo: MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Mochilas, Sombrias, Guarda-chuvas e Capa de Chuva para atender os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Data da entrega das propostas: até 16/10/2025 às 08:30 horas. Data da abertura: 16/10/2025 às 08:30 horas. O certame será realizado por meio do Sistema Plataforma de Licitações Licit Digital, estando o edital disponível nos endereços [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.riopiracicaba.mg.gov.br/licitacao/](http://www.riopiracicaba.mg.gov.br/licitacao/). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba-MG, na Praça Coronel Durval de Barros nº 052 Tel: (31) 3854-1262 ramal: 0909 ou e-mail [pmrplicitacao@yahoo.com](mailto:pmrplicitacao@yahoo.com)  
Pregoeiro

**SAAE GUANHÃES/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição de veículo modelo utilitário e a diesel 4x4 tipo caminhonete, cuja sessão pública acontecerá no dia 22/10/2025 às 08h30min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33)34211531, e-mail [compras@saaeguanhaes.com.br](mailto:compras@saaeguanhaes.com.br) ou pelo site [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br). Guanhães/MG, 02/10/2025. (a) Thátiana Soares da Silva – Pregoeira.

Para  
anunciar,  
ligue:  
(31)3263-5531

ESTADO DE MINAS  
O Grande Jornal dos Mineiros

**FUNDAÇÃO HEMOMINAS**

AVISO DE PREGÃO  
A Hemominas comunica que realizará, através do sítio: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregão Eletrônico nº 2320310.204/2025, SEI 2320.01.0011623/2024-68, para compra de “Cafeteira Elétrica Industrial de 10 litros”, a sessão será realizada no dia 15/10/2025 às 9 horas. O Pregão Eletrônico nº 2320310.194/2025, SEI 2320.01.0001440/2025-11, para compra de “Anticorpos”, a sessão será realizada no dia 17/10/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios: [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 02/10/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**

AVISO ASSINATURA CONTRATO  
A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna publica a assinatura Contrato nº 089/2025 ref a ADESAO nº. 013/2025, PL 120/2025 junto a ATA 161/2025 DO PL Nº. 016/2025, PE 005/2025 OBJ: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, na zona rural do município de Chapada Gaúcha. - Org. Gerenciador CONVALES - Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, cnpj: 06.070.075/0001-25, cujo obj é contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, na zona rural do município de Chapada Gaúcha, junto a empresa CONSORCIO SPA TRANSPORTES, CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, R\$ 81.967,50 (oitenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 01/10/2025. Infor :<http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal - José Rone R Pereira.

EDITAL JUÍZO DO DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Christyano Lucas Generoso, MMº Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos de uma NOTIFICAÇÃO, promovida por VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A Processo nº 5182959-02.2024.8.13.0024 fica a ré, ANA PAULA LADEIA notificada para formalizar judicialmente a rescisão do contrato celebrado entre as partes. Este edital é publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025. O(A) MM Juiz(a)

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025; Horário: 17h; Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lafaiete Corrêa, 40 – Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DECISÃO SOBRE RECURSO**

Modalidade - Processo Administrativo Punitivo - 04/2025. A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto pela empresa JS Serviço e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.968.525/0001-71, decidindo pelo não provimento do recurso, mantendo-se integralmente a penalidade aplicada, consistente em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses, conforme decisão originária. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM/Diretora de Logística e Finanças do CBMMG.



O Empreendedor CRE Indústria e Comércio Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas LAC1 - Licença Ambiental Concomitante (LP+LI+LO) para a CRE Indústria e Comércio Ltda, extração de argila usada para fabricação de cerâmica vermelha, Aimorés/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.09.04.003.0004048.

**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica a prorrogação do prazo de CONSULTA PÚBLICA do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 – Noroeste, do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais, por 15 (quinze) dias. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 4.449.417.102,74 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o formulário de questionamentos, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>) e no site <https://dataroom.mg.gov.br>. A consulta pública fica prorrogada até 09/11/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 15/10/2025; Horário: 17h; Local: Centro Cultural Milton Nascimento – Rua Celso Gazola, 23, Jardim Brasil, Três Pontas/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG****PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**  
**AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, em atendimento ao disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 16/10/2025, às 10h, transmitida ao vivo no canal da SEE no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/@SecretariaEducacaoMG>. O Regulamento de Participação em Audiência Pública e demais informações estão disponíveis no site da SEE ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais ([www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br)). Belo Horizonte/MG, 02 de outubro de 2025. Rossieli Soares da Silva Secretário de Estado de Educação

**ANUNCIE: (31) 3228-2000****SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 19H****SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H**

Vá até a nossa Loja  
Avenida Getúlio Vargas, 291 - Funcionários.  
Segunda a sexta 09 às 18:30h  
Telefone ( 31) 3263-5404

**Classificados ESTADO DE MINAS****CACHOEIRINHA****1****LUGAR CERTO**  
COMPRA E VENDA**RESIDENCIAIS**  
BELO HORIZONTE**C****Cachoeirinha**

2 QUARTOS 3199942-0305  
Apto. 2 quartos, 1 vaga de garagem coberta, 53m2, 1 sala, 1 suíte, box em vidro temperado

**[LOTES E ÁREAS]****Interior**

PITANGUI 61981413737  
Vendo terreno urbano Bruma-do/Pitangui MG, em frente a BR-352, área 19.236m2 R\$600.000,00 Lourival (62)999738487

**NÍVEL MÉDIO****3****ADMITE-SE****[PROFISSIONAL]****Nível Médio****AUXILIAR**  
ADMINISTRATIVA

Sexo feminino na área jurídica, seg a sex, escrit. região Savassi. Salário com gratificação R\$2.000,00 + VR+VT. Currículos para: [contato@valepericias.com.br](mailto:contato@valepericias.com.br) XXXX

Vrum. O conteúdo mais completo sobre veículos.

ESTADO DE MINAS

**DECLARAÇÕES E AVISOS****4****NEGÓCIOS**  
& OPORTUNIDADES**[COMUNICADOS, ATAS E EDITAIS]**

a. Declarações e Avisos  
b. Editais  
c. Leilões  
d. Perdidos e Achados  
e. Proclamas de Casamento

**a. Declarações e Avisos****ANÚNCIO PERDA DE DIPLOMA**

Ivana Rocha de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº MG14.032.206, comunica o extravio do seu diploma do curso de graduação em Serviço Social, emitido pela instituição de ensino Faculdades Santo Agostinho. Foi feito registro de ocorrência – Número 2025-045405077-001, na delegacia da polícia civil. Informa que está a solicitar segunda via e se compromete a inutilizar o diploma original caso o encontrar. Interessados em devolver o documento ou obter mais informações, favor entrar em contato pelo e-mail: [ivana\\_rochasocial@yahoo.com.br](mailto:ivana_rochasocial@yahoo.com.br)

Vrum. O conteúdo mais completo sobre veículos.

vr-um  
ESTADO DE MINAS

**Para****anunciar,****ligue:****(31)3263-5531**

ESTADO DE MINAS  
O Grande Jornal dos Mineiros



infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 30/09/2025 Wilton Leite Madureira como cooperado e em 01/10/2025 Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

12 cm -02 2131935 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9479530/2025. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e POLYVIN Plásticos e Derivados Ltda. Objeto: Compra de Tubo PVC soldável (25MM, 32MM,50MM) Vigência 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 95.756,00. Dotação orçamentária: 2421.17.511.056.1025.0001.33.90.32.01.0.10. 8. Ass.: 30/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9479530/2025. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e BAKOF Plásticos e Derivados Ltda. Objeto: Compra de Caixas d'água de Polietileno (de 10.000 litros) Vigência 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 43.500,00. Dotação orçamentária: 2421.17.511.056.1025.0001.33.90.32.01.0.10. 8. Ass.: 01/10/2025.

4 cm -02 2131808 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025, Horário: 17h, Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Lafaiete Corrêa, 40 – Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

6 cm -01 2131110 - 1

AVISO - AMPLA TRANSPARÊNCIA DOS PARECERES EMITIDOS PELO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Contrato de Concessão Comum. Leião BNDES n.º 2/2022 – VDMG e CBTU/MG - PPI/PND. Processo SEI n.º 1300.01.0006442/2021-12. Objeto: Concessão Comum da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária, compreendendo a

Linha 1 expandida (Novo Eldorado-Vilarinho) e implementação da Linha 2 (linha Nova Suíça-Barreiro), nos termos do contrato e seus anexos, incluindo a realização dos investimentos obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do sistema metropolitano. A Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, informa que estão publicados no endereço eletrônico do órgão, na seção “Eventos Certificados em 2025”, os pareceres emitidos pelo Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) para os eventos de aporte federal 5 e 17 (estações: Eldorado, Cidade Industrial, Gamelreira, Calafate, Carlos Prates, Lagoinha, Santa Efigênia, Vilarinho), 77 e 90, em cumprimento ao estabelecido na cláusula 14.12.2 do contrato. Link de acesso: <<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2588-eventos-certificados-em-2025>>. As associações de usuários disporão do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentar contestação aos pareceres, desde que a impugnação esteja endossada por outra entidade igualmente acreditada e certificada. A contestação poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico: <[ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br)>.

6 cm -02 2131625 - 1

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica a prorrogação do prazo de CONSULTA PÚBLICA do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 - Noroeste do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais por 15 (quinze) dias. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 4.449.417.102,74 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezesseite mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o formulário de questionamentos, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais

(<http://www.parcerias.mg.gov.br>) e no site (<https://dataroom.mg.gov.br>). A consulta pública fica prorrogada até 09/11/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

5 cm -01 2131111 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 15/10/2025, Horário: 17h, Local: Centro Cultural Milton Nascimento - Rua Celso Gazola, 23, Jardim Brasil, Três Pontas/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

6 cm -01 2131108 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas: Stratura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A, Distribuidora Brasileira de Asfaltos LTDA. e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 03 (123213528) a Ata de Registro de Preços 231/2024, processo SEI 2300.01.0108364/2024-07 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 231/2024, na forma descrita no quadro abaixo:

| Lote Nº          | CÓDIGO  | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EMPRESA                                   | CNPJ               | PREÇO VIGENTE ARP 211/2025 |          | VALOR ATUALIZADO (MÊS 09/2025) |          |
|------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------|--------------------------------|----------|
|                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                    | S/ ICMS                    | C/ ICMS  | S/ ICMS                        | C/ ICMS  |
| 1                | 1453300 | CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending". | Stratura Asfaltos S/A                     | 59.128.553/0036-05 | 5.114,68                   | 5.293,69 | 4.809,41                       | 4.977,74 |
| 1 (2º colocado)  | 1453300 | CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending". | Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.     | 02351006/0006-43   | 5.114,68                   | 5.293,69 | 4.809,41                       | 4.977,74 |
| 3                | 312347  | ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM                                                                                                                                                                                                                     | Stratura Asfaltos S/A                     | 59.128.553/0036-05 | 6.242,34                   | 6.460,82 | 5.874,04                       | 6.079,63 |
| 3 (2º colocado)  | 312347  | ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM                                                                                                                                                                                                                     | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 6.242,34                   | 6.460,82 | 5.874,04                       | 6.079,63 |
| 4                | 1352601 | EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO; RUPTURA RAPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM.                                                                                                                       | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.989,18                   | 4.128,80 | 3.748,55                       | 3.879,75 |
| 5                | 312398  | EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA LENTA - RL 1C - NORMA DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                               | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.270,36                   | 3.384,82 | 3.054,86                       | 3.161,78 |
| 6                | 1313991 | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO, RUPTURA CONTROLADA - RC1C-E COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.                                                                               | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA  | 26.917.005/0002-58 | 4.137,61                   | 4.282,43 | 3.914,94                       | 4.051,96 |
| 7                | 312380  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                                 | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.488,17                   | 3.610,26 | 3.247,54                       | 3.361,20 |
| 7 (2º colocado)  | 312380  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA  | 26.917.005/0002-58 | 3.488,17                   | 3.610,26 | 3.247,54                       | 3.361,20 |
| 8                | 312371  | EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                 | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.228,31                   | 3.341,30 | 3.005,63                       | 3.110,83 |
| 8 (2º colocado)  | 312371  | EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.228,31                   | 3.341,30 | 3.005,63                       | 3.110,83 |
| 9                | 1352555 | EMULSAO RL 1C-E, RUPTURA LENTA, MODIFICADO POR POLÍMERO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.836,84                   | 3.971,13 | 3.621,35                       | 3.748,10 |
| 10               | 321370  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES                                                                                                                                                                                     | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 2.518,77                   | 2.606,93 | 2.357,15                       | 2.439,65 |
| 10 (2º colocado) | 321370  | EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES                                                                                                                                                                                      | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 2.518,77                   | 2.606,93 | 2.357,15                       | 2.439,65 |

40 cm -02 2131977 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital nº: 2301762 000024/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0164574/2025-93. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Recuperação do Pavimento na Rodovia: MGC-452, trecho: Tupaciguara - Araporã, com 59,00 Km de extensão. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 06/10/2025 até o dia 11/11/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 03/10/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 13/10/2025 e 14/10/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Edital nº: 2301762 000021/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0095278/2025-52. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no parecer acostado ao processo em epígrafe, exarado pelo Agente de Contratação, declara FRACASSADO o procedimento licitatório - Edital nº: 2301762 000021/2025 - referente à CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução do serviço de Solo Grampeado em toda extensão do talude, na Rodovia MGC-262, Km 286, Trecho Sabará - Caeté. Incluso no PPAG., fundamentando-se na desclassificação de todos os licitantes participantes, não restando, portanto, empresa classificada para prosseguimento do certame

JULGAMENTO DE RECURSO  
Edital nº: 2301901 000001/2025. Processo SEI nº 2300.01.0024829/2025-05. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo aos relatórios do agente de contratação, acostados ao processo em epígrafe, resolve - LOTE 2: negar provimento ao recurso interposto por TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante ELISEU KOPP & CIA LTDA, no lote 2 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. Negar provimento ao recurso interposto por SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão que desclassificou sua proposta no lote 2 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 3: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, no lote 3 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 5: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA, mantendo a decisão que habilitou o licitante CONSORCIO DTSV MOBILIDADE no lote 5 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 6: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA,

mantendo a decisão que habilitou o licitante CONSÓRCIO TRILHA REAL DE FISCALIZAÇÃO no lote 6 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 7: negar provimento ao recurso interposto por PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante RAUTAKI TECNOLOGIA LTDA no lote 7 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. Negar provimento ao recurso interposto por TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, mantendo a decisão que desclassificou sua proposta no lote 7 da Concorrência Eletrônica em epígrafe.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9445591/2024. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 122585521. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 121753240, do Processo nº 2300.01.0198789/2024-22. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 34.061.078,07, fica acrescido de R\$ 8.220.163,62, totalizando R\$ 42.281.241,69, em nível de JANEIRO/2024. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4268.0001.449051 0, Fontes 10.1 e 33.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSORCIO TAMASA-BARRA SETE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato DC-007/2023. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 123425741. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123179414, do Processo nº 2300.01.0026300/2023-64. III - O valor contratual de R\$ 60.454.535,99, fica acrescido de R\$ 2.331.413,12, totalizando R\$ 62.785.949,11, em nível de OUTUBRO/2022. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0 fonte 95.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato DC-003/2024. Objeto: I – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 121081187, do Processo nº 2300.01.0225983/2023-77. II - O valor contratual de R\$ 68.356.352,84, fica acrescido de R\$ 6.926.571,39, totalizando R\$ 75.282.924,23, em nível de AGOSTO/2023. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0 fonte 95.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Houer Engenharia Ltda. Instrumento: Ordem de Início em 01/10/2025 ao Contrato DC-9445668/2024. Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho Contorno de Caeté, com uso da Metodologia BIM, 17,00 km de extensão. Processo nº 2300.01.0047318/2024-25.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-07 ao Contrato DC-008/2023. Objeto: I - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123505932, do Processo nº 2300.01.0181944/2022-10. II - O valor contratual de R\$ 33.386.768,30, fica acrescido de R\$ 595.212,22, totalizando R\$ 33.981.980,52, em nível de JUNHO/2022. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275.0001.449051 0 Fonte 68.1. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos e a vigência prorrogada para 28/08/2026.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASX CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato DC-004/2024. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes do documento 123634231. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123347367, do Processo nº 2300.01.0163723/2023-87. III - O valor contratual de R\$ 3.064.632,25, fica acrescido de R\$ 357.471,93, totalizando R\$ 3.422.104,18, em nível de ABRIL/2023. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4272.0001.449051 0 Fonte 10.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Ordem de início em 01/10/2025 ao contrato DM-9452477/2025: fica essa contratada, autorizada a iniciar a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-188, no trecho Coromandel a Patrocínio, com 56,80 km de extensão. Processo nº: 2300.01.0152115/2024-93.

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Piranguinho. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 19/2025. Objeto: Uma área total de 5.615,94m², sob circunscrição da 1ªURG do DER-MG - Itajubá/MG, localizada à Rua Benedita Dias Machado, Bairro Jardim Beira Rio, às margens da Rodovia MGC-459, Cidade de Piranguinho em Minas Gerais. Prazo: 5 anos consecutivos contados a partir da publicação. Processo SEI 2300.01.0236397/2021-11.

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº 045/2025. Doador: 18ª Unidade Regional - Monte Carmelo. Donatário: Município de Cruzeiro da Fortaleza. Processo nº: 2300.01.0096620/2025-96. Objeto: SESENTA (60) Placas de Advertência (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; OITENTA (80) Placas de Regulamentação (Nº do Patrimônio): Não se aplica; DEZ (10) Placas Indicativas (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; SETENTA (70) Placas Marco Quilométrico (Nº do Patrimônio): Não se aplica. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais). Finalidade: A otimização de recursos públicos, bem como o incentivo a práticas sustentáveis no âmbito da administração Municipal, em ações de readequação e melhoria da sinalização de trânsito urbano, promovendo otimização de recursos públicos e práticas sustentáveis.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Ibitiré. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, do trecho da rodovia MG-040, compreendido entre a divisa do Município de Ibitiré com o Município de Belo Horizonte e a divisa do Município de Ibitiré com o Município de Sarzedo (do km 18,5 ao km 25,5, com a extensão de 7,0km). Finalidade: Permitir ao município a incorporação da via à malha viária municipal, viabilizando a execução de obras de infraestrutura urbana, manutenção, melhoria da mobilidade, segurança viária e ordenamento do uso do solo. Processo SEI nº: 2300.01.0132310/2025-64.

AVISO

A Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 054/2025 – SEINFRA/DOP  
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50085  
Nº de Comunicação: 2480 – São José/Cidade Industrial  
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0007070/2025-19  
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano  
Consórcio: Uniminas  
Interessado: Consórcio Uniminas  
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Rua da Flagelação (PC em frente ao nº 48A), Rua da Evocação, Rua da Coração, Marginal da Rodovia BR-381, Rua do Batismo, Rua Urucânia, Rua da Ressurreição, Rua Violeta de Melo, Av. Abílio Machado, Av. Princesa Isabel, Av. Alterosa, Rua São Lourenço, Rua Rodrigues da Cunha, Av. Antônio José da Rocha, Av. das Américas, Viaduto das Américas I (Av. Severino Ballesteros), Av. das Américas, Viaduto das Américas II (BR-040), R. Quinze (à direita), Rod. Pres. Juscelino Kubitschek (BR-040) Sentido Belo Horizonte, Complexo Viário do Ceasa, Av. Helena de Vasconcelos, Via Expressa Leste/Oeste, Alça de acesso ao Viaduto Beatriz, Av. João César de Oliveira, Av. Gal. David Sarnoff, Alça de acesso à Av. Babita Camargos, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Cardel Eugênio Pacelli, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Alça do Viaduto Beatriz, Via Expressa Leste/Oeste, Av. Helena de Vasconcelos, Complexo Viário do Ceasa, Rod. Pres. Juscelino Kubitschek (BR-040) Sentido Sete Lagoas, Alça de acesso à Av. das Américas (Saída 525A), Av. das Américas (à direita), Av. das Américas, Viaduto das Américas I (Av. Severino Ballesteros), Av. das Américas, Av. Antônio José da Rocha, Rua Rodrigues da Cunha, Rua São Lourenço, Av. Alterosa, Av. Princesa Isabel, Av. Abílio Machado, Av. João XXIII, Rua David Rabelo, Rua Violeta de Melo, Rua da Ressurreição, Rua Ucrânia, Rua da Flagelação (PC em frente ao nº 48A). Extensão: 43 Km.

44 cm -02 2131976 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510036890613246.



TER \_ Miriam Leitão \_ **QUA** \_ Zeina Latif \_ **QUI** \_ Miriam Leitão \_ **SEX** \_ Fabio Giambiagi (quizenal) **SAB** \_ Tony Volpon \_ Ana Carla Abrão \_ Pedro Parente \_ Paulo Tafner (mensal) \_ **DOM** \_ Miriam Leitão

FABIO  
GIAMBIAGI



oglobo.com.br/economia  
economia@oglobo.com.br

## Uma agenda para o Supremo

É péssimo para um país ter a Justiça sob suspeição. Ela deveria ser respeitada por todos. Como talvez alguns leitores saibam, acompanho de perto a situação argentina e, lá como aqui, metade da sociedade julga que a Corte Suprema — o Supremo do país vizinho — “joga para um dos times”. Isso é não apenas ruim, como perigoso para uma nação. Estou entre os que acreditam que o STF teve um papel essencial para salvar a democracia em 2022 — e, como cidadão e democrata, reconheço e sou grato por isso. Não é preciso, porém, ser um bolsonarista

de carteirinha para perceber que nosso Supremo assumiu um protagonismo na vida do país, que, em algum momento, seria recomendável que diminuísse — e muito — no futuro.

Nesse contexto, o que se segue é uma sugestão de pontos que, qualquer que seja o vencedor na eleição de 2026, pode ser conveniente adotar durante 2027/2030. Alguém poderia dizer “mas o que isso tem a ver com a Economia, objeto da coluna?”. A resposta é: tem a ver com o *rule of Law*, que tem sido severamente questionado no Brasil nos últimos anos. E isso é Economia “na veia”. Vamos à agenda:

i) encerramento do Inquérito 4781, base de todo um conjunto de ações empreendidas pelo Supremo — frequentemente, na pessoa do ministro Alexandre Moraes — e cujo objeto, na sua origem, era a “investigação de notícias fraudulentas, falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de animus caluniandi, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do STF, de seus membros, bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insi-

nuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte...; e a verificação da existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do Poder Judiciário e ao Estado de Direito”. Creio que a visão de que esse inquérito precisa ter um desfecho é compartilhada por boa parte da sociedade;

**Nosso Supremo Tribunal Federal assumiu um protagonismo na vida do país que, em algum momento, seria recomendável que diminuísse**

manas na mídia, opinando sobre tudo. É algo que não ocorre num país normal, onde quem faz isso são os membros do Executivo ou do Legislativo e os juízes falam através dos autos. Há ocasiões em que o STF é chamado a ocupar o centro do palco, como no caso das ameaças à democracia, mas em 2027 os juízes do Supremo deveriam contribuir para uma maior calma institucional, “saindo à francesa”;

iii) indicação de juízes com ampla aceitação. Entre 1/1/2027 e 31/12/2030, três juízes farão 75 anos: os ministros Fux, Carmen Lúcia e Gilmar Mendes. Sem deixar de reconhecer os méritos dos indicados, o fato é que as últimas quatro indicações ao Supremo foram marcadas por características específicas: Bolsonaro indicou um juiz com o argumento de “poder tomar uma tubaina com ele” e outro por ser evangélico; e Lula indicou seu advogado pessoal e seu ministro da Justiça. Seria bom que as próximas indicações sejam vistas como “neutras”, no terreno da política;

iv) mudança de procedimentos. Há uma vasta agenda nesse campo, que abrange desde a adoção de um código de conduta acerca do que um juiz do Supremo pode ou não pode fazer, até o combate aos privilégios (“penduricalhos” y otras cositas mas), combate esse que, para ter maiores chances de prosperar, o Supremo deveria liderar.

A agenda é vasta. Pode não ocorrer nada disso, mas, nesse caso, que depois os interessados não se queixem se, nas pesquisas, a confiança na Justiça continuar baixa, se parte da população considerar que vivemos num país extremamente injusto e se uma proporção importante do eleitorado opinar que vivemos sob uma “ditadura da toga”.

### AGENDA ECONÔMICA

# Aprovação contou com ministros em campo e Lira na ‘planície’

Negociação do projeto de isenção do IR resultou em placar unânime, na primeira vitória do governo na gestão de Motta

LAURIBERTO POMPEU, LUÍSA MARZULLO E THAÍS BARCELLOS  
economia@oglobo.com.br  
BRASÍLIA

O placar unânime, que marcou a aprovação do projeto de isenção do Imposto de Renda (IR) para quem ganha até R\$ 5 mil na Câmara, na noite de quarta-feira, foi precedido de uma longa negociação. Ministros do governo e integrantes da equipe econômica se reuniram com deputados até o último minuto para garantir que a proposta saísse sem alterações do plenário.

Uma quebra de acordo apontada pelo relator, Arthur Lira (PP-AL), chegou a motivar o reinício da votação.

Ex-presidente da Câmara, ainda um dos parlamentares mais influentes da Casa, Lira se empenhou para que o texto enviado pelo governo fosse alterado o mínimo possível. De

99 sugestões de emendas, aceitou só três, que pouco mudaram a essência do projeto.

Já com a sessão iniciada, desceu à “planície” e, no meio do plenário, reuniu deputados para convencê-los a não tentar alterar pontos do seu relatório.

O avanço do projeto foi a primeira vitória relevante do governo do presidente Lula desde que Hugo Motta (Republicanos-PB) foi escolhido para comandar a Casa. O texto contou com o apoio de 493 deputados e nenhum contrário.

A votação foi acompanhada de perto por integrantes do governo, como secretário nacional da Receita, Robinson Barreirinhas, e pelo secretário de Reformas Econômicas, Marcos Pinto.

#### AUTORIDADE NO PLENÁRIO

A ministra das Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, e o ministro dos Esportes, André Fufuca, também estiveram presentes. Mesmo com prazo para deixar o cargo, após ultimato de seu partido, ele articulou o apoio dentro da bancada do PP e também dialogou com o União Brasil.

Circulando pela planície da Casa após quatro anos da presidência, Lira repetiu aos colegas que seu texto era uma “unanimidade”, orgulhoso do resultado.

Apesar do apoio unânime, houve momentos de tensão. Lira deixou claro, em discurso, a irritação com os líderes do PSB e do Novo.

Os dois tinham se comprometido a retirar destaques de votação de trecho em separado, quando o projeto foi a plenário, mas não cumpriram o acordo. Apresentaram propostas incluindo a correção da tabela do IR indexado ao IPCA, índice oficial de inflação.

A confusão atrasou a tramitação e fez com que a votação reiniciasse. O ex-presidente da Câmara reagiu de imediato: classificou todas as propostas como “inadequadas economicamente” e atropelou a tentativa de mudança no texto, uma forma de impor autoridade no plenário.

Em outro momento, Lira conversou com deputados de oposição, entre eles o líder do PL, Sóstenes Cavalcante (RJ). Segundo relatos, o ex-presi-



Corpo a corpo. Quebra de acordo atrasou tramitação e fez votação reiniciar. Em outro momento, Lira conversou com a oposição

dente da Casa estava explicando detalhes do texto e defendendo a tributação de sócios de escritórios de advocacia.

Lira participou de diversas reuniões ao longo do dia para alinhar o texto. Além do encontro com líderes partidários e o presidente Motta, o relator ouviu o presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI).

Ao chegar ao plenário da Câmara para participar da votação, o deputado do PP não escondeu a insatisfação com o fato de o Senado ter avançado com um texto alternativo de isenção do IR. Na outra Casa Legislativa, o projeto foi relatado pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), rival de Lira em seu estado, Alagoas.

O relator reclamou que os senadores demoraram para aprovar a regulamentação da Reforma Tributária:

— No Senado fizeram até na frente (projeto do IR do se-

nador Renan Calheiros). Não vi nenhuma cobrança no Senado na Reforma Tributária.

#### PRESSÃO POPULAR

No discurso na Câmara, Lira reclamou da pressão popular contra os deputados após a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Blindagem, que dificulta investigações contra parlamentares. No dia 22 de setembro, foram realizados protestos em todas as capitais, com a Câmara como um dos alvos.

As manifestações pediram a aprovação da isenção do IR e criticaram a aprovação da PEC da Blindagem. A PEC foi aprovada pelos deputados, mas rejeitada no Senado.

— Cumprir o presidente Motta o prazo estabelecido de trazer a matéria a este plenário até o final de setembro. Hoje, nós estamos na primeira quarta-feira da semana, 1º de outubro. Portanto, qual-

quer crítica enviada a esta Casa, de onde vier, não é justa, não é correta — disse Lira.

O líder do PDT na Casa, Mario Heringer (MG), citou as manifestações como um fator em favor da aprovação:

— A Câmara está jogando para fora depois da porrada.

O líder do PP na Câmara, Doutor Luizinho (RJ), participou de reuniões ao longo do dia. Ele conversou com Motta, com o líder do União Brasil, Pedro Lucas Fernandes (MA), com a senadora Tereza Cristina (PP-MS) e o deputado Evair de Mello (PP-ES).

Da base à oposição, o clima foi leve e de quase consenso. Deputados do PT chegaram a fazer piadas, afirmando que Renan, rival de Lira, poderia ser escolhido relator no Senado. Questionada sobre isso, a ministra Gleisi Hoffmann disse não ter decisão:

— Vamos esperar o texto chegar ao Senado.

# Alíquota mínima da alta renda tem exceções

Rendimentos a partir de títulos do agro, imobiliário e de infraestrutura ficam de fora do cálculo

GLAUCE CAVALCANTI  
glauce@oglobo.com.br

Para zerar a cobrança de Imposto de Renda (IR) para aqueles que ganham até R\$ 5 mil, haverá cobrança de alíquota mínima de quem ganha acima de R\$ 50 mil mensais. A compensação vai alcançar pessoas físicas na alta renda, com rendimento a partir de R\$ 600 mil anuais. Elas

serão tributadas com alíquotas de zero a 10%. A mais alta é para quem recebe acima de R\$ 1,2 milhão por ano.

O cálculo vai considerar todos os rendimentos da pessoa física, o que inclui lucros e dividendos de empresas. O texto traz uma lista de exceções.

Ganhos de capital a partir da venda de um imóvel saem da conta, exceto os obtidos em Bolsa. Outros casos fora do cál-

culo: valores recebidos acumuladamente, como ações judiciais e aluguéis não pagos; rendimentos da poupança; indenizações por acidente de trabalho; danos morais ou materiais; rendimentos de aposentadoria e isentos por doenças graves, como Aids e câncer.

Investimentos com títulos ligados à infraestrutura, setor imobiliário e agricultura: LCI, LCA, CRI, CRA, CDA, CDCA,

WA, CPR, LH, LIG e LCD; Fiaagro (em condições específicas), FII, doação em adiantamento da legítima (a parte que cabe aos herdeiros quando feita em vida) ou herança são exceções. Na atividade rural, o proprietário hoje é tributado em 20% do resultado. E apenas esse um quinto do lucro vai entrar no cálculo do rendimento total a sofrer a tributação mínima.

O relator, Arthur Lira (PP-AL), manteve a não tributação de dividendos e lucros.

Para Hermano Barbosa, sócio de Tributário do BMA Advogados, pode haver algum ruído em relação a doações:

— Do patrimônio da pessoa física, 50% são legítimos, têm de ir para os herdeiros, e 50% são disponíveis, podendo ser passados a quem quiser. As excluídas são as doações em adiantamento de legítima, ou seja, doações para herdeiros. Como a disponível entra na conta, leva à conclusão que essas doações podem ser tributadas duas vezes, pois já há imposto estadual.

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 15/10/2025; Horário: 17h; Local: Centro Cultural Milton Nascimento - Rua Celso Gazola, 23, Jardim Brasil, Três Pontas/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**GOVERNO DE MINAS**  
AQUI O TREM PROSPERA.









Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes. As versões digitais e as integrações das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <http://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>. Acesse também o QR CODE ao lado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1451977 48/2025. Objeto: Compra de frascos para acondicionamento de material biológico. SEI 1510.01.0199235/2025-53. Abertura: dia 23/10/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1511189 210/2025. Objeto: Aquisição de viaturas policiais - caminhonete descaracterizada - para atender às necessidades da Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510.01.0206184/2025-28. Abertura: dia 20/10/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva. Analista da Polícia Civil. Diretor de Aquisições/SPGF/PCMG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA/MG**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025  
Tipo: MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Pregão para aquisição de Mochilas, Sombriñas, Guarda-chuvas e Capa de Chuva para atender os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Data da entrega das propostas: até 16/10/2025 às 08:30 horas. Data da abertura: 16/10/2025 às 08:30 horas. O certame será realizado por meio do Sistema Plataforma de Licitações Licit Digital, estando o edital disponível nos endereços [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.riopiracicaba.mg.gov.br/licitacao/](http://www.riopiracicaba.mg.gov.br/licitacao/). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba-MG, na Praça Coronel Durval de Barros nº 052 Tel: (31) 3854-1262 ramal: 0909 ou e-mail [pmplicitacao@yahoo.com](mailto:pmplicitacao@yahoo.com)  
Pregoeiro

**SAAE GUANHÃES/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO  
OBJETO: Aquisição de veículo modelo utilitário e a diesel 4x4 tipo caminhonete, cuja sessão pública acontecerá no dia 22/10/2025 às 08h30min, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital, anexos e detalhes da licitação encontram-se à disposição dos interessados, na SCL, pelo telefone (33)34211531, e-mail [compras@saaeguanhaes.com.br](mailto:compras@saaeguanhaes.com.br) ou pelo site [www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br). Guanhães/MG, 02/10/2025. (a) Thátiana Soares da Silva – Pregoeira.

Para  
anunciar,  
ligue:  
(31)3263-5531

**ESTADO DE MINAS**  
O Grande Jornal dos Mineiros

**FUNDAÇÃO HEMOMINAS**

AVISO DE PREGÃO  
A Hemominas comunica que realizará, através do sítio: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), o Pregão Eletrônico nº 2320310.204/2025, SEI 2320.01.0011623/2024-68, para compra de “Cafeteira Elétrica Industrial de 10 litros”, a sessão será realizada no dia 15/10/2025 às 9 horas. O Pregão Eletrônico nº 2320310.194/2025, SEI 2320.01.0001440/2025-11, para compra de “Anticorpos”, a sessão será realizada no dia 17/10/2025 às 9 horas, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios: [www.hemominas.mg.gov.br](http://www.hemominas.mg.gov.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). BH, 02/10/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**

AVISO ASSINATURA CONTRATO  
A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna publica a assinatura Contrato nº 089/2025 ref a ADESAO nº. 013/2025, PL 120/2025 junto a ATA 161/2025 DO PL.Nº. 016/2025, PE 005/2025 OBJ: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, na zona rural do município de Chapada Gaúcha. - Org. Gerenciador CONVALES - Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, cnpj: 06.070.075/0001-25, cujo obj é contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, na zona rural do município de Chapada Gaúcha, junto a empresa CONSORCIO SPA TRANSPORTES, CNPJ sob o nº 40.857.557/0001-68, R\$ 81.967,50 (oitenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), 01/10/2025. Infor :<http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal - José Rone R Pereira.

EDITAL JUÍZO DO DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. Christyano Lucas Generoso, MMº Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos de uma NOTIFICAÇÃO, promovida por VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A Processo nº 5182959-02.2024.8.13.0024 fica a ré, ANA PAULA LADEIA notificada para formalizar judicialmente a rescisão do contrato celebrado entre as partes. Este edital é publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025. O(A) MM Juiz(a)

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025; Horário: 17h; Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Lafaiete Corrêa, 40 – Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DECISÃO SOBRE RECURSO**

Modalidade - Processo Administrativo Punitivo - 04/2025. A Coronel BM Diretora de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº 45.902/2012, torna pública a decisão referente ao recurso administrativo interposto pela empresa JS Serviço e Conservação EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.968.525/0001-71, decidindo pelo não provimento do recurso, mantendo-se integralmente a penalidade aplicada, consistente em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de seis meses, conforme decisão originária. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM/Diretora de Logística e Finanças do CBMMG.



O Empreendedor CRE Indústria e Comércio Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas LAC1 - Licença Ambiental Concomitante (LP+LI+LO) para a CRE Indústria e Comércio Ltda, extração de argila usada para fabricação de cerâmica vermelha, Aimorés/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.09.04.003.0004048.

**AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica a prorrogação do prazo de CONSULTA PÚBLICA do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 – Noroeste, do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais, por 15 (quinze) dias. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 4.449.417.102,74 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o formulário de questionamentos, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e no site <https://dataroom.mg.gov.br>. A consulta pública fica prorrogada até 09/11/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 15/10/2025; Horário: 17h; Local: Centro Cultural Milton Nascimento – Rua Celso Gazola, 23, Jardim Brasil, Três Pontas/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025. Pedro Bruno Barros de Souza Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG****PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR**  
**AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, em atendimento ao disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 16/10/2025, às 10h, transmitida ao vivo no canal da SEE no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/@SecretariaEducacaoMG>. O Regulamento de Participação em Audiência Pública e demais informações estão disponíveis no site da SEE ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais ([www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br)). Belo Horizonte/MG, 02 de outubro de 2025. Rossieli Soares da Silva Secretário de Estado de Educação

**ANUNCIE: (31) 3228-2000****SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 19H****SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H**

Vá até a nossa Loja  
**Avenida Getúlio Vargas, 291 - Funcionários.**  
Segunda a sexta 09 às 18:30h  
**Telefone ( 31) 3263-5404**

**Classificados ESTADO DE MINAS****CACHOEIRINHA****1****LUGAR CERTO**  
COMPRA E VENDA**RESIDENCIAIS**  
BELO HORIZONTE**C****Cachoeirinha**

**2 QUARTOS 3199942-0305**  
Apto. 2 quartos, 1 vaga de garagem coberta, 53m2, 1 sala, 1 suíte, box em vidro temperado

**[LOTES E ÁREAS]****Interior**

**PITANGUI 61981413737**  
Vendo terreno urbano Bruma-do/Pitangui MG, em frente a BR-352, área 19.236m2 R\$600.000,00 Lourival (62)999738487

**NÍVEL MÉDIO****3****ADMITE-SE****[PROFISSIONAL]****Nível Médio****AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

Sexo feminino na área jurídica, seg a sex, escrit. região Savassi. Salário com gratificação R\$2.000,00 + VR+VT. Currículos para: [contato@valepericias.com.br](mailto:contato@valepericias.com.br)  
XXXX

*Vrum. O conteúdo mais completo sobre veículos.*

**vr-um**  
ESTADO DE MINAS

**DECLARAÇÕES E AVISOS****4****NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES****[COMUNICADOS, ATAS E EDITAIS]**

a. Declarações e Avisos  
b. Editais  
c. Leilões  
d. Perdidos e Achados  
e. Proclamas de Casamento

**a. Declarações e Avisos****ANÚNCIO PERDA DE DIPLOMA**

Ivana Rocha de Souza, portador(a) da cédula de identidade nº **MG14.032.206**, comunica o extravio do seu diploma do curso de graduação em Serviço Social, emitido pela instituição de ensino Faculdades Santo Agostinho. Foi feito registro de ocorrência – Número 2025-045405077-001, na delegacia da polícia civil. Informa que está a solicitar segunda via e se compromete a inutilizar o diploma original caso o encontre. Interessados em devolver o documento ou obter mais informações, favor entrar em contato pelo e-mail: [ivana\\_rochasocial@yahoo.com.br](mailto:ivana_rochasocial@yahoo.com.br)

*Vrum. O conteúdo mais completo sobre veículos.*

**vr-um**  
ESTADO DE MINAS

**Para****anunciar,****ligue:****(31)3263-5531**

**ESTADO DE MINAS**  
O Grande Jornal dos Mineiros



Universidade Federal de São João del-Rei

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico - nº 90037/2025**

**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar. **EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://ufsj.edu.br/dimap/secol-pregoeseletronicos.php> ou pelo e-mail [secol@ufsj.edu.br](mailto:secol@ufsj.edu.br) **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** dia 17 de outubro de 2025, às 09 horas.

**Rodrigo Estevam de Lima**  
Agente de contratação da UFSJ



infantil. Os produtos adquiridos serão destinados à mães solo que sejam responsáveis familiares com crianças de 2 a 6 anos,11 meses e 29 dias. Inscritas do CadÚnico. A vigência deste instrumento será da data da sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais até 29/12/2025, podendo ser prorrogada. Assinam em 30/09/2025 Wilton Leite Madureira como cooperado e em 01/10/2025 Virgínia Brito de Carvalho como cooperante.

12 cm -02 2131935 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9479530/2025. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e POLYVIN Plásticos e Derivados Ltda. Objeto: Compra de Tubo PVC soldável (25MM, 32MM,50MM) Vigência 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 95.756,00. Dotação orçamentária: 2421.17.511.056.1025.0001.33.90.32.01.0.10. 8. Ass.: 30/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9479530/2025. Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e BAKOF Plásticos e Derivados Ltda. Objeto: Compra de Caixas d'água de Polietileno (de 10.000 litros) Vigência 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 43.500,00. Dotação orçamentária: 2421.17.511.056.1025.0001.33.90.32.01.0.10. 8. Ass.: 01/10/2025.

4 cm -02 2131808 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025, Horário: 17h, Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Lafaiete Corrêa, 40 – Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

6 cm -01 2131110 - 1

AVISO - AMPLA TRANSPARÊNCIA DOS PARECERES EMITIDOS PELO ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE  
Contrato de Concessão Comum. Leilão BNDES n.º 2/2022 – VDMG e CBTU/MG - PPI/PND. Processo SEI n.º 1300.01.0006442/2021-12. Objeto: Concessão Comum da prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção da rede metroferroviária, compreendendo a

Linha 1 expandida (Novo Eldorado-Vilarinho) e implementação da Linha 2 (linha Nova Suíça-Barreiro), nos termos do contrato e seus anexos, incluindo a realização dos investimentos obrigatórios voltados à sua melhoria e ampliação, para exploração integrada com os demais modos de transporte do sistema metropolitano. A Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, informa que estão publicados no endereço eletrônico do órgão, na seção “Eventos Certificados em 2025”, os pareceres emitidos pelo Organismo de Avaliação de Conformidade (OAC) para os eventos de aporte federal 5 e 17 (estações: Eldorado, Cidade Industrial, Gamelreira, Calafate, Carlos Prates, Lagoinha, Santa Efigênia, Vilarinho), 77 e 90, em cumprimento ao estabelecido na cláusula 14.12.2 do contrato. Link de acesso: <<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/component/gmg/page/2588-eventos-certificados-em-2025>>. As associações de usuários disporão do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentar contestação aos pareceres, desde que a impugnação esteja endossada por outra entidade igualmente acreditada e certificada. A contestação poderá ser encaminhada para o seguinte correio eletrônico: <[ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:ferrovias@infraestrutura.mg.gov.br)>.

6 cm -02 2131625 - 1

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica a prorrogação do prazo de CONSULTA PÚBLICA do projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, recuperação, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do Nível de Serviço do Sistema Rodoviário do Lote 10 - Noroeste do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais por 15 (quinze) dias. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos, com valor estimado de R\$ 4.449.417.102,74 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e dezesseite mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos). As informações sobre o projeto de concessão, a justificativa de contratação, o formulário de questionamentos, o regulamento com a forma de participação na Consulta e as minutas de edital, contrato e seus anexos estarão disponíveis no site da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais

(<http://www.parcerias.mg.gov.br>) e no site (<https://dataroom.mg.gov.br>). A consulta pública fica prorrogada até 09/11/2025. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:lotenoroeste@infraestrutura.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais

5 cm -01 2131111 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 15/10/2025, Horário: 17h, Local: Centro Cultural Milton Nascimento - Rua Celso Gazola, 23, Jardim Brasil, Três Pontas/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

6 cm -01 2131108 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas: Stratura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A, Distribuidora Brasileira de Asfaltos LTDA. e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA- 03 (123213528) a Ata de Registro de Preços 231/2024, processo SEI 2300.01.0108364/2024-07 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 231/2024, na forma descrita no quadro abaixo:

| Lote Nº          | CÓDIGO  | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EMPRESA                                   | CNPJ               | PREÇO VIGENTE ARP 211/2025 |          | VALOR ATUALIZADO (MÊS 09/2025) |          |
|------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------|--------------------------------|----------|
|                  |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |                    | S/ ICMS                    | C/ ICMS  | S/ ICMS                        | C/ ICMS  |
| 1                | 1453300 | CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending". | Stratura Asfaltos S/A                     | 59.128.553/0036-05 | 5.114,68                   | 5.293,69 | 4.809,41                       | 4.977,74 |
| 1 (2º colocado)  | 1453300 | CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending". | Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.     | 02351006/0006-43   | 5.114,68                   | 5.293,69 | 4.809,41                       | 4.977,74 |
| 3                | 312347  | ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM                                                                                                                                                                                                                     | Stratura Asfaltos S/A                     | 59.128.553/0036-05 | 6.242,34                   | 6.460,82 | 5.874,04                       | 6.079,63 |
| 3 (2º colocado)  | 312347  | ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM                                                                                                                                                                                                                     | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 6.242,34                   | 6.460,82 | 5.874,04                       | 6.079,63 |
| 4                | 1352601 | EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO; RUPTURA RAPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM.                                                                                                                       | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.989,18                   | 4.128,80 | 3.748,55                       | 3.879,75 |
| 5                | 312398  | EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA LENTA - RL 1C - NORMA DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                               | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.270,36                   | 3.384,82 | 3.054,86                       | 3.161,78 |
| 6                | 1313991 | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO, RUPTURA CONTROLADA - RC1C-E COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.                                                                               | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA  | 26.917.005/0002-58 | 4.137,61                   | 4.282,43 | 3.914,94                       | 4.051,96 |
| 7                | 312380  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                                 | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.488,17                   | 3.610,26 | 3.247,54                       | 3.361,20 |
| 7 (2º colocado)  | 312380  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA  | 26.917.005/0002-58 | 3.488,17                   | 3.610,26 | 3.247,54                       | 3.361,20 |
| 8                | 312371  | EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                 | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 3.228,31                   | 3.341,30 | 3.005,63                       | 3.110,83 |
| 8 (2º colocado)  | 312371  | EMULSAO ASFÁLTICA - EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.                                                                                                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.228,31                   | 3.341,30 | 3.005,63                       | 3.110,83 |
| 9                | 1352555 | EMULSAO RL 1C-E, RUPTURA LENTA, MODIFICADO POR POLÍMERO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.                                                                                 | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 3.836,84                   | 3.971,13 | 3.621,35                       | 3.748,10 |
| 10               | 321370  | EMULSAO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES                                                                                                                                                                                     | Centro Oeste Asfaltos S/A                 | 01.593.821/0010-32 | 2.518,77                   | 2.606,93 | 2.357,15                       | 2.439,65 |
| 10 (2º colocado) | 321370  | EMULSAO ASFALTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES                                                                                                                                                                                      | Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA. | 26.917.005/0002-58 | 2.518,77                   | 2.606,93 | 2.357,15                       | 2.439,65 |

40 cm -02 2131977 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital n.º: 2301762 000024/2025. Processo SEI n.º: 2300.01.0164574/2025-93. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Recuperação do Pavimento na Rodovia: MGC-452, trecho: Tupaciguara - Araporã, com 59,00 Km de extensão. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no período compreendido a partir de 06/10/2025 até o dia 11/11/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou [www.der.mg.gov.br](http://www.der.mg.gov.br) a partir do dia 03/10/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 13/10/2025 e 14/10/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Edital n.º: 2301762 000021/2025. Processo SEI n.º: 2300.01.0095278/2025-52. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no parecer acostado ao processo em epígrafe, exarado pelo Agente de Contratação, declara FRACASSADO o procedimento licitatório - Edital n.º: 2301762 000021/2025 - referente à CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução do serviço de Solo Grapeado em toda extensão do talude, na Rodovia MGC-262, Km 286, Trecho Sabará - Caeté. Incluso no PPAG., fundamentando-se na desclassificação de todos os licitantes participantes, não restando, portanto, empresa classificada para prosseguimento do certame

JULGAMENTO DE RECURSO  
Edital n.º: 2301901 000001/2025. Processo SEI n.º 2300.01.0024829/2025-05. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e acolhendo aos relatórios do agente de contratação, acostados ao processo em epígrafe, resolve - LOTE 2: negar provimento ao recurso interposto por TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante ELISEU KOPP & CIA LTDA, no lote 2 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. Negar provimento ao recurso interposto por SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a decisão que desclassificou sua proposta no lote 2 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 3: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A, no lote 3 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 5: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA, mantendo a decisão que habilitou o licitante CONSORCIO DTSV MOBILIDADE no lote 5 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 6: negar provimento ao recurso interposto por ELISEU KOPP & CIA, LTDA,

mantendo a decisão que habilitou o licitante CONSÓRCIO TRILHA REAL DE FISCALIZAÇÃO no lote 6 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. LOTE 7: negar provimento ao recurso interposto por PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA, mantendo a decisão que habilitou a licitante RAUTAKI TECNOLOGIA LTDA no lote 7 da Concorrência Eletrônica em epígrafe. Negar provimento ao recurso interposto por TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, mantendo a decisão que desclassificou sua proposta no lote 7 da Concorrência Eletrônica em epígrafe.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-9445591/2024. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 122585521. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 5.1 da cláusula V do contrato aditado fica substituída pelo expediente 121753240, do Processo nº 2300.01.0198789/2024-22. III - O valor contratual estabelecido em R\$ 34.061.078,07, fica acrescido de R\$ 8.220.163,62, totalizando R\$ 42.281.241,69, em nível de JANEIRO/2024. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4268.0001.449051 0, Fontes 10.1 e 33.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSORCIO TAMASA-BARRA SETE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-02 ao Contrato DC-007/2023. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes no documento 123425741. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123179414, do Processo nº 2300.01.0026300/2023-64. III - O valor contratual de R\$ 60.454.535,99, fica acrescido de R\$ 2.331.413,12, totalizando R\$ 62.785.949,11, em nível de OUTUBRO/2022. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0 fonte 95.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato DC-003/2024. Objeto: I – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 121081187, do Processo nº 2300.01.0225983/2023-77. II - O valor contratual de R\$ 68.356.352,84, fica acrescido de R\$ 6.926.571,39, totalizando R\$ 75.282.924,23, em nível de AGOSTO/2023. III – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4289.0001.449051 0 fonte 95.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Houer Engenharia Ltda. Instrumento: Ordem de Início em 01/10/2025 ao Contrato DC-9445668/2024. Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho Contorno de Caeté, com uso da Metodologia BIM, 17,00 km de extensão. Processo nº 2300.01.0047318/2024-25.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-07 ao Contrato DC-008/2023. Objeto: I - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula 3 do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123505932, do Processo nº 2300.01.0181944/2022-10. II - O valor contratual de R\$ 33.386.768,30, fica acrescido de R\$ 595.212,22, totalizando R\$ 33.981.980,52, em nível de JUNHO/2022. III - Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4275.0001.449051 0 Fonte 68.1. IV - O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos e a vigência prorrogada para 28/08/2026.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASX CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-03 ao Contrato DC-004/2024. Objeto: I – Inclusão dos Preços Unitários constantes do documento 123634231. II – A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere ao item 3.1 da cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo expediente 123347367, do Processo nº 2300.01.0163723/2023-87. III - O valor contratual de R\$ 3.064.632,25, fica acrescido de R\$ 357.471,93, totalizando R\$ 3.422.104,18, em nível de ABRIL/2023. IV – Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4272.0001.449051 0 Fonte 10.1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA. Ordem de início em 01/10/2025 ao contrato DM-9452477/2025: fica essa contratada, autorizada a iniciar a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-188, no trecho Coromandel a Patrocínio, com 56,80 km de extensão. Processo nº: 2300.01.0152115/2024-93.

Cedente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Pirangunungu. Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 29/2025. Objeto: Uma área total de 5.615,94m², sob circunscrição da 19ªURG do DER-MG - Itajubá/MG, localizada à Rua Benedita Dias Machado, Bairro Jardim Beira Rio, às margens da Rodovia MGC-459, Cidade de Pirangunungu em Minas Gerais. Prazo: 5 anos consecutivos contados a partir da publicação. Processo SEI 2300.01.0236397/2021-11.

Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº 045/2025. Doador: 18ª Unidade Regional - Monte Carmelo. Donatário: Município de Cruzeiro da Fortaleza. Processo nº: 2300.01.0096620/2025-96. Objeto: SESENTA (60) Placas de Advertência (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; OITENTA (80) Placas de Regulamentação (Nº do Patrimônio): Não se aplica; DEZ (10) Placas Indicativas (Nº dos Patrimônios): Não se aplica; SETENTA (70) Placas Marco Quilométrico (Nº do Patrimônio): Não se aplica. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais). Finalidade: A otimização de recursos públicos, bem como o incentivo a práticas sustentáveis no âmbito da administração Municipal, em ações de readequação e melhoria da sinalização de trânsito urbano, promovendo otimização de recursos públicos e práticas sustentáveis.

Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Ibitiré. Objeto: doação, em caráter definitivo e sem encargos, do trecho da rodovia MG-040, compreendido entre a divisa do Município de Ibitiré com o Município de Belo Horizonte e a divisa do Município de Ibitiré com o Município de Sarzedo (do km 18,5 ao km 25,5, com a extensão de 7,0km). Finalidade: Permitir ao município a incorporação da via à malha viária municipal, viabilizando a execução de obras de infraestrutura urbana, manutenção, melhoria da mobilidade, segurança viária e ordenamento do uso do solo. Processo SEI nº: 2300.01.0132310/2025-64.

AVISO

A Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 054/2025 – SEINFRA/DOP  
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50085  
Nº de Comunicação: 2480 – São José/Cidade Industrial  
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0007070/2025-19  
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano  
Consórcio: Uniminas  
Interessado: Consórcio Uniminas  
Assunto: Alteração do itinerário, como se segue: Rua da Flagelação (PC em frente ao nº 48A), Rua da Evocação, Rua da Coração, Marginal da Rodovia BR-381, Rua do Batismo, Rua Urucânia, Rua da Ressurreição, Rua Violeta de Melo, Av. Abílio Machado, Av. Princesa Isabel, Av. Alterosa, Rua São Lourenço, Rua Rodrigues da Cunha, Av. Antônio José da Rocha, Av. das Américas, Viaduto das Américas I (Av. Severino Ballesteros), Av. das Américas, Viaduto das Américas II (BR-040), R. Quinze (à direita), Rod. Pres. Juscelino Kubitschek (BR-040) Sentido Belo Horizonte, Complexo Viário do Ceasa, Av. Helena de Vasconcelos, Via Expressa Leste/Oeste, Alça de acesso ao Viaduto Beatriz, Av. João César de Oliveira, Av. Gal. David Sarnoff, Alça de acesso à Av. Babita Camargos, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Cardel Eugênio Pacelli, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Alça do Viaduto Beatriz, Via Expressa Leste/Oeste, Av. Helena de Vasconcelos, Complexo Viário do Ceasa, Rod. Pres. Juscelino Kubitschek (BR-040) Sentido Sete Lagoas, Alça de acesso à Av. das Américas (Saída 525A), Av. das Américas (à direita), Av. das Américas, Viaduto das Américas I (Av. Severino Ballesteros), Av. das Américas, Av. Antônio José da Rocha, Rua Rodrigues da Cunha, Rua São Lourenço, Av. Alterosa, Av. Princesa Isabel, Av. Abílio Machado, Av. João XXIII, Rua David Rabelo, Rua Violeta de Melo, Rua da Ressurreição, Rua Ucrânia, Rua da Flagelação (PC em frente ao nº 48A). Extensão: 43 Km.

44 cm -02 2131976 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510036890613246.



# Uma agenda para o Supremo

## ARTIGO

Fabio Giambiagi  
Economista

É péssimo para um país ter a Justiça sob suspeição. Estou entre os que acreditam que o Supremo Tribunal Federal (STF) teve um papel essencial para salvar a democracia em 2022 – e, como cidadão e democrata, reconheço e sou grato por isso. Não é preciso, porém, ser um bolsonarista de carteirinha para perceber que nosso Supremo assumiu um protagonismo na vida do País que, em algum momento, seria recomendável que diminuísse no futuro.

Nesse contexto, o que se segue é uma sugestão de pontos que, qualquer que seja o vencedor na eleição de 2026, pode ser conveniente adotar entre 2027 e 2030:
 

- 1) Encerramento do Inquérito 4.781, base de todo um conjunto de ações empreendidas pelo Supremo, frequentemente na pessoa do ministro Alexandre de Moraes. Creio que a visão de que esse inquérito precisa ter um desfecho é compartilhada por boa parte da sociedade;
- 2) Acordo informal com quem ocupar o Executivo para o STF perder protagonismo na mídia. Parte da animosidade que existe em setores da sociedade em relação ao Supremo decorre do fato de muitos dos seus juízes esta-

rem todas as semanas na mídia. Há ocasiões em que o STF é chamado a ocupar o centro do palco, como no caso das ameaças à democra-

cia, mas em 2027 os juízes do Supremo deveriam contribuir para uma maior calma-ria institucional, “saindo à francesa”;
 

- 3) Indicação de juízes com ampla aceitação. Entre 1.º de janeiro de 2027 e 31 de dezembro de 2030, três juízes do STF farão 75 anos. Sem deixar de reconhecer os méritos dos indicados, o fato é que as últimas quatro indicações ao Supremo foram marcadas por características específicas: Bolsonaro indicou um juiz com o argumento de “poder tomar uma tubaina com ele” e Lula indicou seu advogado pessoal e seu ministro da Justiça. Seria bom que as próximas indicações sejam

Que depois não se queixem se nas pesquisas a confiança na Justiça continuar baixa

rem todas as semanas na mídia. Há ocasiões em que o STF é chamado a ocupar o centro do palco, como no caso das ameaças à democra-

vistas como “neutras”, no terreno da política; e
 

- 4) Mudança de procedimentos. Há uma agenda nesse campo, que abrange desde a adoção de um código de conduta acerca do que um juiz do STF pode ou não fazer, até o combate aos privilégios (penduricalhos y otras cositas más), combate esse que, para ter maiores chances de prosperar, o Supremo deveria liderar.

 A agenda é vasta. Pode não ocorrer nada disso, mas, nesse caso, que depois os interessados não se queixem se nas pesquisas a confiança na Justiça continuar baixa, se parte da população considerar que vivemos num país extremamente injusto e se uma proporção importante do eleitorado opinar que vivemos sob uma “ditadura da toga”. ●

## IOF Medida provisória

# Relator diz que vai retomar isenção de LCI e LCA

Em busca de acordo para votar a Medida Provisória (MP) 1.303, com medidas de arrecadação alternativas ao aumento maior

do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o relator do texto, deputado Carlos Zarattini (PT-SP), confirmou ao *Esta-*

dão/*Broadcast* que irá retomar a isenção das Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e

Letras de Crédito de Desenvolvimento (LCDs).
 O relatório de Zarattini subiu a alíquota desses títulos, hoje isentos de Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas, de 5%, como constava no texto original do governo Lula,

para 7,5%. Na última terça-feira, o relator já tinha admitido a possibilidade de aplicar uma taxa abaixo de 5% ou mesmo retirar os títulos do texto para garantir uma votação majoritária na medida provisória. ● FLÁ-

VIA SAID/BRASÍLIA

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO / FFM 3201/2025

**AFFM**, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César , São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fornecimento de **MATERIAIS MEDICOS - INSTRUMENTAIS**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de Licitação:** Pregão Eletrônico 097/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas instalações do Paço Municipal, estacionamento, Centro de Convivência do Servidor, Supervisão de Tráfego, Divisão de Logística e Armazenagem, Divisão de Gestão de Saúde no Trabalho, Supervisão de Arquivo, Mercado Municipal e Departamento de Turismo. Abertura: 20/10/2025 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOTURNO, COM FORNECIMENTO DE MÃO E OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE ARUJÁ. Disputa: dia 21/10/2025 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituraearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituraearuja.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras

**Prefeitura Municipal de Arujá, 02 de outubro de 2.025.**

SINFAC-SP

**SINFAC-SP - Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil Factoring do Estado de São Paulo - CNPJ nº 69.283.182/0001-51**

**Eleição Sindical 2025**

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e com direito a voto, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição, que será realizada de forma virtual através da plataforma zoom no link <https://us02web.zoom.us/j/82355543779>, no dia 24 de Novembro de 2025, das 10h00 às 16h00, na sede do Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil - Factoring do Estado de São Paulo - SINFAC-SP, à Rua Libero Badaró, nº 425, conj. 183, Centro, São Paulo - SP, CEP.: 01009-000, onde se realizará a AGE de eleições para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e delegados Junto à Fecomércio-SP, bem como para as vagas de suplentes, para o mandato de 24 de Janeiro de 2026 à 23 de janeiro de 2030, ficando aberto o prazo de 05 dias a contar da data da publicação do presente Edital para registro das chapas, em conformidade com os Estatutos Sociais e regulamento eleitoral da Entidade. O requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos no art. 8 do regulamento Eleitoral e será endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado pelo candidato que encabeçar a chapa ou pelo menos por 03 de seus integrantes. A secretaria da Entidade funcionará no período de registro das chapas das 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira. O prazo para impugnação de candidaturas será de 5 dias, a contar da publicação do edital das chapas registradas. Com a abertura da Assembleia de eleição, caso não seja atingido o quórum de Instalação na 1ª Convocação/Votação, que é de 2/5 dos associados em condições de votar, ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, fica a 2ª convocação/votação marcada para o mesmo dia às 16h30, na mesma sala do zoom acima indicada, com qualquer número de presentes, deliberando-se pela maioria dos associados presentes. No caso de haver apenas uma chapa registrada, ficam dispensadas todas as formalidades, podendo a eleição ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária de conformidade com artigo 5º do regulamento Eleitoral, no dia 24 de Novembro de 2025 às 16h00 na sala do zoom pelo Link <https://us02web.zoom.us/j/82355543779>. Os associados deverão entrar em contato, até o dia 19 de Novembro de 2025, com a Secretária da entidade no tel.: 11-3105-0615, para poderem ser identificados e obter sua liberação por senha pessoal no sistema eletrônico de votação. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. Hamilton de Brito Junior - Presidente.

SICAP - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTADOR, EXPORTADOR E DISTRIBUIDOR DE PEÇAS, ROLAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA INDÚSTRIA E PARA VEÍCULOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 03.499.644/0001-64 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2025, às 09h00, em ambiente virtual através da plataforma zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos associados com um dia de sua realização, nos termos da portaria nº 01 de 25 de junho de 2020 desta casa, a fim de deliberarem, em primeira convocação sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Alteração do Regulamento Eleitoral; 4. Implementação do Regulamento Administrativo. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. **Alcides José Acerbi Neto** - Presidente

ANDAP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE AUTOPEÇAS - CNPJ: 43.215.813/0001-01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Outubro de 2025, às 09h00, em ambiente virtual através da plataforma zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos associados com um dia de sua realização, nos termos da portaria nº 01 de 25 de junho de 2020 desta casa, a fim de deliberarem, em primeira convocação sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2. Alteração do Estatuto Social; 3. Implementação do Regulamento Administrativo. Não havendo, no horário acima indicado, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, com o quórum estatutário. São Paulo, 03 de Outubro de 2025. **Rodrigo Francisco Araujo Carneiro** – Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00844935362025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90341/2025**  
**Nº PROCESSO: 154.00009849/2025-70**

Objeto: DIETA ENTERAL INFANTIL. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-004249/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00845055682025**  
**UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90344/2025**  
**Nº PROCESSO: 154.00010031/2025-08**

Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO. Total de Itens Licitados: 02 itens licitados (dois itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 03/10/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes). Link do PNCP: 63025530000104-1-004248/2025. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/10/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

**ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM**  
**FFM 1081/2025-00** (RC 43.615) "CAMPANA E ZAGO LTDA" – 01.144.600/0001-96  
**REVOGAÇÃO**

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM 1280/2025-00**, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **"MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Nova data para Abertura de Seleção de Fornecedores**

**EDITAL 020/2025. MODALIDADE:** ATO CONVOCATÓRIO COM LANCES - USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO DE SELEÇÃO:** Aquisição de tanques móveis com agitação de 300 e 100 litros, bem como os serviços de FAT (*Factory Acceptance Test* - Teste de Aceitação de Fábrica), instalação, comissionamento, SAT (*Site Acceptance Test* - Testes de aceitação em campo) e qualificações para o Prédio 1024 – Centro de Produção de Soros. **DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/10/2025. HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h. PRAZO DE LANCES: 23/10/2025 às 10:30h. LOCAL:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>

A Coordenadoria de Ensino, Cultura e Pesquisa, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90020/2025, visando Aquisição de equipamentos, sistemas e materiais para treinamento de tiro - simulacro de arma de fogo, localizada Av. Gen. Ataliba Leonel, 556 - Santana, São Paulo - SP, 02033-000. Recebimento das propostas: de 03/10/2025 a 15/10/2025. Abertura da sessão pública: 15/10/2025 às 09h00. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) – onde estarão disponíveis o edital, itens, prazos e demais informações. Esclarecimentos: (11) 3775-2828.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A sessão pública presencial da AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão online ao vivo no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>), será realizada conforme as informações a seguir: Data: 16/10/2025; Horário: 17h; Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua Lafaíete Corrêa, 40 - Centro, Campo Belo/MG. Ressalta-se que a audiência pública observa o disposto no art. 55, §1º, da Lei Estadual nº 25.235/2025, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de participação popular correspondente a 1/5 (um quinto) dos municípios afetados pelo projeto. O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
 Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**GOVERNO DE MINAS**  
 AQUI O TREM PROSPERA.



COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90028/2025, visando a Aquisição de utensílios e equipamentos para cozinha, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 06/10/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90029/2025, visando a Aquisição de Materiais para Segurança, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 08/10/2025 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3565-3607 em horário comercial, ou e-mail: [finansupri@gmail.com](mailto:finansupri@gmail.com)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO – DENARC

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico – DENARC, UASG 180129, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90003/2025, Processo SEI n.º 058.00063255/2025-48, do tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei Federal n.º 14.133/2024, destinado à aquisição de pneumáticos e baterias automotivas. A sessão pública terá início em 20-10-2025, às 10h. O prazo para envio das propostas eletrônicas terá início em 3-10-2025. O edital na íntegra encontra-se disponível nos sites <https://pncp.gov.br> (contratações) e <https://compras.gov.br> (contratações / compras eletrônicas).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE-MG

PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE-MG, em atendimento ao disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de Ensino do Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 16/10/2025, às 10h, transmitida ao vivo no canal da SEE no YouTube, acessível pelo link: <https://www.youtube.com/@SecretariaEducacaoMG>. O Regulamento de Participação em Audiência Pública e demais informações estão disponíveis no site da SEE ([www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br)) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais ([www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br)).  
Belo Horizonte/MG, 02 de outubro de 2025  
Rossieli Soares da Silva  
Secretário de Estado de Educação



GOVERNO DE MINAS  
AQUI O TREM PROSPERA.



agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO

Conteúdo relevante para a gestão de toda a cadeia de abastecimento

Uma parceria:

ESTADÃO   

Criação:



FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3206/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de **Manutenção Corretiva de Incubadoras de C02** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo n.º 2024.610101.01121 – SAF  
Setor: Comissão Permanente de Seleção de Parcerias – CPSP/SAF  
RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 – SAF/MA  
A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Permanente de Seleção de Parcerias, constituída por meio da Portaria SAF/MA n.º 212/2023 e alterada pela Portaria SAF/MA n.º 299/2024, torna público o Resultado Definitivo do Chamamento Público n.º 01/2025 – SAF/MA, que tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de tecnologias sociais de acesso à água - Cisternas de 16 mil litros, Cisternas de 52 mil litros com Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Produtiva (SAFISP) e Cisternas de 52 mil litros Instituição/Escolar, no âmbito do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), ficando assim definido:

| ORDEM | ENTIDADE VENCEDORA                                                                                     | LOTE                        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1     | Instituto Apoio CNPJ 05.867.623/0001-80                                                                | LOTE 01<br>R\$ 2.469.973.70 |
| 2     | Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSOLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70 | LOTE 02<br>R\$ 2.356.746.78 |
| 3     | Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77                                                              | LOTE 03<br>R\$ 3.781.076.60 |
| 4     | Instituto Terra – CNPJ 00.341.430/0001-77                                                              | LOTE 04<br>R\$ 1.889.258.84 |
| 5     | Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura - Instituto AGROSOLAR – CNPJ 11.347.281/0001-70 | LOTE 05<br>R\$ 2.156.697.18 |

Este resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.  
São Luís – MA, 30 de setembro de 2025.  
Carlos Henrique Lopes Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias  
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

COMUNICADO – A Celesc Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW no Estado de Santa Catarina e em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 1 fibra óptica entre AGÊNCIA Mondai e SE ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e REP ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre REP IPORÁ DO OESTE e AGÊNCIA IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e AG SÃO JOÃO DO OESTE; 1 fibra óptica entre AG SÃO JOÃO DO OESTE e REP IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE SEARA e REP SEARA; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Modelo; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Pinhalzinho; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 1; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 2; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Modelo e RP Modelo; 1 fibra óptica entre AG Serra Alta e AG Modelo; 2 fibras ópticas entre SE Itararé (São José do Cerrito) e AG Vargem; 2 fibras ópticas entre AG Vargem e SE Campos Novos Celesc ; 2 fibras ópticas entre SE Campos Novos Celesc e SE Capinzal; 1 fibra óptica entre SE Capinzal e AG Piratuba; 1 fibra óptica entre AG Piratuba e SE Concórdia/AR Concórdia; 1 fibra óptica entre AG Palmitos e SE Palmitos; 1 fibra óptica entre AG Seara e SE Seara; 1 fibra óptica entre AG Itapiranga e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG JARDINOPOLIS e AG União do Oeste; 1 fibra óptica entre AG União do Oeste e AG Águas Frias; 1 fibra óptica entre AG Águas Frias e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Descanso e SE São Miguel do Oeste; 1 fibra óptica entre AG Quilombo e SE Quilombo; 1 fibra óptica entre SE ABELARDO LUZ e AG Abelardo Luz; 2 fibras ópticas entre AG Abelardo Luz e AG São Lourenço do Oeste; 1 fibra óptica entre AG São Lourenço do Oeste e AG Novo Horizonte; 1 fibra óptica entre AG Novo Horizonte e AG Formosa do Sul; 1 fibra óptica entre AG Formosa do Sul e AG IRATI; 1 fibra óptica entre AG IRATI e AG Jardópolis; 1 fibra óptica entre AG Riqueza e SE Mondai Capivara; 1 fibra óptica entre AG Flor do Sertão e SE MARAVILHA. Para todos os trechos acima, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão 19", com conectividade E2000/APC e sub bastidor para sobra de cordões. Não serão aceitos pleitos parciais, apenas o todo. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP n.º 001, de 24 de novembro de 1999 e devendo conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL n.º 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados a:

Celeosc Distribuição S.A.  
Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento – DPTC.  
Divisão de Engenharia de Telecomunicações – DVET.  
Av. Itamarati, 160 – Itacorubi – CEP 88034-900. Florianópolis – SC.  
Florianópolis, 24 de setembro de 2025. A Diretoria

Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ 46.743.943/0001-05 NIRE 35300594223

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 25.09.2025, às 10h, na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 10º andar (parte), Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social inicial. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia; e (b) Deliberar sobre a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a redução do capital social, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, no montante de R\$ 5.204.000.000,48 (cinco bilhões, duzentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) passando de R\$ 5.304.000.000,48 (cinco bilhões, trezentos e quatro milhões de reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterados os percentuais de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que serão restituídos aos acionistas da Companhia os valores a seguir indicados, em moeda corrente nacional: (a) R\$ 5.203.998.699,50 ao Itaú Unibanco S.A.; e (b) R\$ 1.300,98 à Itau Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. 3. Registrado que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após a aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do artigo 174 da LSA. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em decorrência das deliberações anteriores, aprovada a alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido da seguinte forma: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representado por 17.128.271.274 (dezesete bilhões, cento e vinte e oito milhões, duzentas e setenta e uma mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria." 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após sua homologação pelo BACEN. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de setembro de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. Redecard Sociedade de Crédito Direto S.A.



Scala Data Centers S.A.

CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Julho de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 21/07/2025, às 09h, de forma exclusivamente digital, realizada na sede da Companhia. **Presença:** A presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Clayton de Souza Malheiros - Secretário. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1.** Autorizar a abertura de nova filial da Companhia na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci, nº 1.800, Tamboré, CEP 06.460-120; **2.** Para os fins do caput do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. **3.** Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 5.833.349.013,33 para R\$ 5.973.889.443,33, um aumento, portanto, no valor de R\$ 140.540.430,00, mediante a emissão de 140.540.430 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. **3.1.** Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, CNPJ nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, IMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., CNPJ nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20/08/2013, neste ato representada pelas Srs. **Euridson de Sá Junior**, CPF nº 740.308.846-87, RG nº M-3.859.623, e **Luís Philipe dos Santos Forato**, CPF nº 341.943.678-55, RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta ata. **3.2.** Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, CPF nº 215.682.988-89, RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. **4.** Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.973.889.443,33, dividido em 5.949.821.427 ações ordinárias e 15.370.145 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.** **5.** Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo II desta ata. **6.** Autorizar a assinatura e/ou a prática, pela Companhia, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima tomadas, podendo adotar todas as providências necessárias e/ou convenientes perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, cadastros, arquivamentos e averbações pertinentes, exclusivamente para esses fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. Luciano Fialho de Pinho; e Secretário - Sr. Clayton de Souza Malheiros. Barueri/SP, 21/07/2025. Mesa: Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Clayton de Souza Malheiros - Secretário. JUCESP nº 294.382/25-2 em 11/08/2025. Marina Centurião Dardani - Secretária Geral. JUCESP/NIRE Fitial nº 3590688838-6 em 11/08/2025. Marina Centurião Dardani - Secretária Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.08187  
Processo SIGA: SES/0024/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025-SES  
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará-se-á no dia **20/10/2025 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “Aquisição de licença/assinatura de software de desenho assistido por computador (Computer Aided Design - CAD), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização de versões, dos softwares da Autodesk® versões AutoCAD® e AutoCAD®LT, para a Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA, com base na necessidade de garantir continuidade das atividades operacionais realizadas pelo setor de engenharia da SES, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: [licitases@saude.ma.gov.br](mailto:licitases@saude.ma.gov.br) e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.  
São Luís - MA, 26 de setembro de 2025.  
Chrisane Oliveira Barros  
Presidente da CPC/SES

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS, ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA INDÚSTRIA DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS, ESSENCIAIS À ATIVIDADE DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 20.959.524/0001-11, neste ato representado por seu subscritor do sindicato Sr. ANDRÉ VIANA MADEIRA, CPF: 076.512.086-09, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições estatutárias, e ainda, com base na Portaria MTE Nº 3.472 de 05/10/2023 com alterações feitas pela Portaria MTE Nº 1.342, DE 08/08/2024, CONVOCAR todos os Trabalhadores nas indústrias: a) da extração do ferro e metais básicos; b) da extração do ouro e metais preciosos; c) da extração de diamantes e pedras preciosas; d) da extração de areias e barreiras; e) da extração de minerais não-metálicos Monazita, Bastnasita, Xenotímo Sodalita, Laterita, Argila lônica, Ambigonita, Lepidolita, Petalita e Zircônia; f) da pesquisa, prospecção e beneficiamento de minerais metálicos e não metálicos. Inclui todos os trabalhadores da categoria profissional abrangida pelo mesmo, inclusive os trabalhadores temporários e os trabalhadores de empreiteiras, empresas terceirizadas e empresas contratadas, que desempenhem atividade meio ou fim nas indústrias de extração mineral e de pesquisa, prospecção, extração e beneficiamento do ferro e metais básicos e demais minerais metálicos e não metálicos, nos municípios de Alvorada de Minas, Antônio Dias, Baldim, Bom Jesus do Amparo, Braúnas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Coronel Fabriciano, Dom Joaquim, Dorcas de Guanhanes, Guanhanes, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Joanésia, Mesquita, Morro do Pilar, Nova Era, Nova União, Passabém, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho, São Sebastião do Rio Preto, Senhora do Porto, Serro, Timóteo, Virgínia, e ainda, dos municípios de Coronel Murta, Muzambinho, Tiros, Porteirinha, São Gotardo, Matutina, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Cedro do Abaeté, Quartel Geral, Nova Aurora, Serranópolis de Minas, Riacho dos Machados e Rio Pardo De Minas, todos compreendidos no Estado de Minas Gerais. Nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Curral Novo, Palmeira do Piauí, Planalto e Santa Luz todos compreendidos no Estado do Piauí. Nos municípios de Caetité e Lagoa Real compreendidos no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, na sede da entidade na Rua Mestre Emílio, n.º 93, no bairro Pará em Itabira/MG – CEP:35900-028, às 08h00min (oito horas) em primeira convocação e, não havendo quórum, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital; b) Debates para aprovação ou não da extensão da base territorial do sindicato para os municípios de Coronel Murta, Muzambinho, Tiros, Porteirinha, São Gotardo, Matutina, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Cedro do Abaeté, Quartel Geral, Nova Aurora, Serranópolis de Minas, Riacho dos Machados e Rio Pardo De Minas, todos compreendidos no Estado de Minas Gerais. Nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Bom Jesus, Curral Novo, Palmeira do Piauí, Planalto e Santa Luz todos compreendidos no Estado do Piauí. Nos municípios de Caetité e Lagoa Real compreendidos no Estado da Bahia; c) Votação para aprovação ou não do item “b”; d) Votação para aprovação ou não das Alterações no Estatuto Social; d) Assuntos correlatos. Para ter acesso a assembleia e ter direito a voto é imprescindível que o trabalhador compareça munido da (CTPS) carteira profissional, seja ela física ou digital, e comprove ser integrante da categoria nas regiões convocadas. Itabira, 26 de setembro de 2025. André Viana Madeira. Subscritor e Presidente.



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 - UASG 263101  
PROCESSO CETESB Nº 18/2025/309  
e.ambiente: 054641/2025-29

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando constituição de Ata de Registro de Preços para fornecimento de frascos de coleta, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB. Endereços para consulta do edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes](http://www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes) e contratos, [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) - opção "enegociospublicos".  
**Início da abertura da sessão pública: 20/10/2025 às 09:00h.**  
A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).  
Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: [comprasgov\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:comprasgov_cetesb@sp.gov.br).



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - UASG 263101  
PROCESSO CETESB Nº 57/2025/308  
e.ambiente: 062032/2025-91

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF nº 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF nº 14.133/21, visando prestação de serviços de médico do trabalho, presencial, nas dependências do ambulatório da CETESB, no horário das 13h às 17h, sempre em dias úteis, e das 8h às 12h quando for solicitado para cobertura do Médico do Trabalho da CETESB, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Endereços para consulta do edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes](http://www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes) e contratos, [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br) - opção "enegociospublicos".  
**Início da abertura da sessão pública: 20/10/2025 às 09:00h.**  
A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).  
Dúvidas/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelo email: [comprasgov\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:comprasgov_cetesb@sp.gov.br).





Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinaturas. As versões digitais e as integrações das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <http://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>. Acesse também o QR CODE ao lado.

## ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**1 – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 49/2025. Processo de Compra SIAD nº. 1081017-49/2025.

**2 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos com fornecimento de materiais, abrangendo a implementação, manutenção e remanejamento de infraestrutura de cabeamento estruturado de redes lógicas e ópticas, instalações elétricas e serviços complementares de infraestrutura civil, no âmbito da Advocacia-Geral do Estado. Os serviços incluirão, ainda, a elaboração do projeto “As Built”, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

#### 3 – DAS DATAS:

3.1 – As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site <https://compras.mg.gov.br/>, no período compreendido entre os dias 08/10/2025 e 23/10/2025, até às 08h30min.

3.2 – **A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão** pelo pregoeiro ocorrerão no dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min, pelo site: <https://compras.mg.gov.br/>.

3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

**4 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O edital estará disponível em sua íntegra no site: <https://compras.mg.gov.br/>, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro no horário de 09h às 11h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, pelos telefones: (31) 3218-0897 ou 3218-0898. Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025. **Isabela Nobre Souza Borges, Diretora-Geral, Ordenadora de Despesas.**



## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PMMG/9ºRPM – O Coronel PM, Ordenador de Despesas da 9ª RPM, resolve publicar o contrato nº: 009479585/2025, de compras de bens, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a empresa CAB Indústria de confecções LTDA. Objeto: Aquisição de camisetas para atender à demanda do PROERD da 9ª RPM. Assinatura: 020ut25. Vigência: 31dez25.



**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
EXTRATO CONTRATO Nº 124/2025 – Através da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 164/2024, Procedimento Licitatório nº. 605/2023, Pregão Eletrônico nº. 132/2023, da Prefeitura de Nova Lima, para Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recuperação de vias e limpeza de corpos hídricos no Município. Empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA - CNPJ: 03.367.118/0001-40, Valor total: R\$ 59.110.701,76. Prazo 12 meses. Gabriel Augusto Parreiras/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
Suspensão Sine Die PE 30/25, PL 189/25. RP aquisição de coberturas p/ curativos e outros insumos. Mot: Retificação do Edital, ver: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br). Cinthya Pedrosa/SMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Adjúdice e Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 091/2025 - Pregão Eletrônico nº 020/2025. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos e Insumos para atendimento de ordens judiciais, a serem realizadas de forma parcelada, sob demanda, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. LICITANTES ARREMATANTES: AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA pelo item 05; CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI pelos itens: 07, 08, 016, 019, 022, 025; DROGARIA GLOBER LTDA pelos itens: 09, 015, 024; FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA pelo item 020; FAST PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pelo item 045; GEMELI MEDICAL LTDA pelos itens: 03, 010, 046; GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo item 04; JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo item 014; MED CENTER COMERCIAL LTDA pelo item 017; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo item 011; ORGANIZAÇÃO EXITO KIFARMA LTDA pelos itens: 02, 06, 018; OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelos itens: 01, 012; PROVIDE HOSPITALAR LTDA pelo item 023; SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo item 026; TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA pelos itens: 013, 021. Os itens: 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044 foram considerados Desertos. O item 047 foi considerado Fracassado.

São Francisco/MG, 02 de Outubro de 2025.  
Ass.: Andressa Vieira Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE 202/2025. Objeto: Compra de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento das propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no portal de compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a sessão do pregão. O manual de instruções para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link <http://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/manuais/fornecedor>. Onde se lê “abertura da sessão: dia 14/10/2025, às 10 horas”, leia-se: “abertura da sessão: dia 21/10/2025, às 10 horas, no site eletrônico <https://compras.mg.gov.br/>”. Isadora Monteiro Carvalho de Sousa, respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 90/2025. Visando a Aquisição de impressora de etiqueta e leitores óptico para código de barra. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 17/10/2025 às 09:00h pelo site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 17/10/2025, às 14h30, com transmissão online ao vivo no canal da SEINFRA no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>). O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.  
Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025  
O Município de Sericita/MG, torna público a realização da Concorrência Eletrônica nº 12/2025. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Sessão Pública: 23/10/2025, às 8:00 horas. Edital disponível nos sites: <https://www.sericita.mg.gov.br> e [www.licitar.digital](http://www.licitar.digital). Claudiléia Aparecida Sampaio Queiroz, Comissão de Contratação - Sericita/MG.

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 0501044 182/2025. Unidade: 0501044 Processo nº 182/2025. Contratação da prestação de serviços de locação de equipamentos utilizados em cirurgias ortopédicas - perfuradores cirúrgicos pneumáticos, serras ósseas pneumáticas, micro serras ósseas pneumáticas e torniquetes pneumáticos, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, com início da sessão de pregão no dia 17 de outubro de 2025 às 09:00. site: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Edital no site supra. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025.

**PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG**  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023 - através da Adesão Ata de Registro de Preço nº 011/2022 - Objeto: Fornecimento de medicamentos, mediante fornecimento parcelado, de acordo com as especificações e qualidades contidas. Contratada: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. Valor: R\$1.000.000,00. Gabriel Augusto Parreiras/Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**  
AVISO ASSINATURA CONTRATO  
A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna pública a Assinatura Contrato nº 090/2025 ref ao PL 0100/2025 e Concorrência Eletrônica nº 013/2025, contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de construção do muro divisorio e muro divisorio com grade na Escola Municipal Diário Carneiro, localizada na comunidade rio dos bois, zona rural de chapada gaúcha/MG, junto a empresa KNS Engenharia e Construções Ltda, CNPJ/ME 48.667.879/0001-56, R\$ 259.950,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais) 02/10/2025. Infor: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal, Jose Rone R Pereira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA/MG**  
AVISO ASSINATURA CONTRATO  
A Pref. Mun. Chap. Gaúcha, torna pública a Assinatura Contrato nº 091/2025 ref ao PL 0102/2025 e Concorrência Eletrônica nº 014/2025, contratação de empresa para execução de engenharia na construção do muro divisorio com grade, execução do almoxarifado e paisagismo no Hospital Municipal José Cardoso de Oliveira, na sede de Chapada Gaúcha/MG, junto a empresa ISAPED Construtora e Serviços Ltda, CNPJ/ME 46.571.106/0001-46, R\$ 312.488,35 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) 02/10/2025. Infor: <http://www.chapadagaucha.mg.gov.br>. Prefeito Municipal, Jose Rone R Pereira.

## POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

### DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NO CURSO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2026 (CCOS-PM/2026).

PMMG - CRS x CCOS-PM/2026 - Edital DRH/CRS nº 14/2025, de 03/10/2025, que regula o concurso público para provimento de cargo no curso complementar de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2026 (CCOS-PM/2026). Íntegra do edital publicado em 03/10/2025 no site: <https://inscricaoocrs.policiamilitar.mg.gov.br/#/publicacao/search>

- Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas destinadas a candidatos do sexo masculino e feminino.

- Período de inscrição: 08/12/2025 a 07/01/2026.

- Valor da taxa de inscrição: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

- Prova: 08/02/2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

### PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG torna público o P.A. 051.2025 - P.E. 023/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, LIMPAÇÃO DE PISCINAS, DENTRE OUTROS. Recebimento das Propostas: Até às 07h00min. do dia 21/10/2025. Abertura das Propostas: Dia 21/10/2025 às 07h:15min. Infor: (38)3239-8131. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.patis.mg.gov.br](http://www.patis.mg.gov.br) ou [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)

Maria Ilma Rodrigues Cordeiro  
Secretária Municipal de Educação

## ANUNCIE: (31) 3228-2000

SEGUNDA A SEXTA DAS 08H ÀS 19H

SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H

Vá até a nossa Loja  
Avenida Getúlio Vargas, 291 - Funcionários.  
Segunda a sexta 09 às 18:30h  
Telefone (31) 3263-5404

## Classificados ESTADO DE MINAS

### NÍVEL BÁSICO

3

ADMITE-SE

[PROFISSIONAL]

Nível Básico

## COZINHEIRA PROFISSIONAL

PARA RESIDÊNCIA

LIGUE:

(31) 9.8584-1924

### NÍVEL BÁSICO

## DIARISTA/ FAXINEIRA

PARA RESIDÊNCIA

LIGUE:

(31) 9.8584-1924

Nível Médio

## AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Sexo feminino na área jurídica, seg a sex, escrit. região Savassi. Salário com gratificação R\$2.000,00 + VR+VT. Currículos para: contato@valepericias.com.br  
XXXX

### COMÉRCIO E NEGÓCIOS

4

NEGÓCIOS  
& OPORTUNIDADES

COMÉRCIO E  
NEGÓCIOS

Empresas

COMPRO

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE- Tratar:  
cel/whats 31 99975-2167

Vrum. O conteúdo mais  
completo sobre veículos.



Para anunciar,  
ligue:  
(31) 3228-2000





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CNPJ nº 63.025.530/0021-58  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2025 - ECA  
PROCESSO SEI Nº 154.00008192/2025-23

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 67/2025 – ECA, menor preço, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 07/10/2025, nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br). O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 07/10/2025 a partir das 08h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 04/11/2025 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

SEF – SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO SEI Nº 154.0000848/2025-16

A SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SEF, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 18/2025-SEF – Reforma do Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia – CIETEC, da Escola Politécnica da USP. A data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 08.10.2025 a partir das 09h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14.11.2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08.10.2025, além da página do gov.br, citada anteriormente, no seguinte endereço: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>.

UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00849293662025

Modalidade: Pregão eletrônico 90095/2025.  
Nº Processo: 154.00005284/2025-51.  
Objeto: Aquisição de seringas e papel em grau cirúrgico.  
Total de Itens Licitados: 17 (dezesseite).  
Valor total da licitação: R\$ 479.921,80 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Disponibilidade do edital: 07/10/2025.  
Horário: das 08h00 às 18h00.  
Endereço: Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-270; e  
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.  
Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 20/10/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - PREFEITURA DO CAMPUS USP “FERNANDO COSTA” – PUSP-FC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - PUSP-FC  
Processo SEI nº 154.00011048/2025-74

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº 44/2025 - PUSP-FC, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO CAMPUS USP “FERNANDO COSTA”, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/10/2025 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 22/10/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/10/2025, nas páginas: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metrô  
do Distrito Federal – METRÔ-DF

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025  
O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação **PRESENCIAL**, com **MODO DE DISPUTA FECHADO** e julgamento do tipo **MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme processo 00097-00001080/2024-83. Data e horário-limite para recebimento das propostas: até as 10h, do dia 11/12/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br).  
**ELIANA ROMÁ PENNA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR

AVISO DE LICITAÇÃO  
UASG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90248/2025.  
Nº Processo: 024.00105888/2025-55.  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura e Eventual de Eletroencefalógrafo, com instalação, treinamento e garantia.  
Total de Itens Licitados: 1 (um).  
Valor Total da Licitação: Sigiloso.  
Disponibilidade do Edital: 07/10/2025.  
Horário: Das 08h00 às 17h59.  
Endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar - sala 200 - São Paulo/SP.  
Link do PNCP: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>.  
Entrega das Propostas: A partir de 07/10/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 22/10/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Fonte: DOESP e PNCP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - PREFEITURA DO CAMPUS USP “FERNANDO COSTA” – PUSP-FC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025 - PUSP-FC  
Processo SEI nº 154.00010622/2025-77

Torna-se público que a Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob nº 43/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de FERTILIZANTE PARA PLANTIO DA SAFRA 2025-2026 conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/10/2025 a partir das 09h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/10/2025 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras do Governo Federal” através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/10/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.gov.br/pnnp](http://www.gov.br/pnnp) e [www.portalservicos.usp.br/contratacoes](http://www.portalservicos.usp.br/contratacoes).

102136 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – IME/ USP – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90021/2025 - Nº Processo: 154.00010541/2025-77  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de REMOÇÃO piso vinílico EXISTENTE e aplicação de piso AUTONIVELANTE e limpeza final da área reformada.  
Total de Itens Licitados: 1 (Um). Valor total da licitação: Sigiloso  
Disponibilidade do edital: 07/10/2025  
Horário: das 08h00 às 17h59  
Endereço: Rua do Matão, 1010 - Butantã - São Paulo/SP  
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>  
Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 22/10/2025 às 09h30 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento- SEAB  
Departamento de Economia Rural- DERAL

Protocolos: 22.814.312-0; Edital: 5/2025  
Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural/PR  
Objeto: A empresa Axa Seguros S.A. está apta e qualificada à implementação de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural SEPSR/PR ao produtor com propriedade no Estado do Paraná.  
A Comissão de Credenciamento, Resolução nº 26/2025.  
Curitiba, 29 de setembro de 2025.

Valor ECONÔMICO 25 ANOS

100 ANOS DE GLOBO

Informação, análises e conteúdo aprofundado. Tudo isso você lê no Valor.

Seja um assinante: Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) Ligue 0800 701 8888

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1585/2025 – GMS/FUNDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91585/2025– PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 24.201.294-1. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem dos preços, destinado à futura e eventual aquisição do Grupo XVII – Açúcar extra fino, Banha suína, Feijão carioca in natura – até tipo 2, Feijão carioca in natura – até tipo 2 – ATM ou a vácuo, Manteiga com sal – sem necessidade de refrigeração, Molho de tomate tradicional com cebola e alho, Molho de tomate tradicional com manjerição, Óleo de milho refinado, Sal não refinado iodado, Tempero completo – sal, alho e cebola, sem pimenta, e Vinagre de álcool, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, aos Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e aos demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. A aquisição será dividida em 11 (onze) lotes, cada qual composto por um único item. **VALOR MÁXIMO: R\$ 80.269.900,00** (oitenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 23 de outubro de 2025, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 06/10/2025. Unidade de Licitação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
CNPJ nº 63.025.530/0021-58  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 66/2025 - ECA  
PROCESSO SEI Nº 154.00008731/2025-24

Torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2025 – ECA, menor preço, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, conforme Edital e seus Anexos disponíveis a partir do dia 07/10/2025, nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes) e [www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br). O início do Recebimento das Propostas Eletrônicas ocorrerá dia 07/10/2025 a partir das 09h00, e a sessão de disputa agendada para o dia 21/10/2025 às 09h00, no “Portal de Compras do Governo Federal” – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR

EDITORIA GLOBO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 17/10/2025, às 14h30, com transmissão online ao vivo no canal da SEINFRA no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>). O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos <http://www.infraestrutura.mg.gov.br> e <http://www.parcerias.mg.gov.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.  
Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

**GOVERNO DE MINAS**  
AQUI O TREM PROSPERA.

Valor ECONÔMICO 25 ANOS

100 ANOS DE GLOBO

Análises, opiniões e informação sobre o cenário econômico com o time de especialistas do Valor.

Seja um assinante: Acesse [assinevalor.com.br](http://assinevalor.com.br) Ligue 0800 701 8888



| EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO REALIZADO NAS ASSEMBLEIAS – EDITAL Nº 05/2025 CIAMP RUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          |                    |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
| A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, pelo Decreto Estadual nº 48.902 de 27 de setembro de 2024 e pelo Decreto Estadual nº 48.660 de 28 de julho de 2023 e conforme o disposto no item 7.7 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CIAMP-RUA/MG Nº 05/2025, torna público homologação do resultado final da eleição realizado nas assembleias das entidades da sociedade civil e população em situação de rua ou com trajetória de vida na rua para o mandato 2025 a 2027, após análise dos recursos sobre o resultado preliminar das entidades e pessoas em situação de rua ou trajetória de vida na rua, de acordo com o especificado a seguir: |                                                                                          |                    |       |
| ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                          |                    |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NOME ENTIDADE                                                                            | CNPJ               | VOTOS |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Instituto de Apoio e orientação à Pessoa em Situação de Rua -INAPER                      | 24.053.111/0001-24 | 03    |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Centro de Defesa dos Direitos Humanos                                                    | 19.134.584/0001-16 | 01    |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua                                              | 06.267.877/0001-20 | 03    |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA) | 16.524.054/0002-77 | 02    |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Associação Voluntária de Belo Horizonte – Rede Solidária BH                              | 37.197.947/0001-44 | 01    |

ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL ELEITA - (DE ACORDO COM ITENS 9.3, 10.2,11.3)

|   | NOME ENTIDADE                                      | CNPJ               | VOTOS |
|---|----------------------------------------------------|--------------------|-------|
| 1 | Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região -NAS | 17.383.712/0001-30 | 2     |

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM TRAJETÓRIA DE VIDA NA RUA ELEITA

|   | NOME                                                     | VOTOS |
|---|----------------------------------------------------------|-------|
| 1 | Denis Augusto Lessa Firmiano e Izaqueu Nunes Martins     | 2     |
| 2 | Alessandra Martins cordeiro e Daniel Santos da Cruz      | 3     |
| 3 | Edson de Andrade Franco e Jorge Santa Anna               | 2     |
| 4 | Rafael Roberto Fonseca da Silva e Luana Pereira de Souza | 3     |
| 5 | Maurílio Pereira e Edmilson Almeida Diniz                | 4     |

Alessandra Diniz Portela Silveira  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

16 cm -06 2133022 - 1

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9480386/2025 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO

Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 12.215.178/0001-39 - VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, Processo de compra nº 2281314 000017/2025, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAK. Valor total: R\$ 10.880,00. Vigência: 12 meses, de 07/10/2025 a 06/10/2026. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2281.12.363.067.4300.0001.449052.07.0.10.1; 2281.12.363.705.25 00.0001.449052.07.0.10.1. Assinatura: 06/10/2025. Signatários: pela contratada VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG.

3 cm -06 2132753 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONTRATO Nº 1190.01.0012605/2025-54 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000119/2024

Partes: SEF/MG x SOFTPLACE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP. Objeto: Aquisição de mobiliário, sob a forma de entrega parcelada que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Vigência: 03 (três) meses, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP). Preço: R\$ 572.999,24. Dotação Orçamentária: 1191 04 129 045 4085 0001 4490 5212 e 5214 0 74 1 e 1191 04 129 045 4079 0001 3 3 90 39 04 0 10 1

Blenda Rosa Pereira Couto  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011130

PROCESSO SEI Nº 1190 .01 .0010230/2023-68

PROCESSO DE COMPRA: 1191001 - 049/2023

CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 009396447

Partes: EMG SEF/MG e AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA. objeto: I - prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 07/10/2025 e término em 06/10/2026; II – acréscimo de 25%, no quantitativo das subscrições do Software IDEA, o que correspondem a mais 2 (duas) licenças da solução contratada, totalizando o acréscimo de R\$ 19.436,68 a partir de 07/10/2025. III - a alteração da cláusula quarta “Do Preço”, valor da contratação de R\$ 97.183,38. IV - Alteração da cláusula Décima Sexta “Garantia de Execução”

Bruno Meira Tenório D’Albuquerque  
Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF, em exercício

7 cm -06 2133046 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: MODULOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Execução de Obra de Reforma no Prédio do Conselho dos Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CCMG, no Município de Belo Horizonte-MG. Ordem de Início em 06/10/2025 dos serviços referentes ao Contrato 9479107/2025. Processo SEI 2300.01.0098165/2023-97. Assinatura: 01/10/2025. Signatários: Matheus Lucas Pessoa da Glória, Danilo Gomes Coelho e Rafaela de Oliveira Victorino, por contratante e Rodrigo Marques Moreira, por contratada.

3 cm -06 2132786 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA; Contratado: LOCPAV-LOCACAO E PAVIMENTACAO LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9440724/2024. Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 599.879,76 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), o valor deste contrato passará de R\$ 8.757.632,49 (oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), formalizado no 1º Termo Aditivo (118474633), para R\$ 9.357.512,25 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos), totalizando o TCU em 24,96%. Processo SEI nº 2300.01.0059812/2023-56. Assinatura: 03/10/2025. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Bruno Silva Torres, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA; Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9452385/2025. Objeto: altera a planilha do contrato ora aditado, com a finalidade de adequação sem impacto financeiro, mediante acréscimo, decréscimo e serviços extras a planilha de preços, correspondente a 5,27% do TCU. Processo SEI nº 1300.01.0009395/2024-06. Assinatura: 03/10/2025. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Guilherme Carmona Cruz, por contratado

6 cm -06 2132717 - 1

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1221200 000004/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso das suas atribuições previstas no art. 165, §2º da Lei 14.133/2021, torna público a DECISÃO por RATIFICAR a decisão proferida pelo Agente de Contratação responsável pelo processo licitatório em epígrafe, em CONHECER dos recursos protocolados pelas empresas Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A. e Acciona Agua S.A.U. do Brasil, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO de ambos, bem como manter a decisão que habilitou o Recorrido Andrade Gutierrez Construções e Serviços S.A. A íntegra da decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico da SEINFRA/MG: <https://www.infraestrutura.mg.gov.br>.

3 cm -06 2132945 - 1

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, comunica que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, a fim de apresentar, colher sugestões e contribuições em relação ao projeto de concessão dos serviços de TRAVESSIA por embarcações, incluindo a operação e manutenção do sistema aquaviário de transporte de veículos e passageiros no Estado de Minas Gerais. A Audiência Pública será realizada em formato virtual no dia 17/10/2025, às 14h30, com transmissão online ao vivo no canal da SEINFRA no YouTube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>). O Regulamento para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA será disponibilizado juntamente com a documentação do projeto nos endereços eletrônicos (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br>) e (<http://www.parcerias.mg.gov.br>). Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail [travessias@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:travessias@infraestrutura.mg.gov.br). Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Pedro Bruno Barros de Souza  
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais.

4 cm -02 2131674 - 1

EXTRATOS DE PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301002504/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Grão Mogol. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 19/03/2027. Assinatura: 06/10/2025. Processo SEI nº 1300.01.0004167/2022-33.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000535/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Nova Belém. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/10/2025. Assinatura: 06/10/2025. Processo SEI nº 1300.01.0003563/2023-42.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000159/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Pirapetanga. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 03/11/2025. Assinatura: 06/10/2025. Processo SEI nº 1300.01.0003492/2023-19.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000520/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Vargem Grande do Rio Pardo. Objeto: Aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/10/2025. Assinatura: 06/10/2025. Processo SEI nº 1300.01.0003597/2023-94.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002231/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Serra do Salitre; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 15/10/2025 para 15/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 06/10/2025.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301002078/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Visconde do Rio Branco; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 15/10/2025 para 15/10/2026, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1582827), anexo a este Termo. Assinatura: 06/10/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000895/2023; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Monte Santo de Minas; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 30/10/2025 para 30/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 06/10/2025.

11 cm -06 2133120 - 1

## Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. CNPJ:22.010.581/0001-85 Instrumento: Contrato DC- 9479677/2025. Fundamento: Edital nº 2301520 000032/2025.Objeto: Contratação de empresa para a Execução das obras de melhoramentos e pavimentação do trecho Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Lote 2 - Estaca 554+0 à Estaca 1659+7,74), extensão de 22,100 km, em rodovia sob jurisdição

do DER-MG. Incluso no PPAG, Valor:R\$57.467.603,75 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta sete mil, seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), com preços índices de janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 275 0001 449051 0 - Fonte: (10.1). Processo nº2300.01.0063421/2025-92.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Marins Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 06/10/2025 ao Contrato DC-9448965/2025. Complementação dos serviços de implantação e pavimentação em pista dupla no trecho Anel Viário de Sete Lagoas (Avenida Norte/ Sul - MG/238 - MG/424), estaca 0 a 165, com 3,3 km de extensão e Construção dos Viadutos sobre a Ferrovia Centro Atlântica (FCA), (90x13m) I est 103+13,50 e II est 104+16,88; e Viaduto sobre a MG-238 (51x16,80m) est 121+17,03. Processo nº 2300.01.0179012/2024-16. Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP Nº 037/2025. Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Donatário: Fundação Ezequiel Dias. Processo nº: 2260.01.0001530/2025-87. Objeto: CINCO (05) Cadeiras (Nº dos Patrimônios): 17463602; 18007473; 18008224; 18073565; 18073573; QUATRO (04) Circulador de ar não industrial (Nº do Patrimônio): 18122493; 18136869; 18151540; 18247393; QUATRO (04) Armarios de Escritorio (Nº dos Patrimônios): 18170684; 18247369; 18247377; 18247385; TRÊS (03) Mesa de Reunião (Nº do Patrimônio): 18174094; 18174558; 36743550; ONZE (11) Estação de Trabalho (Nº do Patrimônio): 18247415; 28850424; 28850459; 28850572; 28850610; 28850629; 28850750; 28850793; 33776318; 33776474; 33776571. Unidade Vinculada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Valor Global: R\$ 7.228,31 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Finalidade: Aprimorar as condições de trabalho, otimizar os espaços funcionais e garantir a utilização eficiente dos bens públicos, fortalecendo a eficiência administrativa e o bem-estar dos colaboradores da instituição.

NOTIFICAÇÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art. 7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal  
Nº Delegatório > Nº Auto  
2644 > E000062665; 70008 > E000062671; 9075 > E000062636, E000062637, E000062638; 9118 > E000062683; 9165 > E000062622, E000062623, E000062296; 9351 > E000062635, E000062399; 9879 > E000062657, E000062667.  
Transporte Metropolitano  
Nº Transportador > Nº Auto  
RIT 1->E000061822; E000062039; E000062427,E000062514, E000062522, E000062526, E000062527, E000062528, E000062539, E000062544, E000062545, E000062546, E000062560, E000062562, E000062570, E000062561, E000062695, E000062720, E000062721, E000062771, E000062772, E000062773, E000062781, E000062796, E000062316; RIT 2->E000062582, E000062670, E000062719, E000062723, E000062724, E000062711, E000062712, E000062713, E000062714, E000062715, E000062716, E000062717, E000062774, E000062775, E000062655, E000062656, E000062663, E000062594, E000061897; RIT 3->E000062515, E000062516, E000062517, E000062518, E000062524, E000062529, E000062530, E000062543, E000062547, E000062548, E000062566, E000062557, E000062558, E000062563, E000062564, E000062571, E000062596, E000062598, E000062599, E000062597, E000062718, E000062031, E000062725, E000062631, E000062633, E000062634, E000062644, E000062646, E000062707, E000062708, E000062776, E000062777, E000062778, E000062779, E000062783, E000062784, E000062785, E000062786, E000062787, E000062788, E000062793; RIT 4->E000062519, E000062520, E000062521, E000062536, E000062537, E000062538, E000062540, E000062541, E000062600, E000062601, E000062664, E000061665, E000061806, E000062710, E000062728, E000062782, E000062789, E000062790, E000062791, E000059781, E000059782; RIT5->E000062374, E000062525, E000062542, E000062565, E000062567, E000062568, E000062572, E000062573, E000062569, E000062627, E000062628, E000062629, E000062674, E000062675, E000062602, E000062603, E000062605, E000062606, E000062604, E000062608, E000062609, E000062610, E000062611, E000062612, E000062607, E000062616, E000062617, E000062615, E000062619, E000062630, E000062648, E000062649, E000062650, E000062680, E000062681, E000062701, E000062703, E000062705, E000062677, E000062769, E000062770, E000062780, E000062592, E000062794, E000062675; RIT 6->E000062684, E000062686, E000062687, E000062688, E000062676, E000062709, E000062702, E000062704; RIT 7->E000062559, E000062593, E000062595, E000062651, E000062652, E000062653, E000062792.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de: 10 Dias após a Data da Publicação de 1ª Instância. Transporte Coletivo Intermunicipal  
Código Delegatório-Nº Auto  
9354>E000062323; 9370>E000062304,E000062303,E000062302, E000062290,E000062276,E000062275,E000062274; 9351>E0000623 52,E000062351,E000062345,E000062329, E000062327,E000062282; 9383>E000062354; 9393>E000062252, E000062251; 9069>E000062241; 9039>E000062343,E000062317, E000061679; 9846>E000062280; 9900>E000062245; 70016>E000062249.  
Transporte Coletivo Metropolitano Comercial  
Nº RIT>Nº Auto  
1->E000062037, E000061973, E000061975, E000061911, E000061929, E000061978, E000061972, E000061919, E000061920, E000062314, E000062227, E000062029, E000062030,E000061989, E000062119, E000062120, E000062121, E000062310, E000062313, E000062293, E000062041, E000062034, E000062038, E000062311, E000062312; 2->E000062199, E000062078,E000062099, E000062098, E000062333, E000062334, E000062097, E000062196, E000062195,3>E000062047, E000062065, E000062168, E000062100, E000061921, E000062105, E000062045, E000062042, E000062122, E000062321, E000062213, E000062044, E000061652, E000062063, E000062103; 4>E000062108, E000062174, E000062173, E000062172, E000062032, E000062175, E000062306, E000062305, E000062153, E000062107,5>E000062109, E000062206, E000061923, E000061925, E000061977, E000061932, E000061927, E000062255, E000062157, E000062028, E000062004, E000062112, E000062203, E000062214, E000062254, E000062005, E000062291, E000062256, E000062016, E000062292, E000062257, E000062340, E000062338, E000062337, E000062111, E000062183, E000062018, E000062017, E000062026; 6->E000062368, E000062295, E000062261, E000062260, E000062272, E000062326, E000062294, E000062325, E000062367, E000062259, E000062369, E000062169, E000062271; 7>E000062051, E000062048, E000062049, E000062101, E000062126.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de: 30 Dias após a Data da Publicação de 1ª Instância. Clandestino  
CPF/CNPJ-Nº Auto  
07.578.026/0001-60>E000060860; 11.603.858/0001-67>E000059738; 29.335.662/0001-02>E000060652; \*\*\* 532.064.\*\*\*>226480; \*\*\*.438.388.\*\*\*>216804; \*\*\*.038.728.\*\*\*>E000061620.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram arquivados/cancelados, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial  
Nº RIT>Nº Auto  
2>E000062200, E000062201, E000062198, E000062202; 3>E000062043; 5>E000062336; 6->E000062270.

DECISÕES

Decisão(ões) da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais. Decisão SEINFRA/DOP Nº 052/2025  
Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT: 7 – linha 11028  
Nº de Comunicação: 7451 – Tropical/Bandeirinhas Betim/via Centro de Betim  
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006887/2025-13  
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano  
Consórcio: Cidade Industrial - CONCIDI  
Interessado: Consórcio Cidade Industrial - CONCIDI  
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 050/2025 – SEINFRA/DOP, publicado no DOEMG, em 23/09/2025, págs. 50 e 51.

Decisões da Subsecretaria de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais-RSTC, com vigência dos novos QRFs a partir das 00:00h do dia 20/10/2025. DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 232/2025  
Processo: L4692/ITI/600 SEI/GOVMG; 1300.01.0004959/2025-77  
Linha: 4692 - SAO JOAO DEL REI - OURO BRANCO  
Interessado: AUTO VIACAO SAO LUIZ MG LTDA  
Assunto: Defere a matéria do Aviso 138/2025, publicado no DOEMG em 27/08/2025 com imposição de restrição para CRISTIANO OTONI/BR040–CRISTIANO OTONI...CARANDAI, FAZ QUEBRA MACHADO–CORONEL XAVIER CHAVES...SAO JOAO DEL REI e OURO BRANCO...CONSELHEIRO LAFAIETE  
DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 233/2025  
Processo: L1103/HOR/601 SEI/GOVMG; 1300.01.0002740/2025-44